

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 197

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 4 de novembro de 2015

Comissão de Justiça debate reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos

A proposta altera 11 artigos da lei vigente e foi repudiada por representantes sindicais

Com previsão para alterar 11 artigos da Lei Estadual nº 6.123/1968, conhecida como Estatuto dos Servidores Públicos de Pernambuco, o Projeto de Lei Complementar nº 493/2015, de autoria do Poder Executivo, foi debatido na Comissão de Justiça, ontem. A audiência pública, que contou com a presença de representantes sindicais e da Procuradoria do Estado, deu início às discussões acerca da reformulação do instrumento que rege a conduta e os direitos do funcionalismo estadual.

A proposta foi repudiada pelos servidores presentes, que consideraram a proposta “um desrespeito”. “Ao invés de levantar a autoestima do servidor, num momento em que não há reajuste salarial, o Governo envia um projeto de caráter punitivo”, opinou a representante da executiva nacional da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Valéria Silva.



RINALDO MARQUES

ENCONTRO – Além de sindicatos, a audiência da Comissão de Justiça contou com a participação da Procuradoria do Estado

“Queremos discutir o estatuto como um todo. Questões como a sindicalização do servidor e o direito à greve, já previstas na Constituição Federal, não foram contempladas nessa proposta”, criticou o vice-presidente da CUT/PE, Paulo Rocha.

Os sindicalistas também criticaram o Governo do Estado por enviar o projeto antes de ouvir o Fórum dos Servido-

res de Pernambuco. “Temos uma mesa de negociação e, mesmo assim, só soubemos da matéria pelos jornais”, lamentou a presidente do Sindicato dos Fazendários, Giovanete Galvão. Nesse sentido, a deputada Teresa Leitão (PT), requerente do debate, destacou que a audiência pública foi realizada com o objetivo de “suprir essa lacuna de debate entre o executivo e os servidores”.

O caráter de atualização da proposta foi ressaltado pela procuradora do Estado Giovana Ferreira. “O projeto não tira direitos e não mexe na estabilidade do servidor. São adaptações que visam contemplar a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), o Estatuto dos Servidores Federais (Lei Federal nº 8.112/1990) e jurisprudências dos tribunais superiores”, frisou.

Alertando para o fato de que, alterar um artigo traz repercussões em outros, o deputado Romário Dias (PTB) cobrou cautela no debate. O deputado Antônio Moraes (PSDB) se colocou à disposição dos sindicatos, destacando a “importância de uma negociação que contemple os interesses dos servidores”. O líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PTB), sugeriu uma comissão para

avaliar ponto a ponto da proposta. O parlamentar também chamou atenção para a importância de se debruçar sobre os pleitos dos servidores.

A presidente da Comissão de Justiça, deputada Raquel Lyra (PSB), afirmou que o debate acerca de mudanças no Estatuto dos Servidores de Pernambuco será aprofundado: “Ainda vamos discutir com membros do Governo e servidores qual a melhor estratégia”, pontuou.

PAUTA – Durante a reunião, o colegiado ainda distribuiu sete projetos de lei para relatoria e concedeu parecer favorável a outros seis. Entre eles, o PL nº 511/2015. De autoria do Executivo, a proposta visa realizar a repactuação contratual dos financiamentos habitacionais da Cohab. Pelos cálculos do Governo, 13.500 famílias de baixa renda deverão ser beneficiadas. O acordo também resultará numa recuperação de crédito de R\$ 1 milhão para os cofres públicos.

Pesar

Parlamentares homenageiam Osvaldo Coelho

O ex-deputado Osvaldo Coelho, que faleceu no último domingo (1), após sofrer um ataque cardíaco, foi homenageado na Reunião Plenária de ontem, com um minuto de silêncio, a partir de uma sugestão do presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT). Os deputados Miguel Coelho (PSB), Lucas Ramos (PSB) e Rodrigo Novaes (PSD) ocuparam a tribuna para enaltecer a figura do petrolinense, lembrando sua trajetória na política estadual e nacional.

Com 44 anos dedicados à vida pública, Osvaldo foi

deputado estadual por três vezes e federal por oito, além de ter sido secretário estadual da Fazenda no Governo Nilo Coelho, em 1967. Ao longo de sua trajetória, ganhou destaque por implantar a irrigação no Vale do São Francisco.

Para Miguel Coelho, o ex-deputado foi exemplo em casa como tio-avô e também na vida pública, devido ao legado que deixou na esfera política. “Nunca faltará respeito por tudo que Dr. Osvaldo fez por nós. Sua trajetória servirá de inspiração para todos que fazem política hoje”, disse.

Lucas Ramos afirmou que o desenvolvimento de Petrolina, hoje, deve-se à dedicação de Coelho aos sertane-

jos, e que ele será imortalizado nas áreas produtivas do Vale do São Francisco. “Faço da história de Osvaldo a

minha referência e meu exemplo na política”, frisou. De acordo com Rodrigo Novaes, o ex-deputado cumpriu

ROBERTO SOARES



RECONHECIMENTO - Durante a Reunião Plenária, a Casa fez um minuto de silêncio

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Composição do Conselho da Pessoa Idosa pode ser alterada

Mudança visa facilitar realização de reuniões

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Cedi/PE) deverá ter sua composição alterada, com a redução no número de seus membros efetivos. A medida é prevista no Projeto de Lei nº 496/2015, de autoria do Poder Executivo, aprovado, ontem, pela Comissão de Cidadania da Assembleia. A matéria visa corrigir falhas da Lei nº 15.550/2015, que, ao estabelecer a eleição de 30 membros para o grupo colegiado, dificultava as deliberações do Cedi/PE, uma vez que elevava consideravelmente o quórum para realização de suas reuniões. A nova proposta prevê a escolha de 16 membros efetivos e mesmo número de suplentes.

Segundo a presidente do conselho, Lucyana Moreira, a ideia inicial de eleger 30 membros surgiu com a atualização do regimento do cole-

giado este ano. O documento havia sido formulado há mais de duas décadas. No entanto, após análise mais criteriosa da mudança proposta, o Cedi/PE verificou um exagero no número de conselheiros, além de problemas na redação da matéria. “Apesar de reduzirmos o número de membros efetivos, a representatividade da sociedade civil foi ampliada”, garantiu Lucyana, informando que o novo PL prevê oito vagas para os cidadãos e outras oito para representantes de instituições públicas.

A participação da representante do conselho nas discussões do PL ocorreu graças a um convite do presidente da Comissão de Cidadania e relator da matéria, deputado Edilson Silva (PSOL). “Buscamos, neste colegiado, ouvir todos os envolvidos nas proposições antes que a votemos. Isso possibilita a participação da sociedade nas atividades

da Assembleia e sua aproximação com a Casa”, explicou. **OUTRAS MATÉRIAS** - Cidadania ainda aprovou a Emenda Modificativa nº 02, de iniciativa da Comissão de Administração Pública, alterando a redação do PL nº 272/2015, do deputado Lucas Ramos (PSB), cujo texto impõe sanções aos estabelecimentos que permitirem ou fizerem apologia à pedofilia. O grupo parlamentar também acatou o Projeto de Resolução nº 507/2015, propondo a concessão de Título de Cidadão de Pernambuco ao prefeito de Petrolina, Júlio Lóssio, e o PL nº 445/2015, de autoria do deputado Adalto Santos (PSB). A matéria cria a obrigação para as empresas de cartões de crédito e débito de avisar os consumidores estaduais sobre o bloqueio do dispositivo. O objetivo é garantir o direito do consumidor à informação e evitar possíveis constrangimentos.

JOÃO BITA



DISCUSSÃO - A presidente da entidade participou do encontro da Comissão de Cidadania

PLENÁRIO

Campanha Novembro Azul

A Campanha Novembro Azul, que visa conscientizar os homens sobre a importância de realizar o exame para o diagnóstico precoce do câncer de próstata, foi destacada pela deputada Socorro Pimentel (PSL), na Reunião Plenária de ontem. A parlamentar chamou a atenção para o percentual de mortes que podem ser evitadas quando a doença é detectada no seu estágio inicial: “Estimativas dão conta de que 90% dos casos são curáveis”. Ela também citou estudos do Instituto Nacional do Câncer (Inca), que apontam para o número de 70 mil novos casos a cada ano. “De acordo com o Inca, um a cada seis homens têm essa doença, que é a segunda maior causa de morte entre pessoas do sexo masculino, atrás somente das doenças cardíacas”, alertou Socorro. A campanha também foi adotada pela Assembleia Legislativa, que iluminará de azul a fachada do Museu Palácio Joaquim Nabuco, entre os dias 13 e 20 de novembro.



Fechamento de hospital

O encerramento das atividades do Hospital Regional Doutor Benévolo Wanderley do Amaral, o único de caráter público no município de Escada, na Mata Sul, foi criticado pelo deputado Dr. Valdi (PP), na Reunião Plenária de ontem. Com o fechamento da unidade, a população da cidade precisará se deslocar mais de 30 quilômetros para ser atendida no Cabo de Santo Agostinho. “Há atraso de salários para médicos, enfermeiros e outros funcionários, e, além do hospital, também foi fechado o SAMU no município. São inadmissíveis os abusos cometidos pelo prefeito Lucrécio Gomes e pelo secretário de Saúde, Ermírio Rego Barros”, denunciou. Para evitar que problemas como esse se repitam, Dr. Valdi sugeriu que as prefeituras que municipalizaram a saúde em Pernambuco devolvam o dinheiro recebido no caso do não cumprimento da finalidade. Além disso, o parlamentar sugeriu a criação de uma CPI, na Alepe, para debater a situação da saúde em Escada.



Reunião Solene

GIOVANNI COSTA



INICIATIVA - Cerimônia realizada pelo Parlamento foi sugerida pelo deputado Miguel Coelho

Lide Pernambuco recebe homenagem do Legislativo

O trabalho do Grupo de Líderes Empresarias em Pernambuco (Lide PE) ganhou o reconhecimento da Assembleia, ontem, em Reunião Solene. Requisitada pelo deputado Miguel Coelho (PSB), a cerimônia homenageou a entidade criada para fortalecer a livre iniciativa, promover os desenvolvimentos econômico e social e estabelecer a governança corporativa no Estado. A homenagem se estendeu aos Lides

Mulher e Futuro, que também compõem o grupo.

“O Legislativo celebra a criação do Lide, entidade que se empenha em reunir lideranças numa bem estruturada agenda de trabalho, colaborando com o desenvolvimento do Estado”, afirmou a deputada Raquel Lyra (PSB), que presidiu a reunião. “Agradeço pelo empenho daqueles que trabalham pelo progresso da nossa região, e ao Lide, que vem oferecendo

a plataforma ideal para o desenvolvimento desses líderes”, disse Miguel Coelho, que é membro do Lide Futuro.

“Não há nada mais importante para uma iniciativa do que ela ser útil para a comunidade. O Lide tem um papel no Estado e é reconhecido por isso”, definiu o presidente da entidade, Drayton Nejoin, após receber uma placa comemorativa da Assembleia.

Preconceito

Racismo envolvendo famosos repercute no Plenário

Dois episódios de ofensas racistas em redes sociais ocorridos neste fim de semana motivaram pronunciamento do deputado Bispo Ossesio Silva (PRB), no Grande Expediente de ontem. O parlamentar denunciou as agressões sofridas pela atriz Taís Araújo e pelo jogador de futebol Michel Bastos. “É crime inafiançável, mas ninguém é punido. O infrator deveria ser preso, porém vai à delegacia, paga sua multa e está livre”, criticou.

Silva defendeu sanções mais contundentes para coibir a prática. “Vimos que a atriz recebeu muitos comentários de apoio dos seguidores, mas de nada servem. O racismo só muda com atitudes nossas, que somos representantes do povo e precisamos defender essa raça (negra) a quem o Brasil deve muito”, observou.

O deputado também aproveitou para elogiar a iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil, que concederá o título de advogado a Luiz Gonzaga Pinto da Gama, negro liberto baiano, que conseguiu alforriar mais de 500 escravos pela via judicial.

ROBERTO SOARES



DENÚNCIA - Discriminação

“Era chamado de ‘advogado dos negros’, e receberá o merecido reconhecimento 133 anos após sua morte”, ressaltou. Silva também citou o lançamento do aplicativo Monitor de Direitos Humanos pela Universidade Federal do Espírito Santo, que pretende combater crimes de ódio, racismo e intolerância nas redes sociais.

Os deputados Edilson Silva (PSOL) e Tony Gel (PMDB) apartearam em apoio. “Esses episódios se somam a centenas de outros que acontecem todos os dias com anônimos e que, por conta disso, não ganham a repercussão”, pontuou Edilson. “O racismo disfarçado segue na nossa sociedade. Quando as pessoas são pegas em flagrante, negam que tiveram intenção, e acabam não sendo punidas”, pontuou Tony Gel.

Leis

LEI Nº 15.629, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui, no processo de habilitação de condutores, bem como no de atualização de condutores para exercício de atividade remunerada, curso para o convívio com ciclistas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a inclusão de curso de prevenção a acidentes de trânsito com ciclistas no módulo de direção defensiva para condutores em processo de habilitação.

Art. 2º Os cursos de capacitação e atualização de condutores para o exercício de atividade remunerada credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE ou oferecidos pelas empresas de transporte coletivo deverão incluir em seu programa módulo de instrução sobre regras de convívio no trânsito com pedestres e ciclistas.

Parágrafo único. O módulo de capacitação no convívio no trânsito deverá abordar no seu programa, temas sobre: política nacional de mobilidade urbana, direitos dos ciclistas no Código de Trânsito Brasileiro, crimes de trânsito e responsabilidade civil e criminal.

Art. 3º Ficam obrigados a cumprir carga horária em cursos de reciclagem:

I - o condutor que for denunciado nos canais apropriados das empresas ou dos órgãos de fiscalização do sistema de transporte;

II - o condutor que se envolver em ocorrência com ciclistas ou pedestres.

Art. 4º As empresas de transporte coletivo que não oferecerem a capacitação necessária deverão exigir dos seus motoristas a certificação no curso previsto no art. 2º desta Lei.

Art. 5º O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores à multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 1º A multa de que trata o *caput* deste artigo será graduada de acordo com grau de reincidência da infração e o porte do estabelecimento.

§ 2º Os valores de que trata o *caput* deste artigo serão atualizados, anualmente, pelo índice do IPCA ou qualquer outro que venha substituí-lo.

Art. 6º A presente Lei não afasta a aplicação de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor após cento e oitenta dias da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de outubro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO - PDT

REPUBLICADA

LEI Nº15.635, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Moto Chico, tradicional encontro de motociclistas do Vale do São Francisco, evento de cunho social, cultural e econômico do Município de Petrolina e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Moto Chico, tradicional encontro de motociclistas do Vale do São Francisco, evento de cunho social, cultural e econômico do Município de Petrolina, realizado, anualmente, durante quatro dias, terminando no segundo domingo de julho.

Parágrafo único. Os dias de realizações do evento poderão sofrer alterações de acordo com os organizadores do Moto Chico, permanecendo inalterado o dia de seu término conforme o *caput*, devendo ser comunicado antecipadamente ao órgão governamental responsável pelo Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O evento descrito no artigo anterior não será considerado feriado civil.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Fellipe Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de outubro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO MIGUEL COELHO - PSB

REPUBLICADA

Atos

ATO Nº. 584/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 033367/2015, da Deputada **Socorro Pimentel**, **RESOLVE:** exonerar o servidor **MATHEUS TINÉ ARAÚJO**, do cargo de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ALINE TINÉ BRASILEIRO ARAÚJO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 110% (cento e dez por cento), a partir de 01 de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 29 de outubro de 2015.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 585/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 0107 e 0108/2015, do Deputado **Beto Accioly**, **RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
REGINA LÚCIA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC		
ALCINEIDE LIMEIRA DA SILVA		Secretário Parlamentar/PL-SPC	38%
JOSÉ MATIAS DE SOUSA NETO		Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 03 de novembro de 2015.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 586/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 170/2015, do Deputado **Pedro Serafim Neto**, **RESOLVE:** exonerar e nomear o servidor dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 03 de novembro de 2015.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 587/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 492010/2015, do Deputado **Editson Silva**, **RESOLVE:** exonerar e nomear o servidor dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
ANDRE LUIZ LUCENA RABONI	Assessor Especial/PL-ASC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	97%

Sala Torres Galvão, 03 de novembro de 2015.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 588/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 126 e 127/2015, do Deputado **Bispo Ossesio Silva**, **RESOLVE:** exonerar a servidora **EDNA BENTO DE SOUZA**, do cargo de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **HEDYVANA FLORENTINO LIMEIRA DE FARIAS SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 03 de novembro de 2015.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 04 de novembro de 2015, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1377/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 305/2015 de autoria do Deputado Aluísio Lessa que denomina de Adutora do Siriji Governador Eduardo Campos, a adutora do Distrito de Murupé, no Município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/11/2015

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1378/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 427/2015 de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/11/2015

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 525/2015
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado José Humberto Cavalcanti no período de 3 a 5 de novembro de 2015, onde estará em viagem ao Panamá, sem ônus para esta Casa.

(Parecer da Mesa Diretora nº 1383)

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 496/2015
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 15.550, de 10 de julho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2015

Primeira Discussão do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 407/2015
Autor: Poder Executivo
Autor do Projeto: Poder Executivo

Altera a Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

O Substitutivo nº 01 de autoria do Deputado Edílson Silva recebeu por unanimidade Parecer Contrário pela inconstitucionalidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2015
REPUBLICADO EM - 23/09/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 457/2015
Autor: Poder Executivo

Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente localizadas no município de Araripina.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2015

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 499/2015
Autor: Deputado Joel da Harpa

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Coronel Bombeiro Militar Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Abosluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/10/2015

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 501/2015
Autor: Deputado Professor Lupécio

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Paulo Rubem Santiago Ferreira

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2623/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a Prefeitura Municipal de Olinda e a Câmara Municipal de Olinda, no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da ***Casa da Cidadania*** no bairro de Bultrins, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2624/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a Prefeitura Municipal de Olinda e a Câmara Municipal de Olinda, no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da ***Casa da Cidadania*** no bairro de Vila Popular, no município de Olinda

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2625/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a Prefeitura Municipal de Olinda e a Câmara Municipal de Olinda, no

sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da ***Casa da Cidadania*** no bairro de Jardim Atlântico, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2626/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a Prefeitura Municipal de Olinda e a Câmara Municipal de Olinda, no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da ***Casa da Cidadania*** no bairro do Alto da Bondade, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2627/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a Prefeitura Municipal de Olinda e a Câmara Municipal de Olinda, no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da ***Casa da Cidadania*** no bairro de Jardim Frágoso, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2628/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a Prefeitura Municipal de Camaragibe e a Câmara Municipal de camaragibe, no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da ***Casa da Cidadania*** no bairro de Alberto Maia, no município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2629/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a Prefeitura Municipal de Camaragibe e a Câmara Municipal de camaragibe, no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da ***Casa da Cidadania*** no bairro de Aldeia, no município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2630/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a Prefeitura Municipal de Camaragibe e a Câmara Municipal de camaragibe, no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da ***Casa da Cidadania*** no bairro de Chã de Cruz, no município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2631/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes e a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da ***Casa da Cidadania*** no bairro de Vila Rica, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2632/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem nas metas do Projeto: ***Ação de Saneamento Rural***, o município de Catende, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o segundo semestre de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2633/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem nas metas do Projeto: ***Ampliação da Eletificação Rural***, o município de Cortês, quando da elaboração do seu Plano Operativo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2634/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a Prefeitura Municipal do Paulista e a Câmara Municipal do Paulista, no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da ***Casa da Cidadania*** no bairro de Maria Farinha, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2635/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a Prefeitura Municipal do Paulista e a Câmara Municipal do Paulista, no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da ***Casa da Cidadania*** no bairro de Pau Amarelo, no município do Paulista

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2636/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a Prefeitura Municipal do Paulista e a Câmara Municipal do Paulista, no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da ***Casa da Cidadania*** no bairro de Jardim Paulista, no município do Paulista

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2637/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da ***Casa da Cidadania*** no Distrito de Matriz da Luz, no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2638/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade da ***Casa da Cidadania*** no bairro do Parque Capibaribe, no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2639/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário da Defesa Social no sentido de providenciarem junto ao Coronel PM Geral da Polícia Militar objetivando ações de fiscalização mais efetiva nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do município de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2640/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Saúde no sentido de analisarem a possibilidade de criar, no município de Jatobá, um ***Banco de próteses, cadeiras de rodas e aparelhos ortopédicos***, para atender a idosos e pessoas portadoras de deficiência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2641/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação e ao Superintendente do Ministério do Trabalho no sentido de promoverem mutirões de serviços sociais, em parceria com a Prefeitura Municipal de Moreno, com a finalidade de atender a população do município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2642/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Salgueiro e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesanais na comunidade Batista, no Sítio Paula, Conceição das Crioulas, Distrito de Salgueiro, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2643/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem nas metas das atividades o fortalecimento das ações e serviços do ***Programa Vida Nova*** para o exercício de 2015 o município de Maraial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2644/2015
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a melhora da qualidade de água do município de Glória de Goitá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2645/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Olinda, ao Presidente da Câmara Municipal de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem a pavimentação da Rua Jaboatão, localizada no Bairro de Peixinhos, bairro de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única do Requerimento nº 1350/2015
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa a matéria intitulada: ***Legislativo já teve poder sobre a economia***, de autoria do jornalista Ayrton Maciel, publicada na edição do Jornal do Commercio, caderno política, no dia 18 de outubro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única do Requerimento nº 1351/2015
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao Instituto do Fígado de Pernambuco, que neste ano de 2015 celebra os 10 anos de sua fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Discussão Única do Requerimento nº 1352/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Voto de Aplausos ao 3º Sargento PMPE, atualmente lotado no BPChoque, Paulo Cosme da Silva, por no dia 22 de agosto do corrente, na ocasião em que estava de serviço no jogo de futebol entre Santa Cruz e Macaé no estádio do Arruda ter com êxito socorrido um colega policial militar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/10/2015

Ata

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E JOEL DA HARPA

AO VIGÉSIMO NONO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAQUEL LYRA, SILVIO COSTA FILHO E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ROGÉRIO LEÃO E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DA ESCOLA ALUÍSIO GERMANO DE ALBUQUERQUE DO MUNÍCIPIO DE CARPINA, REPRESENTADA PELOS PROFESSORES ANA FLÁVIA FRANCO DO RÉGO, SÉRGIO FERNANDO COUTINHO DE BARROS E ANTÔNIO MARCOS DA SILVA E OS DISCENTES MARIA JULIA E JEMERSON EUGÊNIO, CONSOANTE O CONVITE DO DEPUTADO BOTAFOGO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BOTAFOGO, QUE RETRATA OS ASPECTOS DA EDUCAÇÃO NO MUNÍCIPIO DE CARPINA, REVELA A IMPORTÂNCIA DA PRESENÇA DO ALUNADO PARA CONHECER DA HISTÓRIA E ARQUITETURA DA PRESENTE CASA, CUIDA DE HISTORiar A CRIAÇÃO DA ESCOLA E APELA PARA QUE O GOVERNO DO ESTADO AUXILIE FINANCEIRAMENTE A REFERIDA ESCOLA. O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA A ESCOLA REFERIDA E CONVIDA DEPUTADO BOTAFOGO A ENTREGAR AOS REFERIDOS SENHORES PROFESSORES E ALUNOS UM EXEMPLAR DO LIVRO “LUIZ GONZAGA, O MATUTO QUE CONQUISTOU O MUNDO”, DE AUTORIA DO SENHOR GILDSON OLIVEIRA, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DO “CATÁLOGO DE PEÇAS MUSEAIS – MUSEU JOAQUIM NABUCO”. O DEPUTADO ADALTO SANTOS RELATA A SUA PREOCUPAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO QUE IMPLICARÁ RETROCESSO NO ESTATUTO DO DESARMAMENTO E JULGA QUE OS PARLAMENTARES FEDERAIS TERÃO SENSO DE RESPONSABILIDADE NO SENTIDO DE INVIABILIZAR TAL TRAMITAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, EM QUE SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DE REDAÇÃO FINAL Nº 1368/2015, AS INDICAÇÕES DE NºS 2590/2015 A 2602/2015 E OS REQUERIMENTOS DE NºS 1329/2015 A 1345/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA TEMPO DE COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE RETRATA MANIFESTAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO ACERCA DO FOMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BICICLETAS PELO SERVIDOR PÚBLICO, RELEMBRA, PORÉM, QUE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DISCUSSÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO DE PERNAMBUCO, EM QUE O GOVERNO DO ESTADO SE COMPROMETEU A REALIZAR MAIS DE QUINHENTOS QUILOMETROS DE CICLOVIA, NÃO TENDO REALIZADO UM METRO SEQUER E CRITICA FIRMEMENTE TAL PROPOSTA QUE POSSUI CARÁTER MERAMENTE MUDIÁTICO. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA O INGRESSO DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL PARA SAUDAR O CONGRESSO NACIONAL DA UNIÃO DOS MILITARES CRISTÃOS EVANGÉLICOS DO BRASIL, QUE ACONTECERÁ NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO, NO PERÍODO DE VINTE E NOVE DE OUTUBRO A PRIMEIRO DE NOVEMBRO DO CORRENTE, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO N. 1075, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOEL DA HARPA, APROVADO EM 08/09/2015. O SENHOR PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: ADALTO SANTOS (PSB), AUGUSTO CÉSAR (PTB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), EDUÍNO BRITO (PHS), LULA CABRAL (PSB), ROGÉRIO LEÃO (PR), e os Deputados suplentes: ALUÍSIO LESSA (PSB), AGLAILSON JÚNIOR (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), JOEL DA HARPA (PROS), PROFESSOR LUPÉRCIO (SD), RODRIGO NOVAES (PSD) e TERESA LEITÃO (PT), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11 (onze) horas, do dia 4 de novembro de 2015, no Plenarinho II, localizado no 5º andar, do Anexo I desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 01) Projeto de Lei Ordinária nº 509/2015, de autoria da Deputada Teresa Leitão (EMENTA: Dispõe sobre a criação e implementação do Programa Educa Legal - PE no âmbito das instituições que oferecem cursos de Graduação e Pós-graduação da rede de ensino público e privado no Estado de Pernambuco);
- 02) Projeto de Lei Ordinária nº 512/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Dispõe sobre a divulgação do serviço de disque-denúncia de violência, abuso e exploração sexual contra a mulher, no âmbito do Estado de Pernambuco, na forma que especifica);
- 03) Projeto de Lei Ordinária nº 513/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Dispõe sobre a reserva de espaços livres e assentos para pessoas com deficiência em estádios de futebol, ginásios esportivos e clubes sociais no Estado de Pernambuco);
- 04) Projeto de Lei Ordinária nº 514/2015, de autoria Deputado Eriberto Medeiros (EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Pernambucana de Cegos - APEC);
- 05) Projeto de Lei Ordinária nº 515/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (EMENTA: Confere ao Município de Limoeiro o Título de "Princesa do Capibaribe");
- 06) Projeto de Lei Ordinária nº 516/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (EMENTA: Determina a obrigatoriedade de instalação de grades ou redes de proteção nas janelas, sacadas, mezaninos e varandas nas escolas privadas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 517/2015, de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA: Determina condições preventivas de segurança na construção de novos presídios e empreendimentos assemelhados a partir da aprovação desta Lei e dá outras providências);
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 518/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (EMENTA: Modifica a Lei nº 11.357, de 25 de junho de 1996, que estabelece a obrigatoriedade de detector de vazamento de gás em empreendimentos citados e dá outras providências);
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 520/2015, de autoria do Deputado Poder Executivo (EMENTA: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

- 01) Projeto de Lei Ordinária nº 423/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (EMENTA: Confere ao Município de João Alfredo o Título de "Capital do Polo Moveleiro");
RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
- 02) Projeto de Lei Ordinária nº 425/2015, de autoria do Deputado Joaquim Lira (EMENTA: Confere ao Município de Vitória de Santo Antão o Título de Capital Pernambucana da Aguardente);
RELATOR: DEPUTADO EDUÍNO BRITO
- 03) Projeto de Lei Ordinária nº 445/2015, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA: Obriga as empresas de cartões de crédito ou débito a avisar aos consumidores deste Estado acerca do bloqueio do cartão e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO
- 04) Projeto de Lei Ordinária nº 511/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART a realizar a repactuação contratual dos financiamentos habitacionais de imóveis de conjuntos convencionais da Companhia de Habitação Popular de Pernambuco e de Programas Especiais).
RELATOR: DEPUTADO ADALTO SANTOS

II) EMENDA, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS

- 01) Substitutivo nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA Altera a Lei Estadual nº 12.829, de 9 de junho de 2005, que dispõe sobre a Política Estadual do Livro, a fim de estabelecer prioridade na adoção de livros paradigmáticos de autores pernambucanos na programação das escolas públicas e privadas situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências – ao Projeto de Lei Ordinária nº 288/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho);
RELATOR: DEPUTADO RODRIGO NOVAES
- 02) Substitutivo nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Estabelece que a utilização de cães para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco, somente será permitida quando houver a presença de um vigilante, e dá outras providências. – ao Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva).
RELATOR: DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO
- 03) Substitutivo nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte dos hospitais públicos e privados do fornecimento de relação de entidades especializadas que desenvolvam atividades voltadas às pessoas com deficiência aos pais ou responsáveis de recém-nascidos com Síndrome de Down e dá outras providências.- ao Projeto de Lei Ordinária nº 393/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz);
RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA

RECIFE, 4 DE novembro DE 2015.

DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
PRESIDENTE

ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL E CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS: O SENHOR CORONEL DA FORÇA AÉREA DO PERU OMAR LARANZABAL, VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DOS MILITARES CRISTÃOS; O SENHOR TENENTE-CORONEL JURILDO MELO, NESTE ATO REPRESENTANDO O PRESIDENTE DA UNIÃO DOS MILITARES EVANGÉLICOS DO BRASIL CORONEL EMILSON CARLOS DE SOUZA; O SENHOR CORONEL EDUARDO PEREIRA, PRESIDENTE DA UNIÃO DOS EVANGÉLICOS MILITARES DE PERNAMBUCO; O SENHOR CORONEL INTENDENTE DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA MOISÉS FERNANDO FREITAS, PREFEITO DE AERONÁUTICA DO RECIFE. O SENHOR PRESIDENTE ENALTECE A RELEVÂNCIA DO ENCONTRO NACIONAL, QUE SERÁ INTEGRADO POR MAIS DE MIL PESSOAS, CHAMA A ATENÇÃO PARA OS PROPÓSITOS E IMPORTÂNCIA DO ENCONTRO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA ENALTECE A IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DA PALAVRA DO SENHOR NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES MILITARES, SUA RELEVÂNCIA PARA ALÉM DAS FORÇAS E CUIDA DE RESSALTAR A IMPORTÂNCIA DO PRESENTE CONGRESSO. O DEPUADO JOEL DA HARPA ASSUME A PRSIDÊNCIA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA CANÇÃO COM O GRUPO DE LOUVOR DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR CORONEL EDUARDO PEREIRA, QUE RELEMBRA QUE O TRABALHO DE EVANGELIZAÇÃO NOS QUARTÉIS NÃO TEM SIDO FÁCIL, REQUER FÉ, CORAGEM E MUITA REFLEXÃO, BEM COMO CUIDA DE OFERECER AO DEPUTADO JOEL DA HARPA UMA PLACA COMEMORATIVA A REPRESENTAR A GRATIDÃO EM RELAÇÃO AO PRESENTE EVENTO. O SENHOR PRESIDENTE AGRADECE PELA HOMENAGEM, REGISTRA PRESENÇAS EM PLENÁRIO E ANUNCIA CANÇÃO COM O GRUPO DE LOUVOR DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALVRA AO SENHOR TENENTE-CORONEL

JURILDO MELO, QUE JUSTIFICA A IMPOSSIBILIDADE DA PRESENÇA DO SENHOR PRESIDENTE CORONEL EMILSON CARLOS DE SOUZA, REVELA A HONRARIA DE SE FAZER PRESENTE NESTA CASA, BEM COMO REFORÇA A NECESSIDADE E A IMPORTÂNCIA DO APOIO ESPIRITUAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA CANÇÃO COM O GRUPO DE LOUVOR DA DELEGAÇÃO ORIUNDA DO ESTADO DO PARÁ. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR CORONEL DA FORÇA AÉREA DO PERU OMAR LARANZABAL, QUE É INTERPRETADO PELA SENHORA GINA RAJAH, QUE AGRADECE PELA OPORTUNIDADE DE ESTAR PRESENTE NESTA CASA, CUIDA DE REFERIR A ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DA ASSOCIAÇÃO E ENALTECE A IMPORTÂNCIA DA PALAVRA DE DEUS ENTRE OS MILITARES. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA PRESENÇAS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA CANÇÃO COM O GRUPO DE LOUVOR DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, QUE ANUNCIA A PARTICIPAÇÃO DO GRUPO DE LOUVOR ORIUNDO DO PARÁ. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE REFORÇA O CARÁTER POSITIVO DESTA GRANDE EXPEDIENTE, ANUNCIA A IMPORTÂNCIA DO CONGRESSO A SE REALIZAR E INFORMA DA NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DESTA MILITÂNCIA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA CANÇÃO COM O GRUPO DE LOUVOR DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE LÊ MENSAGENS E CONVIDA A SRA. SUA ESPOSA, JAQUELINE CAVALCANTI, PARA A ENTREGA DE DUAS PLACAS DESTINADAS À UNEV, NA PESSOA DO SENHOR CORONEL EDUARDO, E À UMCEB, NA PESSOA DO TENENTE-CORONEL JURILDO MELO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O CAPELÃO DA POLÍCIA MILITAR, SENHOR SÍLVIO JOSÉ, PARA REALIZAR A ORAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO PRESENTE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 519/2015, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PHS), TONY GEL (PMDB), membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), RAQUEL LYRA (PSB), SÍLVIO COSTA FILHO (PTB) para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às 09h (nove), do dia 04 (quatro) de novembro de 2015, no Plenarinho III, do 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária Nº 425/2015, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Confere ao Município de Vitória de Santo Antão o Título de Capital Pernambucana da Aguardente.)
Relator(a):
- 2) Projeto de Lei Ordinária Nº 435/2015, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Institui o dia Estadual do Jiu-Jitsu, e dá outras providências.).
Relator(a):
- 3) Projeto de Lei Ordinária Nº 439/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de profissional graduado em assistência social em todas as unidades escolares da rede estadual de ensino e nas instituições privadas.).
Relator(a):
- 4) Projeto de Lei Ordinária Nº 440/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Dispõe sobre a inclusão no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco o Dia Estadual das Filhas de Jó e dá outras providências.).
Relator(a):
- 5) Projeto de Lei Ordinária Nº 441/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco o Festival de Inverno do Alto do Moura, evento de cunho cultural e artístico do Município de Caruaru.)
Com abrangência da Emenda Modificativa Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 441/2015.).
Relator(a):
- 6) Projeto de Lei Ordinária Nº 451/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual da Saúde do Professor, e dá outras providências.).
Relator(a):
- 7) Projeto de Lei Ordinária Nº 462/2015, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Inclui, no calendário oficial de Pernambuco, o Dia Estadual do Metodismo Wesleyano.).
Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 462/2015).
Relator:
- 8) Projeto de Lei Ordinária Nº 465/2015, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Inclui no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estudantil de Artes de Sertânia.).
Relator(a):
- 9) Projeto de Lei Ordinária Nº 467/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Micro e Pequena Empresa, e dá outras providências.)
Relator(a):
- 10) Projeto de Lei Ordinária Nº 468/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Confere ao Município de Lagoa do Carro o Título de Capital do Tapete.).
Relator(a):
- 11) Projeto de Lei Ordinária Nº 481/2015, de autoria do Deputado Lula Cabral (Ementa: Altera a Lei nº 12.648, de 25 de agosto de 2004, que dispõe sobre a criação do sistema Estadual de Informações sobre a Violência contra a Criança e o Adolescente e o encaminhamento destas informações pelos Conselhos Tutelares.).
Relator(a):

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária Nº 302/2015, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade das prefeituras municipais de fornecer ônibus escolar como meio de transporte eficiente e seguro para os alunos das escolas municipais do interior do Estado de Pernambuco.).
Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 302/2015).
Relator: Deputado Sílvio Costa Filho
- 2) Projeto de Lei Ordinária Nº 397/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Avicultor, e dá outras providências.).
Relator: Deputado Sílvio Costa Filho
- 3) Projeto de Lei Ordinária Nº 400/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui o Dia Estadual do Obreiro, a ser comemorado anualmente no 3º domingo do mês de agosto, no Estado de Pernambuco.)
Relator(a): Deputado Tony Gel
- 4) Projeto de Lei Ordinária Nº 409/2015, de autoria do Deputado Botafogo (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Santos Reis, no Município de Carpina.).
Com abrangência da Emenda Modificativa Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 409/2015.).
Relator(a): Deputado Sílvio Costa Filho
- 5) Projeto de Lei Ordinária Nº 435/2015, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Institui o dia Estadual do Jiu-Jitsu, e dá outras providências.).
Relator(a):
- 6) Projeto de Lei Ordinária Nº 441/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco o Festival de Inverno do Alto do Moura, evento de cunho cultural e artístico do Município de Caruaru.)
Com abrangência da Emenda Modificativa Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 441/2015.).
Relator(a):

RECIFE, 3 DE novembro DE 2015.

DEPUTADA TERESA LEITÃO
PRESIDENTA

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 93, inciso IV do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: José Humberto Cavalcanti (PTB), Raquel Lyra (PSB), Edilson Silva (PSOL) e Aluísio Lessa (PSB) membros titulares; Ângelo Ferreira (PSB), Waldemar Borges (PSB), Lucas Ramos (PSB), Socorro Pimentel (PSL) e Odacy Amorim (PT) membros suplentes, para comparecerem à Audiência Pública desta Comissão, conjunta com a CPI de Maus-tratos de Animais da Câmara dos Deputados, que será realizada às 09:00 (nove horas) do dia 06 de novembro de 2015 (sexta-feira), no Auditório, 6º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de discutir as denúncias de abandono e maus-tratos aos animais do Horto de Dois Irmãos" a requerimento do Deputado Federal Daniel Coelho.

RECIFE, 3 DE novembro DE 2015.

Deputado Zé Maurício
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Justificativa
Os acidentes em escadas e as quedas em trabalhos de altura, principalmente em construção civil, representam a maior causa de mortalidade por acidentes em Pernambuco, infelizmente, pela falta deste simples mecanismos. As medidas de proteção coletivas contra quedas de altura são obrigatórias e prioritárias. As escadas com no mínimo 4 metros ou mais de altura, devem ser provida de guarda corpo ou gaiola protetora a partir de 2,00m (dois metros) acima da base até 1,00m (um metro) acima da última superfície de trabalho. Todo e qualquer equipamento de escadas fixas, tipo marinhoeiro, devem ser presas no topo e na base do empreendimento. Na citação dos empreendimentos já existentes antes da aprovação desta Lei, opinamos para a adequação desta norma, em um prazo de até 3 anos para a realização proposta, e assim, oferecer segurança ao cidadão. A adoção desse procedimento garantirá segurança ao trabalhador, seja ele na sua atuação profissional ou até mesmo em sua residência, gerando também economia com os gastos hospitalares em face de acidentes desta natureza e ainda, a qualidade de vida ao cidadão.
Por trata-se de proteção a vida humana, solicitado dos Nobres Parlamentares, a aprovação do Projeto de Lei em tela.
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Augusto César Deputado
Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 1369/2015

Subemenda Substitutiva nº 01/2015, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social, à Emenda Aditiva nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 243/2015, e autoria do Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA REGULAMENTAR O ACESSO EM PROPRIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE AGENTES DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM CASOS DE IMINENTE RISCO DE EPIDEMIA OU SITUAÇÃO DE EPIDEMIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SUBEMENDA QUE SUBSTITUI A EMENDA ADITIVA Nº 01, QUE ALTERA O ART. 5º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 243/2015. MODIFICAÇÃO DESPROVIDA DE PERTINÊNCIA TEMÁTICA. PELA REJEIÇÃO.

1.Relatório

Vem a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, Subemenda Substitutiva nº 01/2015, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social, à Emenda Aditiva nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 243/2015, e autoria do Deputado Ricardo Costa. A proposição apresentada objetiva alterar o art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 243/2015, incluindo um parágrafo único à sua redação original. Todavia, não há pertinência entre a redação do *caput* do artigo 5º e o parágrafo único sugerido na Subemenda. Ademais, a Emenda Aditiva nº 01/2015, corretamente apresentada por este Colegiado Técnico, já contemplava a redação do referido artigo. Logo, a topografia correta é a sua localização em um artigo específico (art. 5º), numerando os demais, conforme fora sugerido na Emenda Aditiva já aprovada.

2. Parecer do Relator

A Emenda ora em análise vem arrimada no art. 204 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A Subemenda em análise tem a finalidade de acrescer ao art. 5º da proposição original um parágrafo único que não guarda pertinência com seu respectivo *caput*. Desta forma, não merece prosperar tal mudança, devendo o Projeto de Lei Ordinária nº 243/2015 permanecer nos moldes já propostos por este Colegiado mediante Emenda Aditiva já aprovada, qual seja, a disposição do parágrafo único sugerido em um artigo específico, ficando renumerados os demais artigos da proposição. Assim sendo, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição da Subemenda Substitutiva nº 01/2015, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social, à Emenda Aditiva nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 243/2015, e autoria do Deputado Ricardo Costa.

Teresa Leitão Deputada
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição da Subemenda Substitutiva nº 01/2015, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social, à Emenda Aditiva nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 243/2015, e autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 3 de novembro de 2015.
Presidente em exercício: Adalto Santos. Relator : Teresa Leitão. Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão, Zé Maurício.

Parecer Nº 1370/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 123/2015
Autor: Deputado Bispo Ossésio Silva

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR APLICAÇÃO DE MULTAS ÀS CONSTRUTORAS E AS INCORPORADORAS POR ATRASO NA ENTREGA DO IMÓVEL AO COMPRADOR E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERIDA NA *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PRIVATIVA DA UNIÃO* PARA LEGISLAR SOBRE *DIREITO CIVIL* (ART. 22, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EM CASO SEMELHANTE, NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 877.596 – RJ, SEGUNDO O QUAL “*AOS ESTADOS É VEDADO, A PRETEXTO DE VEICULAREM NORMA EM DEFESA DO CONSUMIDOR, LEGISLAR SOBRE DIREITO CIVIL, NOTADAMENTE SOBRE RELAÇÕES CONTRATUAIS*” E AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4701, DE 25-08-2014, NA QUAL SÃO EXPURGADAS DA ÓRBITA DO DIREITO DO CONSUMIDOR AS RELAÇÕES CONTRATUAIS. PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Ordinária nº 123/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, que visa instituir aplicação de multas às construtoras e as incorporadoras por atraso na entrega do imóvel ao comprador.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserida na **competência legislativa privativa da União** para legislar sobre **direito civil**, conforme observa-se do art. 22, I, da Constituição Federal, *in verbis*:

“*Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:*
.....
I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;”
Cabe mencionar que o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou no tocante à competência legislativa privativa da União acerca das normas do direito civil em casos semelhantes ao ora em análise, conforme se observa do A G .REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 877.596 - RIO DE JANEIRO, fugindo, pois, da órbita do direito do consumidor, *in verbis*:

“*DIREITO CONSTITUCIONAL, DO CONSUMIDOR E CIVIL. CONTRATO DE CONSUMO. DESCUMPRIMENTO DE PRAZO. ESTIPULAÇÃO DE MULTA. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI ESTADUAL POR ALEGADA AFRONTA A DISPOSITIVO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL INEXISTENTE. CONSONÂNCIA DA DECISÃO RECORRIDA COM A JURISPRUDÊNCIA CRISTALIZADA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO QUE NÃO MERECE TRÂNSITO. REELABORAÇÃO DA MOLDURA FÁTICA. PROCEDIMENTO VEDADO NA INSTÂNCIA EXTRAORDINÁRIA. ACÓRDÃO RECORRIDO PUBLICADO EM 11.4.2014. 1. O entendimento adotado pela Corte de origem, nos moldes do assinalado na decisão agravada, não diverge da jurisprudência firmada no âmbito deste Supremo Tribunal Federal. O controle abstrato de constitucionalidade das leis ou atos normativos estaduais em face da Constituição Estadual compete aos Tribunais de Justiça dos Estados (art. 125, § 2º, da Lei Fundamental), incluídos os dispositivos de reprodução compulsória da Constituição da República. Aos Estados é vedado, a pretexto de veicularem norma em defesa do consumidor, legislar sobre direito civil, notadamente sobre relações contratuais. Precedentes. (grifo nosso)*

Por outro lado, analisando Ação Direta de Inconstitucionalidade 4701, contra Lei Estadual que fixava prazos máximos para autorização segundo a faixa etária dos usuários para autorização de exames pelas operadoras de planos de saúde, manifestou-se aquela Corte no mesmo sentido, *ipsis litteris*:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ESTADUAL QUE FIXA PRAZOS MÁXIMOS, SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA DOS USUÁRIOS, PARA A AUTORIZAÇÃO DE EXAMES PELAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE. 1. Encontra-se caracterizado o direito de propositura. Os associados da requerente estão unidos pela comunhão de interesses em relação a um objeto específico (prestação do serviço de assistência suplementar à saúde na modalidade autogestão). Esse elemento caracteriza a unidade de propósito na representação associativa, afastando a excessiva generalidade que, segundo esta Corte, impediria o conhecimento da ação. 2. Por mais ampla que seja, a competência legislativa concorrente em matéria de defesa do consumidor (CF/88, art. 24, V e VIII) não autoriza os Estados-membros a editarem normas acerca de relações contratuais, uma vez que essa atribuição está inserida na competência da União Federal para legislar sobre direito civil (CF/88, art. 22, I). 3. Os arts. 22, VII e 21, VIII, da Constituição Federal atribuem à União competência para legislar sobre seguros e fiscalizar as operações relacionadas a essa matéria. Tais previsões alcançam os planos de saúde, tendo em vista a sua íntima afinidade com a lógica dos contratos de seguro, notadamente por conta do componente atuarial. 4. Procedência do pedido. (ADI 4701, DE 25-08-2014)

Por fim, destaca-se que o objetivo da proposição é a aplicação de uma penalidade obrigatória ao descumpridor da contraprestação de um contrato, qual seja, a incorporadora, por atraso na entrega do imóvel ao comprador, sendo, portanto, matéria inserida no direito civil cuja competência é privativa da União. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 123/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Antônio Moraes Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade,

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Miguel Coelho (PSB), Lucas Ramos (PSB), Romário Dias (PTB) e Álvaro Porto (PTB) membros titulares; Júlio Cavalcanti (PTB), Pedro Serafim Neto (PDT), Simone Santana (PSB), João Eudes (PRB) e Rogério Leão (PR) membros suplentes, para se fazerem presente à Reunião ordinária que será realizada às 10h (dez horas) do próximo dia 04 de novembro de 2015 (quarta-feira), no Plenarinho II, 5º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, onde estará em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

a) Projeto de Lei ordinária nº 513/2015, de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães. (Ementa: Dispõe sobre a reserva de espaços livres e assentos para pessoas com deficiência em estádios de futebol, ginásios esportivos e clubes sociais no Estado de Pernambuco.).
b) Projeto de Lei ordinária nº 516/2015, de autoria do deputado Beto Accioly. (Ementa: Determina a obrigatoriedade de instalação de grades ou redes de proteção nas janelas, sacadas, mezaninos e varandas nas escolas privadas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).
c) Projeto de Lei ordinária nº 518/2015, de autoria do deputado Everaldo Cabral. (Ementa: Modifica a Lei nº 11.357, de 25 de junho de 1996, que estabelece a obrigatoriedade de detector de vazamento de gás em empreendimentos citados e dá outras providências.).

DISCUSSÃO:

a) Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 226/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Estabelece normas e diretrizes para a qualidade do ar, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências) Relator: deputado Lucas Ramos.
b) Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 288/2015, de autoria do deputado Miguel Coelho. (Ementa: Altera a Lei Estadual nº 12.829, de 9 de junho de 2005, que dispõe sobre a Política Estadual do Livro, a fim de estabelecer prioridade na adoção de livros paradigmáticos de autores pernambucanos na programação das escolas públicas e privadas situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.) Relator: Deputado Lucas Ramos.
c) Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015, de autoria do deputado Edilson Silva. (Ementa: Estabelece que a utilização de cães para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco, somente será permitida quando houver a presença de um vigilante, e dá outras providências.). Relator: Deputado Aluísio Lessa.
d) Projeto de Lei Ordinária nº 445/2015, de autoria do deputado Adalto Santos. (Ementa: Obriga as empresas de cartões de crédito ou débito a avisar aos consumidores deste Estado acerca do bloqueio do cartão e dá outras providências.). Relator: Deputado Lucas Ramos.
e) Projeto de Lei Ordinária nº 448/2015, de autoria do deputado Lucas Ramos. (Ementa: Altera a Lei nº 15.553, de 15 de julho de 2015, que determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados e dá outras providências.). Relator: Deputado João Eudes.

RECIFE, 3 DE novembro DE 2015.

Deputado Aluísio Lessa
Presidente

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE APURA A ATUAÇÃO IRREGULAR DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 142, do Regimento Interno, os Deputados Titulares Teresa Leitão, Joaquim Lira, Lucas Ramos, Miguel Coelho, Ricardo Costa, Odacy Amorim, Silvio Costa Filho e os Suplentes Claudiano Martins Filho, Aluísio Lessa, Botafogo, Edilson Silva, João Eudes, Júlio Cavalcanti, Simone Santana, Raquel Lira, Romário Dias, para a 3ª. Reunião Ordinária, que realizar-se-á às 17 horas do dia 04 de novembro do corrente ano, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I, oportunidade em que serão recebidos representantes da Polícia Federal, do Conselho Estadual de Educação, do Conselho Nacional de Educação, Ministério Público Federal, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Sec. PE e MEC.

RECIFE, 3 DE novembro DE .

Deputado Rodrigo Novaes
Presidente

do Projeto de Lei Ordinária nº 123/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 3 de novembro de 2015.
Presidente em exercício: Adalto Santos. Relator : Antônio Moraes. Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão, Zé Maurício.

Parecer Nº 1371/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 274/2015
Autor: Deputado Joaquim Lira

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ESTABELECER O ENVIO DE INFORMAÇÕES REFERENTES À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM REGIME DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL PARA FINS DE CADASTRO PERANTE O PODER JUDICIÁRIO. MATÉRIA INSERIDA NA *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE* (ART. 24, XV, DA CF/88). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE.

PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 274/2015, de autoria do Deputado Joaquim Lira, que visa estabelecer o envio de informações referentes à criança e ao adolescente em regime de acolhimento familiar e institucional para fins de cadastro perante o Poder Judiciário. A Proposição tramita em regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual c/c art. 194, III, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria encontra-se inserita na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, XV, da Constituição Federal, *in verbis*:

“*Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*
.....
XV - proteção à infância e à juventude;”
Observe-se que o Estatuto da Criança e do Adolescente já prescreve a existência de cadastro por parte do Poder Judiciário

contendo informações atualizadas sobre as crianças e adolescentes em regime de acolhimento familiar e institucional (art. 101, § 11).

As regras propostas no presente projeto de lei são complementares às do Estatuto da Criança e do Adolescente e visam manter o cadastro acima mencionado atualizado. Por outro lado, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Entretanto, a fim de aperfeiçoar a redação do projeto de lei ora em análise, proponho a aprovação do seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2015
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 274/2015

Ementa: *Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 274/2015.*

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 274/2015 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Estabelece o envio de informações referentes à criança e ao adolescente para o Poder Judiciário, e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade do envio por parte das entidades públicas ou privadas de acolhimento familiar e institucional, dos Conselhos Tutelares e dos órgãos gestores municipais de Assistência Social e qualquer outro órgão que trate do tema em comento de informações referentes às crianças e aos adolescentes afastados do convívio familiar que estejam sobre sua guarda e proteção para cadastro do Poder Judiciário Estadual. § 1º Para os fins desta Lei, entende-se por criança ou adolescente o que disciplina o art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

§ 2º As informações serão inseridas, preferencialmente, por meio eletrônico, automaticamente quando do ingresso da criança ou adolescente no regime de acolhimento, devendo ser atualizadas sempre que houver mudança envolvendo a situação da criança ou de sua família, da entidade ou, ainda, for quando for adotada qualquer providência pelos órgãos de proteção. § 3º Fica determinado o envio dos relatórios, de fotos e outros documentos referentes às crianças e aos adolescentes acolhidos, preferencialmente através de meio eletrônico, possibilitando a agilidade na garantia do direito fundamental da convivência familiar.

Art. 2º O descumprimento do estabelecido sujeitará o infrator às sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.069, de 1990. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias de sua publicação oficial.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 274/2015, de autoria do Deputado Joaquim Lira, nos termos do Substitutivo acima proposto.

Rodrigo Novaes Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vistas as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 274/2015, de autoria do Deputado Joaquim Lira, nos termos do Substitutivo acima proposto.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 3 de novembro de 2015.
Presidente em exercício: Adalto Santos.
Relator : Rodrigo Novaes.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão, Zé Maurício.

Parecer Nº 1372/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 467/2015

Autoria: Deputado Miguel Coelho

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O “DIA ESTADUAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA” E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM AS EMENDAS PROPOSTAS.

1. Relatório

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Deputado Miguel Coelho, que visa instituir o Dia Estadual da Micro e Pequena Empresa.

Segue abaixo transcrita a justificativa apresentada pelo Exmo. Sr. Deputado, *in verbis*:

“Este pleito visa instituir no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Micro e Pequena Empresa, a ser realizado, anualmente, no dia 5 de outubro, que é a data da instituição do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, para fortalecer e estimular esse setor da economia pernambucana, sendo um dos maiores geradores de desenvolvimento, emprego e renda, nos municípios e suas comunidades.

Quando ao Movimento Compre do Pequeno Negócio, trata-se de iniciativa lançada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE Nacional, no último dia 5 de agosto, visando estimular a sociedade a consumir produtos e serviços fornecidos por micro e pequenos empreendedores.

A iniciativa é inédita no País e estabelecer o evento junto com as comemorações do Dia Estadual da Micro e Pequena Empresa, servirá para agregar valores para estimular a sociedade pernambucana, ou seja, os consumidores, a aderirem ao movimento, onde o Sebrae aponta fortes motivos, como: existem inúmeros pequenos negócios funcionando perto das residências dos consumidores; o setor das micro e pequenas empresas representam 52% dos empregos formais, com mais de 10 milhões desses negócios no Brasil; consumindo na sua comunidade, fortalecerá seu comércio, porque esses empreendimentos ajudam

a desenvolver o bairro; comprar do pequeno negócio é um ato transformador; os micro e pequenos empreendedores também contribuem sobremaneira a economia do País a superar esse momento de crise.”

O projeto de lei em referência tramita em regime ordinário.

É o relatório.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, não estando no rol de matérias afetas à iniciativa privativa do Governador do Estado. Infe-re-se, portanto, quanto à iniciativa, sua constitucionalidade formal subjetiva.

Do ponto de vista formal orgânico, a matéria encontra-se inserta na competência residual dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Sobre a competência legislativa dos Estados-membros, assim leciona Pedro Lenza, *in verbis*:

“7.5. 3. 2. Competência legislativa
Como a terminologia indica, trata-se de competências, constitucionalmente definidas, para elaborar leis.
Elas foram assim definidas para os Estados-membros:
- **Expressa**- art. 25, caput > qual seja, como vimos, a capacidade de auto-organização dos Estados-membros, que se regerão pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios da CF/88;
- **Residual (remanescente ou reservada)**: art. 25, § 1.º > toda competência que não for vedada está reservada aos Estados-membros, ou seja, o resíduo que sobrar, o que não for de competência expressa dos outros entes e não houver vedação, caberá aos Estados materializar;
- **Delegada pela União**: art. 22, parágrafo único > como vimos, a União poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias de sua competência privativa prevista no art. 22 e incisos. Tal autorização dar-se-á por meio de lei complementar;
- **Concorrente**: art. 24 > a concorrência para legislar dar-se-á entre a União, os Estados e o Distrito Federal, cabendo à União legislar sobre normas gerais e aos Estados, sobre normas específicas.” (LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado / Pedro Lenza. 16. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2012.)

Não estando a matéria tratada no Projeto de Lei compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la sujeita à competência residual dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição. § 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Todavia, faz-se necessária a apresentação de Emendas, a fim de aperfeiçoar a redação original. Assim, tem-se:

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2015
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 467/2015

Ementa: Suprime o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 467/2015.

Art. 1º Fica suprimido o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 467/2015.

EMENDA ADITIVA Nº 02/2015
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 467/2015

Ementa: Adita o art. 2º ao Projeto de Lei Ordinária nº 467/2015.

Art. 1º Fica adicionado o art. 2º ao Projeto de Lei Ordinária nº 467/2015 com a seguinte redação:

“Art. 2º O Dia Estadual da Micro e Pequena Empresa será dedicado também ao “Movimento Compre do Pequeno Negócio”, idealizado pelo Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas”. Art. 2º Renumeram-se dos demais artigos.

Por outro lado, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 467/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho, com as alterações propostas.

Teresa Leitão Deputada
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 467/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho, com as alterações propostas.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 3 de novembro de 2015.
Presidente em exercício: Adalto Santos.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão, Zé Maurício.

Parecer Nº 1373/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 468/2015

Autoria: Deputado Henrique Queiroz

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CONCEDER AO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO O TÍTULO DE “CAPITAL DO TAPETE” E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.
--

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 468/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, que visa conferir ao Município de Lagoa do Carro o Título de Capital do Tapete. A proposição confere ao Município de Lagoa do Carro o Título de Capital do Tapete.

Segue abaixo transcrita a justificativa apresentada pelo Excelentíssimo Deputado, in verbis:

“O município de Lagoa do Carmo, localizado na Zona da Mata de Pernambuco, é detentor de um talento que o torna cada vez mais conhecido; a confecção de tapetes manuais.

Em grupos, na frente das casas, nas praças, em todos os bairros, as tapeceiras enchem telas de cor e inspiração. O bordado sustenta cerca de 2.500 famílias em Lagoa do Carro. O trabalho em mutirão reúne a vizinhança sempre que a rapidez exige. A arte da tapeceira chegou à cidade através da artesã e tapeceira Terezinha Lira, em 1975.

Segundo a Associação de Tapeceiras de Lagoa do Carro (Astalc), fundada em 1989, e atualmente, presidida pela tapeceira Risolange Rodrigues, a arte da tapeçaria movimenta aproximadamente R\$ 50 mil reais por ano no município. O povo tem na sua maior fonte de renda. Centenas de artesãs trabalham nesse segmento, através da associação, nas casas de família ou em fábricas da região.

Os motivos florais e geométricos dos primeiros trabalhos ganharam uma versão regional. As tapeceiras bordam nosso cotidiano: o carro de boi, as frutas, as aves e flores do semiárido. O ofício que nasceu da necessidade é o orgulho de uma cidade inteira. Denominar de Capital do Tapete o município de Lagoa do Carro, que segundo o IBGE/2014 tem 17.247 habitantes, é uma forma de reconhecer e homenagear todas as tapeceiras pelo seu belíssimo trabalho. Ante o exposto, solicitamos aos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa, a aprovação deste Projeto de Lei. O Projeto de Lei em análise tramita em regime ordinário.

Eis o relatório.

2. Parecer do Relator

A presente proposição fundamenta-se no nos artigos 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não se encontrando no rol de matérias de iniciativa privativa do Chefe do Executivo. Infe-re-se, portanto, quanto à iniciativa, sua constitucionalidade formal subjetiva. No que tange a competência para legislar, a matéria está inserida na competência residual dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição da República. nesse sentido, nos ensina o professor e jurista Pedro Lenza:

“7.5. 3. 2. Competência legislativa, como a terminologia indica, trata-se de competências, constitucionalmente definidas, para elaborar leis.
Elas foram assim definidas para os Estados-membros:
- **Expressa**: art. 25, caput > qual seja, como vimos, a capacidade de auto-organização dos Estados-membros, que se regerão pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios da CF/88;
- **Residual (remanescente ou reservada)**: art. 25, § 1.º > toda competência que não for vedada está reservada aos Estados-membros, ou seja, o resíduo que sobrar, o que não for de competência expressa dos outros entes e não houver vedação, caberá aos Estados materializar;
- **Delegada pela União**: art. 22, parágrafo único > como vimos, a União poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias de sua competência privativa prevista no art. 22 e incisos. Tal autorização dar-se-á por meio de lei complementar;
- **Concorrente**: art. 24 > a concorrência para legislar dar-se-á entre a União, os Estados e o Distrito Federal, cabendo à União legislar sobre normas gerais e aos Estados, sobre normas específicas”. (LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado / Pedro Lenza. 16. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2012.)

Assim, não se encontrando a matéria abrangida pelo presente Projeto de Lei compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la sujeita à competência residual dos Estados-membros, com fundamento no art. 25, § 1º, da Constituição da República, que preconiza:

Art. 25. “Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição. § 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Diante do exposto, o Parecer do Relator é no sentido de que seja aprovado na íntegra o Projeto de Lei Ordinária nº 468/2015, de iniciativa do Deputado Henrique Queiroz.

Zé Maurício Deputado
3. Conclusão da Comissão
Tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, pelos seus membros infra-assinados, opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 468/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 3 de novembro de 2015.
Presidente em exercício: Adalto Santos.
Relator : Zé Maurício.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão, Zé Maurício.

Parecer Nº 1374/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 482/2015

Autoria: Deputado Clodoaldo Magalhães

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CONCEDER AO MUNICÍPIO DE XEXÉU O TÍTULO DE “CAPITAL DAS AVES” E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM O SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELO RELATOR.

Recife, 4 de novembro de 2015

1. Relatório

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 482/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, conferindo ao município pernambucano de Xexéu o título de “Capital das Aves” no Estado de Pernambuco.

O Projeto de Lei em referência tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário (Art. 223, III, Regimento Interno). É o relatório.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no Art. 19, caput, da Constituição Estadual e no Art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, não estando no rol de matérias afetas à iniciativa privativa do Governador do Estado. Infe-re-se, portanto, quanto à iniciativa, sua constitucionalidade formal subjetiva.

A matéria objeto da proposição se encontra dentro da competência remanescente dos Estados-Membros, nos termos do Art. 25, §1º, da Constituição Federal, e do Art.5º, da Constituição do Estado de Pernambuco. Segundo leciona José Afonso da Silva:

“Quanto à forma (ou o processo de sua distribuição), a competência será: (a) enumerada, ou expressa, quando estabelecida de modo explícito, direto, pela Constituição para determinada entidade (arts. 21 e 22, p. ex.); (b) reservada ou remanescente e residual, a que compreende toda matéria não expressamente incluída numa enumeração, reputando-se sinônimas as expressões reservada e remanescente com o significado de competência que sobra a uma entidade após a enumeração da competência da outra (art.25, §1º: cabem aos Estados as competências não vedadas pela Constituição), enquanto a competência residual consiste no eventual resíduo que reste após enumerar a competência de todas as unidades, como na matéria tributária, em que a competência residual – a que eventualmente possa surgir apesar da enumeração exaustiva – cabe à União (art. 154,I).” (in Curso de Direito Constitucional Positivo, Ed. Malheiros, 38ª ed., 2015, p.484).

Ademais, destaque-se que a competência não fere a autonomia municipal, visto que apenas objetiva concedorar o referido município no âmbito do Estado de Pernambuco, tema absolutamente afeto à competência estadual.

Não obstante as considerações expendidas, com vistas a aperfeiçoar a redação do projeto de lei em análise e adequá-lo às prescrições da Lei Complementar Estadual nº 171/2011, propõe-se a aprovação de substitutivo nos seguintes termos:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 482/2015
Ementa: <i>Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 482/2015.</i>
Art. 1. O Projeto de Lei Ordinária nº 482/2015 passa a ter a seguinte redação: “Ementa: Confere ao Município de Xexéu o título de “Capital das Aves”. Art. 1º Fica conferido ao Município de Xexéu o título de “Capital das Aves”. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”
Feitas essas considerações, o Relator opina no sentido da aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº.482/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, nos termos do substitutivo acima proposto.
Aluísio Lessa Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 482/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, com o substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 3 de novembro de 2015.
Presidente em exercício: Adalto Santos.
Relator : Aluísio Lessa.
Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão, Zé Maurício.

Parecer Nº 1375/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 488/2015

Autoria: Deputado Clodoaldo Magalhães

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CONCEDER AO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO O TÍTULO DE “CAPITAL DA CANA-DE-AÇÚCAR” E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM O SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.
--

1. Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 488/2015, de autoria do Clodoaldo Magalhães, que objetiva conferir ao município de Joaquim Nabuco (PE) o Título de “Capital da Cana-de-Açúcar”. O Projeto de Lei em referência tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário (Art. 223, III, Regimento Interno). É o relatório.

2. Parecer do Relator

A presente proposição fundamenta-se nos artigos 19, caput, da Constituição Estadual, e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não se encontrando no rol de matérias de iniciativa privativa do Chefe do Executivo. Infe-re-se, portanto, quanto à iniciativa, sua constitucionalidade formal subjetiva. A matéria está inserida na competência residual dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição da República. Neste sentido, nos ensina o professor e jurista Pedro Lenza:

“7.5. 3. 2. Competência legislativa Como a terminologia indica, trata-se de competências, constitucionalmente definidas, para elaborar leis.

Elas foram assim definidas para os Estados-membros:

- Expressa: art. 25, caput > qual seja, como vimos, a capacidade de auto-organização dos Estados-membros, que se regerão pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios da CF/88;

- Residual (remanescente ou reservada): art. 25, § 1.º > toda competência que não for vedada está reservada aos Estados-membros, ou seja, o resíduo que sobrar, o que não for de competência expressa dos outros entes e não houver vedação, caberá aos Estados materializar;

- Delegada pela União: art. 22, parágrafo único > como vimos, a União poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias de sua competência privativa prevista no art. 22 e incisos. Tal autorização dar-se-á por meio de lei complementar;

- Concorrente: art. 24 > a concorrência para legislar dar-se-á entre a União, os Estados e o Distrito Federal, cabendo à União legislar sobre normas gerais e aos Estados, sobre normas específicas". (LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado / Pedro Lenza. 16. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2012).

Não obstante as considerações expendidas, com vistas a aperfeiçoar a redação do projeto de lei em análise e adequá-lo às prescrições da Lei Complementar estadual nº 171/2011, propõe-se a aprovação de substitutivo, nos seguintes termos:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2015, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 488/2015

Ementa: **Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 488/2015.**

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 488/2015 passa a ter a seguinte redação:
"Ementa: Confere ao município de Joaquim Nabuco o título de "Capital da Cana-de-Açúcar".
Art. 1º Fica conferido ao município de Joaquim Nabuco o título de "Capital da Cana-de-Açúcar".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Ressalta-se que a competência não fere a autonomia municipal, visto que apenas visa condecorar o referido município no âmbito do Estado de Pernambuco, tema absolutamente afeto à competência estadual.

Feitas essas considerações, o parecer do Relator é no sentido da aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 488/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, nos termos do substitutivo acima proposto.

Antônio Moraes Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 488/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, com as modificações propostas.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 3 de novembro de 2015.

Presidente em exercício: Adalto Santos.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão, Zé Maurício.

Parecer Nº 1376/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 511/2015
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR A PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A - PERPART A REALIZAR A REPACTUAÇÃO CONTRATUAL DOS FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS DE IMÓVEIS DE CONJUNTOS CONVEN-CIONAIS DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE PERNAMBUCO E DE PROGRAMAS ESPECIAIS, E DETERMI-NAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPETÊN-CIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, NOS TERMOS DO ART. 19, § 1º, VI DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INE-XISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 511/2015, de autoria do Governador do Estado, encaminhado através da Mensagem nº 131/2015, que visa autorizar a Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART a realizar a repactuação contratual dos financiamentos habitacionais de imóveis de conjuntos convencionais da Companhia de Habitação Popular de Pernambuco e de Programas Especiais.

Consoante Mensagem Governamental anexa ao projeto, *in verbis*:

*“A repactuação contratual ora proposta **consiste na isenção dos juros de mora e na redução parcial dos juros remuneratórios, com pagamento à vista ou por meio de parcelas mensais, fixas e sucessivas, objetivando a renegociação do débito principal mediante as condições estabelecidas na proposição.***

A repactuação faz-se necessária tendo em vista o montante excessivamente oneroso dos juros moratórios incidentes sobre os contratos de financiamento habitacional de que versa este Projeto de Lei (93% do saldo total da dívida), o que gera sensível desequilíbrio financeiro e inviabiliza o pagamento do débito por parte dos mutuários, em sua maioria pessoas de baixa renda.

Nesse contexto, é necessário considerar o escopo social dos programas relativos à política pública habitacional deste Estado,

que visa a equacionar o elevado déficit de moradia, concentrado na população de baixa renda. Portanto, manter a inexistência do contrato afasta o direito à propriedade, bem como o notório sacrifício da renda e o comprometimento da subsistência do mutuário para honrar com a obrigação em detrimento da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), da função social da propriedade (art. 5º, XXIII) e, sobretudo, do direito social à moradia (art. 6º, caput), insculpidos na Constituição Federal.

Destarte, por serem os contratos parte de um universo mais amplo do que aquele composto pelos interesses individuais nele contidos, qual seja, da realidade e do equilíbrio sociais, e por configurar fator determinante à efetivação do Estado Democrático de Direito que o interesse coletivo e social sobreponha-se ao individual, inclusive no âmbito privado das relações contratuais, espera-se que, uma vez aprovado, o presente Projeto de Lei beneficie mais de 13.500 (treze mil e quinhentas) famílias de baixa renda, concretizando o propósito social das políticas habitacionais deste Estado, ao mesmo tempo em que representará a recuperação de créditos para os cofres públicos no valor estimado de 1 (um) milhão de reais.”

O projeto em análise tramita em regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

*São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)*

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, a matéria do projeto de lei ora em análise encontra-se inserta na esfera de iniciativa privativa do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, VI da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

VI - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública.”

Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentários, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência regimental para opinar sobre as respectivas matérias.

Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 511/2015, de autoria do Governador do Estado.

Aluísio Lessa Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 511/2015, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 3 de novembro de 2015.

Presidente em exercício: Adalto Santos.

Relator : Aluísio Lessa.

Favoráveis os (5) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão, Zé Maurício.

Parecer Nº 1377/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 305/2015, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Adutora do Siriji Governador Eduardo Campos, a adutora do Distrito de Murupé, no Município de Vicência.

Art. 1º Fica denominado de Adutora do Siriji Governador Eduardo Campos, a adutora do Distrito de Murupé, no Município de Vicência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Valdi Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 3 de novembro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Dr. Valdi.

Favoráveis os (5) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Pedro Serafim Neto.

Parecer Nº 1378/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 427/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, situado no referido Município.

Art. 2º A doação que trata o art. 1º tem por encargo a construção e instalação, no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir do competente registro da escritura pública de doação, de Casa-Abrigo vinculada à Secretaria da Mulher.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do encargo de que trata o *caput*, o imóvel retornará ao patrimônio do doador, na forma e condições estipuladas no instrumento próprio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 3 de novembro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (5) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Pedro Serafim Neto.

Parecer Nº 1379/2015

Emenda Modificativa nº 02/2015 Autoria: Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº. 272/2015 Autoria: Deputado Lucas Ramos
EMENTA: Altera a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 272/2015. Aprovado.

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa 02/2015, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº. 272/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos.

A Emenda Modificativa, em análise, altera a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 272/2015.

2. Parecer do Relator

Essas proposições estão em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

As modificações em análise tratam-se de aperfeiçoamento ao texto original, substituindo os termos "prostituição infantil", para os termos "exploração sexual de crianças e adolescentes", haja vista que crianças e adolescentes não optam ou consentem as situações de abuso e exploração sexual, sendo estas, vítimas da ação imposta por adultos.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

Eduíno Brito Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** da Emenda Modificativa 02/2015, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº. 272/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 3 de novembro de 2015.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : Eduíno Brito.

Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Eduíno Brito, Lucas Ramos.

Parecer Nº 1380/2015

Projeto de Lei Ordinária nº. 445/2015
Autoria: Deputado Adalto Santos

EMENTA: Proposição que obriga as empresas de cartões de crédito ou débito a avisar aos consumidores deste Estado acerca do bloqueio do cartão e dá outras providências.
Aprovado

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o

Projeto de Lei Ordinária nº. 445/2015, de autoria do Deputado Adalto Santos.

O Projeto de Lei, em análise, obriga as empresas de cartões de crédito ou débito a avisar aos consumidores deste Estado acerca do bloqueio do cartão e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição se destina à proteção dos consumidores que utilizam cartões de crédito ou débito, no sentido de informá-los acerca do bloqueio do seu cartão, sempre que este serviço não tenha sido solicitado pelo titular do cartão.

Conclui-se relevante a matéria, pois dispõe sobre um dos direitos básicos do consumidor, instituídos pelo Código de Defesa do Consumidor, que é o direito "a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, a ele ofertados".

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

Edilson Silva Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 445/2015, de autoria do Deputado Adalto Santos.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 3 de novembro de 2015.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : Edilson Silva.

Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Eduíno Brito, Lucas Ramos.

Parecer Nº 1381/2015

Projeto de Lei Ordinária nº. 496/2015 Autoria: Poder Executivo
EMENTA: Altera a Lei nº 15.550, de 10 de julho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI. Aprovado

1 Relatório
Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 496/2015, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto de Lei em análise altera a Lei nº 15.550, de 10 de julho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, §1º, I da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

A proposição tem por finalidade, racionalizar a representação (resguardando a paridade) dos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

As modificações em análise, tratam-se de aperfeiçoamento ao texto da 15.550, de 10 de julho de 2015, da qual majorou para 30 (trinta) a representação dos membros do aludido Conselho. Ocorre que, segundo os membros do CEDPI, o mesmo sempre funcionou com a representação de 16 (dezesseis) membros titulares e 16 (dezesseis) membros suplentes, resguardados a paridade entre Governo e Sociedade Civil Organizada;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

Edilson Silva Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações do relator, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 496/2015, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 3 de novembro de 2015.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : Edilson Silva.

Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Eduíno Brito, Lucas Ramos.

Parecer Nº 1382/2015

Projeto de Resolução nº. 507/2015
Autoria: Deputado Joel da Harpa

EMENTA: Proposição que concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Exmo. Sr. Prefeito de Petrolina, Júlio Emilio Lóssio de Macêdo. **Aprovado**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 507/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa.

O Projeto de Resolução, em análise, concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Exmo. Sr. Prefeito de Petrolina, Júlio Emílio Lóssio de Macêdo.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o inciso VII, do Parágrafo Primeiro, do art. 278, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

De acordo com a justificativa do projeto de lei em tela, visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Prefeito de Petrolina, Júlio Lóssio, nascido na cidade de Manaus, estado do Amazonas, é Médico Oftalmologista e Mestre em Administração da Prática Oftalmológica.

Segundo a justificativa da proposição, o Prefeito Júlio Lóssio, implantou o Programa NOVA SEMENTE, consistente em Creches Sociais, proporcionando a maior cobertura de educação infantil do Brasil, ganhando destaque internacional pela sua excelência, por atendes mais de sete mil crianças, oferecendo assistência e educação de qualidade, com cinco refeições diárias, atendimento médico e cuidado adequado para crianças de 0 a 5 anos de idade.

Por todo o exposto, opino pela **Aprovação** do presente Projeto de Resolução.

Lucas Ramos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 507/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 3 de novembro de 2015.

Presidente: Edilson Silva.
Relator : Lucas Ramos.
Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Eduíno Brito, Lucas Ramos.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer Nº 1383/2015

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 107/2015, do Deputado **José Humberto Cavalcanti**, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 03 a 05 de novembro de 2015, onde estará em viagem ao Panamá, sem ônus para este Poder, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução Nº 525/2015

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado José Humberto Cavalcanti.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado José Humberto Cavalcanti, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 3 a 5 de novembro de 2015, onde estará em viagem ao Panamá, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 3 de novembro de 2015.

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Deputado Augusto César
1º Vice-Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins
2º Vice-Presidente

Deputado Romário Dias
3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

Deputado Rogério Leão
2º Suplente

Deputado Adalto Santos
4º Suplente

Emendas ao Projeto
nº 485 LOA/2016

Emenda Nº 90/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Reforçar a ação de custeio do Instituto do Fígado e transplante

de Pernambuco, objetivando melhoria das condições do Instituto através de compra de equipamento.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Botafoغو
Deputado

À 2ª Comissão.

REPUBLICADA

Emenda Nº 248/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades de Saúde, para apoio às atividades do Associação dos Moradores do Município de Camaragibe, inscrita no CNPJ nº 05.735.932/0001-04, no município de Camaragibe.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 230.000,00
Município beneficiado: Camaragibe
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 230.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 249/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Camaragibe, inscrita no CNPJ nº 08.260.663/0001-57, no apoio a implantação dos planos de trabalho nas áreas estratégicas no referido município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Camaragibe
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 250/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, inscrita no CNPJ nº 11.361.854/0001-10, na contratação de Carros Pipa no referido município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Frei Miguelinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 251/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Escada, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80, na Construção, Ampliação, Reforma e Compras de medicamentos nas Unidades de Saúde no referido município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Município beneficiado: Escada
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 252/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a dotação orçamentária da Creche Manuel Quintao, inscrita no CNPJ nº 11.030.300/0001-30, na Ação: no Fornecimento de Alimentação Escolar, para apoio às atividades da referida entidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4538 - Fornecimento de Alimentação Escolar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 253/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, na Sub- Ação A-255, Promovendo atividades de música, cinema e esportes na Associação dos Moradores da Vila Bom Tempo, inscrita no CNPJ nº 12.297.896/0001-00, no município de Goiana/PE.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçomentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude
Subação priorizada na ação: (A288) - Implantação de programa toda escola com água de qualidade, banheiro e cozinha
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Goiana
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 254/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, para apoio às atividades da Associação Comunitária Vila do Rosário, inscrita no CNPJ nº 01.163.881/0001-24, no município de Lagoa dos Gatos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00

Município beneficiado: Lagoa dos Gatos

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 255/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, para apoio às atividades da Associação de Pescadores da Ilha do Maruim, inscrita no CNPJ nº 14.723.301/0001-58.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 256/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, na Construção, Ampliação e Reforma no Movimento Pró-Criança, inscrita no CNPJ nº 02.539.347/0001-32.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00
Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 257/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a dotação orçamentária do Clube Carnavalesco Mixto de Elefante de Olinda, inscrito no CNPJ nº 10.400.356/0001-76, para apoio às atividades da referida entidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
Ação: 1700 - Fomento às Expressões da Cultura Popular
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 258/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária da Troça Carnavalesca Ceroula de Olinda, inscrita no CNPJ nº 09.436.734/0001-92, para apoio às atividades da referida entidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins

lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
Ação: 1700 - Fomento às Expressões da Cultura Popular
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 259/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a ação de custeio do Associação do Meu Bairro e Minha Comunidade Viver Melhor, inscrita no CNPJ nº 22.757.607/0001-53, no Município de Goiana, objetivando a compra de materiais e medicamentos a fim de atender a grande demanda de pacientes que utilizam os serviços oferecidos pela entidade.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Goiana
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 260/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a ação de custeio da Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice (Casa dos Velhinhos), inscrita no CNPJ nº 10.354.496/0001-55, no Município de Gravatá, objetivando a compra de materiais e medicamentos a fim de atender a grande demanda de pacientes que utilizam os serviços oferecidos pela entidade.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Gravatá
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 261/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, no apoio às atividades da Faculdade de Odontologia de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 11.022.597/001-91.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00
Município beneficiado: Camaragibe
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 262/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária para a execução do Programa Time PE, no apoio às atividades da União dos Moradores de Ponta de Pedras, inscrita no CNPJ nº 08.839.951/0001-60.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento
Subação priorizada na ação: (A100) - Execução do Programa Time PE
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Goiana
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 263/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, para apoio às atividades do Associação dos Fissurados Lábio-Palatais de Pernambuco- AFILAPPE, inscrita no CNPJ nº 00.722.349/0001-37.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 264/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária para a execução do Programa Time PE, no apoio às atividades da Associação dos Moradores da Tabajara - AMODATA, inscrita no CNPJ nº 02.997.783/0001/55.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento
Subação priorizada na ação: (A100) - Execução do Programa Time PE
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Paulista
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 265/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, para apoio às atividades da União Antônio do Senhor do Bom Jesus do Bonfim (Abrigo Santo Antonio de Casa Caiada), inscrita no CNPJ nº 03.090.898/0001-24.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Olinda

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 266/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, para apoio às atividades do Abrigo Cristo Redentor, inscrita no CNPJ nº 10.424.810/0001-29.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 267/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, para apoio às atividades do Centro Elohim de Equoterapia e Hipismo, inscrita no CNPJ nº 08.698.577/0002-01.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 268/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, para apoio às atividades do Hospital do Câncer de Pernambuco (HCP).
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 269/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Melhoria da Atenção Básica, para apoio às atividades da Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD).
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4217 - Melhoria da Atenção Básica
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 270/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a ação de custeio da Fundação Altino Ventura - FAV, inscrita no CNPJ nº 10.667.814/0001-38, no Município de Recife, objetivando a aquisição de materiais para a Rede Oftalmológicas a fim de atender a grande demanda de pacientes que utilizam os serviços oferecidos pela Instituição.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 271/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a ação de custeio do Hospital do Tricentenário, no Município de Olinda, inscrito no CNPJ nº 10.583.920/0001-53, objetivando a compra de materiais e medicamentos a fim de atender a grande demanda de pacientes que utilizam os serviços oferecidos pelo Hospital.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 272/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar a ação de custeio da Santa Casa de Misericórdia do Recife, inscrita no CNPJ nº 10.869.782/0001-53, objetivando a compra de materiais e medicamentos a fim de atender a grande demanda de pacientes que utilizam os serviços oferecidos pela Instituição.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 273/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades de Saúde, para apoio às atividades da Associação dos Moradores de Jardim Brasil II, inscrita no CNPJ nº 08.259.103/0001-82, no município de Olinda.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 274/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na Ação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades de Saúde, para apoio às atividades do Centro Social Polivalente Alto da Bondade, inscrita no CNPJ nº 04.378.222/0001-01, no município de Olinda.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 275/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a dotação orçamentária da Empresa Pernambucana de Turismo (EMPETUR), na Ação: Fomento à Atividade Turística no Estado, no Grupo de Despesa: GD 33.90, para apoio às atividades da Associação de Imprensa de Pernambuco - Ordem dos Jornalistas do Brasil - PE.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR
Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 276/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária da Casa Civil, na Ação: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades, para apoio na construção e Reforma do Edifício Sede da Loja Maçônica Labor, inscrita no CNPJ nº 12.743.058/0001-04 no município de Olinda..
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 277/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Golana, inscrita no CNPJ nº 10.545.001/0001-75, no melhoramento e ampliação das unidades de saúde do referido município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Goiana
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 278/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Trindade, inscrita no CNPJ nº 11.040.912/0001-03, na instalação do luminárias no Estádio municipal de Futebol.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4056 - Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Trindade
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 279/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Surubim, inscrita no CNPJ nº 11.361.862/0001-66, no melhoramento e ampliação de calçamento das ruas no referido município.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 4218 - Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Surubim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 280/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Pombos, inscrita no CNPJ nº 11.049.848/0001-21, para apoio às atividades da Expansão e Melhoria da Rede Escolar de Ensino.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Pombos

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 281/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a dotação orçamentária do Bloco Carnavalesco Folguedos de Surubim, inscrita no CNPJ nº 17.158.818/0001-30, para apoio às ações na criação do Dia do Frevo do Bloco em Surubim em homenagem ao Mestre Capiba.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
Ação: 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Surubim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Ricardo Costa
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 282/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
A presente Emenda no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para ser aplicada no município de Pesqueira, com o objetivo de incrementar e envolver os jovens e adolescentes das escolas da rede pública em atividades de esporte e lazer, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e Adolescentes (ECA), atendendo com atividades de esporte educacional com projeto de Esporte e Lazer .
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude
Grupo(s) de Despesa: 33 - 75.000,00
Município beneficiado: Pesqueira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 75.000,00
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2015.
João Eudes
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 283/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
A presente Emenda no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinada ao município de Pesqueira, destina-se especificamente para a implantação de centros de inclusão produtiva visando o fomento do empreendedorismo no ramo de confecção no município de Pesqueira/PE.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 203 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Ação: 4068 - Implementação das Ações do Programa PE no Batente
Subação priorizada na ação: (222) - Implantação de centros de inclusão produtiva - Pernambuco no Batente
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00
Município beneficiado: Pesqueira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
João Eudes
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 284/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 50.000,00 a dotação orçamentária

Recife, 4 de novembro de 2015

do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, por meio da ação 4627, a fim de viabilizar a implantação dos Planos de Trabalho Municipais de investimentos em áreas estratégicas, através de transferências fundo a fundo, com foco na interiorização do desenvolvimento no município de Agrestina.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Agrestina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Pastor Cleiton Collins
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 285/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 50.000,00 a dotação orçamentária do DER/PE, na ação 4134, a fim de implementar novas vias de infraestrutura viária para atender a demanda de transporte individual, coletivo e comercial, em Santa Cruz do Capibaribe.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE
Ação: 4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado
Subação priorizada na ação: (A960) - Duplicação da rodovia PE-160 - Entr. BR-104 (Pão de Açucar) - Santa Cruz do Capibaribe
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Santa Cruz do Capibaribe
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Pastor Cleiton Collins
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 286/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de apoio didático pedagógico na rede estadual de ensino através do fomento de atividades extra curriculares de apoio a eventos culturais e esportivos, com a realização do ´´3º Festival de Cultura, Esporte e Lazer da Juventude ´´, no município de Jaboatão dos Guararapes.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 1932 - Promover a Cultura e o Esporte como Ferramentas de Apoio Dático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Pastor Cleiton Collins
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 287/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Realizar o evento ´´3º Craque do Futuro´´, para a promoção da cultura através do fomento de atividades extra curriculares e apoio a eventos culturais e esportivos no município de Jaboatão dos Guararapes.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 1932 - Promover a Cultura e o Esporte como Ferramentas de Apoio Dático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da

Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 288/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 215.000,00 o Fundo Estadual de Saúde, para investir na atividade 4316 que visa a estruturação da rede integral de ações e serviços para os usuários de drogas.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4316 - Qualificação da Atenção à Saúde para os Usuários de Drogas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 215.000,00
Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 215.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 289/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Realizar o ``Festival Sócioesportivo Recuperando Vidas``, através da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, na atividade 4532, a fim de incentivar a expansão da prática esportiva, ampliando o acesso dos diferentes estratos da população ao esporte.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 290/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Realizar o evento ``3º Festival Sócioesportivo de Combate às Drogas``, no município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, na Ação 4481, para apoiar e fomentar a realização de eventos que objetivam ampliar e melhorar a prestação de serviços dos programas SDCSJ.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4481 - Fomento aos Eventos da SDCSJ
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 291/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda tem como finalidade destinar R\$ 30.000,00 para apoiar ações do Hospital do Tricentenário, em Olinda, CNPJ: 10.583.920/0001-33, para que o referido invista em saúde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 292/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda tem como finalidade destinar R\$ 10.000,00 para apoiar os trabalhos sociais e assistenciais prestados pelo Hospital do Câncer de Pernambuco - HCP, em Recife.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 293/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda objetiva destinar recursos ao Instituto S.O.S MÃO CRIANÇA, CNPJ Nº 08.187.800/0001-75, para que haja a promoção do atendimento ambulatorial e cirúrgico a crianças portadoras de malformação congênita e seqüelas de acidentes nos membros superiores e/ou inferiores.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 294/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda tem como objetivo que a FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA (FAV), CNPJ nº 10.667.814/0001-38, possa adquirir materiais para custeio da ampliação da oferta de uma rede oftalmológica referencial de maior cobertura aos usuários do SUS.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 295/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 10.000,00 a dotação orçamentária da Empresa Pernambucana de Turismo (EMPETUR), na Ação:

Fomento à Atividade Turística no Estado, para apoio às atividades da Associação de Imprensa de Pernambuco - Ordem dos Jornalistas do Brasil - PE.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR
Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 296/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com R\$ 100.000,00 a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes, através da ação 1896, para a execução de obras de infraestrutura de transportes, a fim de melhorar as condições do asfaltamento das ruas no município de Caruaru.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Caruaru
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 297/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com R\$ 25.000,00 a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes, através da ação 1896, para a execução de obras de infraestrutura de transportes, a fim de melhorar as condições do asfaltamento das ruas no município de Camaragibe.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00
Município beneficiado: Camaragibe
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 298/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com R\$ 50.000,00 a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes, através da ação 1896, para a execução de obras de infraestrutura de transportes, a fim de melhorar as condições do asfaltamento das ruas no município de Moreno.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Moreno
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 299/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com R\$ 50.000,00 a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes, através da ação 1896, para a execução de obras de infraestrutura de transportes, a fim de melhorar as condições do asfaltamento das ruas no município de Olinda.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 300/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com R\$ 50.000,00 a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes, através da ação 1896, para a execução de obras de infraestrutura de transportes, a fim de melhorar as condições do asfaltamento das ruas no município de Paulista.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Paulista
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 301/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Alocar, na Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer - Administração Direta, na Ação: 4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento, na Subação: A-100 - Execução do Programa Time Pernambuco, a dotação orçamentária de R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais) para execução no município de Capoeiras, atendendo à demanda reprimida da região no que tange ao desenvolvimento da prática esportiva.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento
Subação priorizada na ação: (A100) - Execução do Programa Time PE
Grupo(s) de Despesa: 33 - 572.000,00
Município beneficiado: Capoeiras
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 572.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Marcantônio Dourado
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 302/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Alocar, na Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - Administração Direta, na Ação: 4422 - Fortalecimento do Controle Social, a dotação orçamentária de R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais) para execução no município de Bom Conselho, atendendo à demanda reprimida da região no que tange ao controle social descentralizado na saúde de Pernambuco.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4422 - Fortalecimento do Controle Social
Grupo(s) de Despesa: 33 - 858.000,00
Município beneficiado: Bom Conselho

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 858.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Marcantonio Dourado
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 303/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Promoção e desenvolvimento do Esporte participativo, incentivar a expansão da pratica esportiva, ampliando o acesso dos diferentes extratos da população ao esporte participativo para apoio ao Projeto : Circuito feminino de lazer, cultura e esportes.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Carpina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Botafogo
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 304/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), a perfuração e instalação de poços no Município da Pedra, objetivando garantir o acesso a água para todas as famílias da Região.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesanios no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 115.000,00
Município beneficiado: Pedra
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 115.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Eduíno Brito
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 305/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a perfuração e instalação de poços no Município de Buíque, objetivando garantir o acesso a água para todas as famílias da Região.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesanios no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00
Município beneficiado: Buíque
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Eduíno Brito
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 306/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), a perfuração e instalação de poços no Município de Sanharó, objetivando garantir o acesso a água para todas as famílias da Região.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesanios no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 115.000,00
Município beneficiado: Sanharó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 115.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Eduíno Brito
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 307/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a perfuração e instalação de poços no Município de Arcoverde, objetivando garantir o acesso a água para todas as famílias da Região.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesanios no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Arcoverde
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Eduíno Brito
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 308/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 100.000,00 (cento e vinte mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, na melhoria da Policlínica Dr. José Cavalcanti Alves, no Município de Arcoverde, objetivando a compra de equipamentos médico a fim de atender grande pacientes que utilizam os serviços oferecidos pela Policlínica.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Arcoverde
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Eduíno Brito
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 309/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, para apoio ao custeio das atividades da Fundação Terra.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4065 - Apoio e Fomento às Creches e aos Centros de Educação Infantil
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Arcoverde
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Eduíno Brito
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 310/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, na aquisição de materiais para custeio de suas atividades visando à ampliação da oferta de uma rede oftalmológica referencial, para apoio das atividades da Fundação Altino Ventura.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Eduíno Brito
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 311/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a dotação orçamentaria da Secretária de Saúde, na Ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, para compras de equipamentos médicos destinadas as atividades da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Buíque.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Buíque
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Eduíno Brito
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 312/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, na ação Fomento à Atividade Agropecuária, para a aquisição de um trator o qual dará suporte nas atividades da Associação dos Caprino-Ovinocultores do Vale do Ipojuca (ACOVIPA).

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00
Município beneficiado: Arcoverde
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Eduíno Brito
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 313/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a dotação orçamentaria da Secretária de Saúde, na Ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, para aquisição de ambulância Tipo C, destinadas as atividades do Hospital Regional de Arcoverde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Arcoverde

Recife, 4 de novembro de 2015

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Eduíno Brito
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 314/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 100.000,00 (cento e vinte mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, na melhoria da Policlínica e Maternidade Prof Arnaldo Marques, no Município de Recife, objetivando a reforma, a fim de atender melhor pacientes que utilizam os serviços oferecidos pela Policlínica.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Eduíno Brito
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 315/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, na Ação Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, para apoio da atividades do Centro de Educação e Desenvolvimento Comunitário (CEDEC).
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Arcoverde
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Eduíno Brito
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 316/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Destinar a quantia de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ações de fomento ao turismo, esporte e cultura nos municípios de Arcoverde, Buíque, Pedra, Pesqueira, Poção e Sanharó, contribuindo para a geração de emprego, renda e desenvolvimento dessas localidades.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 3036 - Realização de Programa de Fortalecimento Turístico e de Infraestrutura Turística de Pernambuco
Grupo(s) de Despesa: 33 - 350.000,00
Município beneficiado: Arcoverde
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 350.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Eduíno Brito
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 317/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Construção da Feira de Gado e Parque de Vaquejada do município de Cumaru.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária no Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Cumaru
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Vinícius Labanca
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 318/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Valor será direcionado para atender o município de Lajedo com reformas e construções de praças no centro e zona rural.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 480.000,00
Município beneficiado: Lajedo
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 480.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Vinícius Labanca
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 319/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Construção de uma unidade de pronto atendimento no Distrito de Matriz da Luz, em São Lourenço da Mata.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 800.000,00
Município beneficiado: 1
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 800.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Vinícius Labanca
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 320/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 50.000,00, a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, na Ação Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, para apoio das atividades da Fundação Altino Ventura.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Miguel Coelho
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 321/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Apoio e fortalecimento da rede local de entidades na promoção da leitura, da cultura e da intervenção nos ambientes da comunidade de Peixinhos, nos municípios de Olinda e Recife.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
Ação: 1838 - Valorização do Livro, da Leitura e da Biblioteca
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Edilson Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 322/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Implementação de horta-praça comunitária em terreno da rua Arnoldo Magalhães, no bairro de Casa Amarela, Município do Recife.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Edilson Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 323/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Apoio à implantação de hortas-praças comunitárias no Recife.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Edilson Silva
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 324/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Apoio ao Município do Recife para implementação da Rádio Frei Caneca.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
Ação: 1874 - Apoio aos Meios de Comunicação para a Divulgação da Cultura Pernambucana
Grupo(s) de Despesa: 44 - 260.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 260.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Edilson Silva
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 325/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Apoio ao Instituto de Assistência Social e Cidadania (IASC) para a reforma da área externa e implantação de brinquedoteca da Casa de Acolhida Temporária "O Recomeço".
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 203 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Ação: 1592 - Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Grupo(s) de Despesa: 44 - 105.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 105.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Edilson Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 326/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Formação continuada para integrantes dos Conselhos Estaduais de participação e controle social sobre políticas públicas e o papel do Conselho de Direito no aprimoramento do sistema democrático representativo e participativo brasileiro como forma de capacitação para o exercício de suas funções.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 101 - Gabinete do Governador - Administração Direta
Ação: 1948 - Coordenação e Articulação Social das Políticas Públicas do Governo do Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Edilson Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 327/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Apoio ao funcionamento do Conselho Estadual de Direitos Humanos para a realização de diligências, verificação de denúncias in loco, participação de conselheiros como observadores da Conferência Nacional de Direitos Humanos, realização de capacitações, produção de material didático explicativo e outras despesas operacionais.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 101 - Gabinete do Governador - Administração Direta
Ação: 1948 - Coordenação e Articulação Social das Políticas Públicas do Governo do Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Edilson Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 328/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Firmar convênio com o Departamento de Informática da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) para desenvolvimento de aplicativo de rastreamento, visualização e monitoramento da proposta orçamentária e de sua execução.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Transferências à União (20)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 126 - Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Administração Direta
Ação: 1616 - Gestão da Transparência Ativa
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Edilson Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 329/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Apoio à construção do Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (PELLLB), através de diagnóstico situacional do setor do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas a partir das 12 Regiões de Desenvolvimento do estado, com escuta, articulação e mobilização da sociedade.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
Ação: 1838 - Valorização do Livro, da Leitura e da Biblioteca
Grupo(s) de Despesa: 33 - 71.500,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 71.500,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Edilson Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 330/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Apoio ao Município do Recife para aquisição e instalação de elevador no Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães, visando eliminar as barreiras arquitetônicas do museu às visitas de pessoas com mobilidade reduzida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
Ação: 4326 - Valorização, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural Material do Estado
Grupo(s) de Despesa: 44 - 88.500,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 88.500,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Edilson Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 331/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Apoio à qualificação profissional nas áreas de Eletricidade Civil e Industrial, Mecânica de Manutenção Industrial e Eletro-eletrônica Básica, no município do Recife.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4214 - Melhoria e Expansão da Educação Profissional
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Edilson Silva
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 332/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
Desenvolver ações de preservação e conservação do ambiente do Parque Natural Municipal dos Manguezais Josué de Castro e do Território Tradicional Pesqueiro Ilha de Deus.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta
Ação: 3783 - Promoção e Uso Sustentável dos Recursos Naturais
Subação priorizada na ação: (1134) - Implementação da Política Estadual de Pesca Artesanal
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Edilson Silva
Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº	333/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016	
Justificativa	
Oferecer atendimento psicossocial as pessoas vivendo com o HIV para o enfrentamento do estigma e do preconceito associados a essa condição.	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)	
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde	
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta	
Ação: 3093 - Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento das DST / AIDS, Hepatite Virais, HTLV e Sífilis Congênita nos Municípios	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00	
Município beneficiado: Recife	
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas	
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta	
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00	
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.	
Edilson Silva	
Deputado	
À 2ª Comissão.	

Emenda Nº	334/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016	
Justificativa	
Promover o uso do preservativo feminino junto a mulheres em comunidades de baixa renda.	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)	
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde	
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta	
Ação: 3093 - Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento das DST / AIDS, Hepatite Virais, HTLV e Sífilis Congênita nos Municípios	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00	
Município beneficiado: Recife	
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas	
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta	
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00	
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.	
Edilson Silva	
Deputado	
À 2ª Comissão.	

Emenda Nº	335/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016	
Justificativa	
Qualificação das equipes profissionais do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM) para a atenção a mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual e aborto previsto em lei.	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	
Modalidade de Aplicação: Estado (90)	
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde	
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta	
Ação: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00	
Município beneficiado: Recife	
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas	
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta	
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00	
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.	
Edilson Silva	
Deputado	
À 2ª Comissão.	

Emenda Nº	336/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016	
Justificativa	
Promover a socialização de informações sobre a atenção especial ao diagnóstico e tratamento multidisciplinar de hemoglobinopatias (especialmente a anemia falciforme) e das doenças prevalentes na população negra, além de pressão alta, HIV, DSTs e AIDS, junto a representantes de comunidades e associações quilombolas do Sertão do Pajeú e do Moxotó, fornecendo à sociedade civil conhecimentos estratégicos para a implementação da Política de Saúde da População Negra.	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)	
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde	
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta	
Ação: 2070 - Atenção Integral à Saúde da População Negra e Quilombola	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00	
Município beneficiado: Recife	
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas	
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta	
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00	

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.	
Edilson Silva	
Deputado	
À 2ª Comissão.	
Emenda Nº	337/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016	
Justificativa	
Apoiar a ampliação do sistema de transporte especializado - PE CONDUZ.	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	
Modalidade de Aplicação: Estado (90)	
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias	
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta	
Ação: 4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência	
Subação priorizada na ação: (A826) - Ampliação de sistema de transporte especializado - PE CONDUZ	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 125.000,00	
Município beneficiado: Recife	
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas	
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta	
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 125.000,00	
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.	
Edilson Silva	
Deputado	
À 2ª Comissão.	

Emenda Nº	338/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016	
Justificativa	
Elaboração e confecção de materiais educativos e de redução de danos para ações sistemáticas em prevenção e educação com adolescentes e jovens que se encontram na exploração sexual comercial e ou no mundo da prostituição nos diversos locais e ambientes onde elas se encontram (ruas, praças, praias, bordeis, postos de gasolina, entre outros) fora dos horários civis (noite, madrugada), no município do Recife.	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)	
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde	
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta	
Ação: 4316 - Qualificação da Atenção à Saúde para os Usuários de Drogas	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00	
Município beneficiado: Recife	
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas	
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta	
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00	
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.	
Edilson Silva	
Deputado	
À 2ª Comissão.	

Emenda Nº	339/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016	
Justificativa	
Apoiar as ações do Centro Estadual de Combate à Homofobia - CECH.	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)	
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias	
Unidade Orçamentária: 138 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta	
Ação: 4184 - Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa	
Subação priorizada na ação: (A975) - Ampliação e manutenção do Centro Estadual de Combate à Homofobia - CECH	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00	
Município beneficiado: Recife	
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas	
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta	
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00	
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.	
Edilson Silva	
Deputado	
À 2ª Comissão.	

Emenda Nº	340/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016	
Justificativa	
Reforçar a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde - FES/PE, com recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na modalidade de aplicação 50, para custeio e aquisição de medicamentos especiais destinados ao Instituto de Medicina Integral Fernando Figueira - IMIP, CNPJ Nº 10.988.301/0001-29, para melhorar o atendimento dos pacientes que buscam tratamento médico especializado naquela Instituição.	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)	
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação	
Unidade Orçamentária: 114 - Secretaria de Saúde - Administração Direta	
Ação: 4391 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Saúde	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00	
Município beneficiado: Recife	
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas	
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta	
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00	
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.	
Everaldo Cabral	
Deputado	

À 2ª Comissão.

Emenda Nº	341/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016	

Justificativa	
Para prover os núcleos produtivos nas unidades prisionais, visando a sua auto sustentabilidade e consequente geração de renda a população carcerária, contribuindo com o processo de ressocialização. A iniciativa é através do projeto desenvolvido pela Associação Reciclar, para separação e reciclagem dos resíduos sólidos e orgânicos gerados na própria unidade carcerária, podendo produzir compostos vegetais, mudas, vassouras de PET e ser autosuficiente com determinados materiais de limpeza utilizados nas mesmas.	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)	
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação	
Unidade Orçamentária: 205 - Fundo de Produção Penitenciária - FPP	
Ação: 1052 - Melhoria das Unidades de Produção de Bens e Serviços do Sistema Prisional	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00	
Município beneficiado: Recife	
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas	
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta	
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00	
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.	
Priscila Krause	
Deputada	

À 2ª Comissão.

Emenda Nº	342/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016	
Justificativa	
Em comparação com a peça orçamentária do atual exercício, a ação 3126 “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Excepcionais e Especiais” - do Fundo Estadual de Saúde - tem reservado no Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2016 um montante R\$ 31,17 milhões menor, equivalente a uma redução de 27,9%. Em razão de ser fundamental à população pernambucana o acesso aos medicamentos excepcionais e especiais, decisivos para os respectivos tratamentos de saúde em curso - salientando o significativo prejuízo em casos de solução de continuidade no fornecimento de tais produtos -,torna-se razoável o reforço ao orçamento da ação, a partir de dedução de orçamento de ação menos emergencial como é a 0006, “Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação” - Secretaria da Casa Civil, referente às ações de propaganda do Executivo estadual.	

O valor acrescentado (R\$ 18.970.080,00 milhões) foi estabelecido com o objetivo de igualar, em 2016, o montante disponibilizado pela fonte 101 (Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários - Adm. Direta) à ação de fornecimento de medicamentos, que é de R\$ 90.000.800,00. O projeto do governo para 2016 prevê, da fonte 101, a disponibilização de R\$ 71.030.000,00

Ainda mais significativo se faz o supracitado acréscimo pelo fato de que, diante da crise econômica nacional que se apresenta, com projeções negativas para 2016, tende a população necessitar ainda mais do fornecimento público de tais medicamentos, que são reajustados, em média, por uma inflação superior à registrada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) devido ao atrelamento da comercialização com o dólar americano, em alta.

Vale salientar que no atual exercício, mesmo com orçamento próprio mais robusto que o proposto para 2016, há diversas manifestações da sociedade, registradas pela imprensa, em referência à falta de tais medicamentos nos hospitais e farmácias especializadas da rede pública estadual. A redução do orçamento para o fornecimento de medicamentos excepcionais e especiais não pode ser aceita, pois, por esta Casa.	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	
Modalidade de Aplicação: Estado (90)	
Vinculação da emenda: Outros	
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta	
Ação: 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Excepcionais e Especiais	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 18.970.800,00	
Município beneficiado: Recife	
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas	
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta	
Ação: 6 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 18.970.800,00	
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.	
Priscila Krause	
Deputada	
À 2ª Comissão.	

Emenda Nº	343/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016	
Justificativa	
Apoiar ações de custeio a Biblioteca Popular de Casa Amarela / Jornalista Alcides Lopes, no endereço: Rua Major Afonso Leal, s/n – bairro de Casa Amarela, CEP: 52070-160.	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	
Modalidade de Aplicação: Município (40)	
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação	
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
Ação: 4628 - Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00	
Município beneficiado: Recife	
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas	
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta	
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00	
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.	
Priscila Krause	
Deputada	
À 2ª Comissão.	

Emenda Nº	344/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016	

Justificativa	
Construção da praça pública no imóvel localizado em frente ao posto de Saúde de Arthur Lundgren, (Avenida Belo jardim n.º 10) bairro de Arthur Lundgren.	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)	
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação	
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta	
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas	
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00	
Município beneficiado: Paulista	
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas	
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta	
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00	
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.	
Priscila Krause	
Deputada	

À 2ª Comissão.

Emenda Nº	345/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016	
Justificativa	
Apoio ao custeio das atividades de saúde especializadas em pronto-atendimento desenvolvidas no Serviço de Apoio à Mulher Wilma Lessa, que funciona no Hospital Agamenon Magalhães (HAM).	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	
Modalidade de Aplicação: Estado (90)	
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde	
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta	
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00	
Município beneficiado: Recife	
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas	
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta	
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00	
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.	
Priscila Krause	
Deputada	

À 2ª Comissão.

Emenda Nº	346/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016	
Justificativa	
Implantação de quadra na Escola Estadual Monsenhor José Elias de Almeida na Rua B5, s/n - Cohab I, no município de Gravatá.	
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas	
Modalidade de Aplicação: Estado (90)	
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação	
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional	
Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00	
Município beneficiado: Gravatá	
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas	
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta	
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares	
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00	
Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2015.	
Priscila Krause	
Deputada	
À 2ª Comissão.	

Emenda Nº	347/2015
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016	

Justificativa
Reforçar, com a quantia de R\$ 60.000,00, (sessenta mil reais), a dotação orçamentária do fundo estadual de saúde, para apoio as atividades do Instituto Materno Infantil do estado de Pernambuco - IMIP

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar

Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00

Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 348/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
O transporte de enfermos nos municípios Brasileiros necessita ser digno, seguro e de qualidade. No entanto, para o deslocamento adequado dos munícipes, o município, através de sua Secretaria de Saúde, precisa de veículos (ambulâncias) que atendam tais exigências. No caso em tela, a frota atual se encontra deteriorada pelo tempo e o uso contínuo, carecendo urgentemente dos recursos desta emenda para aquisição do equipamento (ambulâncias).

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 160.000,00

Município beneficiado: Chã Grande

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 160.000,00

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 349/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
O transporte de enfermos nos municípios Brasileiros necessita ser digno, seguro e de qualidade. No entanto, para o deslocamento adequado dos munícipes, o município, através de sua Secretaria de Saúde, precisa de veículos (ambulâncias) que atendam tais exigências. No caso em tela, a frota atual se encontra deteriorada pelo tempo e o uso contínuo, carecendo urgentemente dos recursos desta emenda para aquisição do equipamento (ambulâncias).

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00

Município beneficiado: Venturosa

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 350/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A infraestrutura de logística de transporte é peça fundamental em todo país. No entanto, diversas cidades ainda não se encontram com todas as ruas e avenidas devidamente pavimentadas, o que dificulta, consideravelmente, o fluxo de veículos, sejam para o transporte de passageiros ou de mercadorias. O caso do município em referência não é diferente, visto que necessita dos recursos aqui consignados para a garantia do direito fundamental de ir e vir de toda a sociedade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM

Grupo(s) de Despesa: 44 - 90.000,00

Município beneficiado: Venturosa

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 351/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A infraestrutura de logística de transporte é peça fundamental em todo país. No entanto, diversas cidades ainda não se encontram com todas as ruas e avenidas devidamente pavimentadas, o que dificulta, consideravelmente, o fluxo de veículos, sejam para o transporte de passageiros ou de mercadorias. O caso do município em referência não é diferente, visto que necessita dos recursos aqui consignados para a garantia do direito fundamental de ir e vir de toda a sociedade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM

Grupo(s) de Despesa: 44 - 180.000,00

Município beneficiado: Oróbo

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 180.000,00

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 352/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A infraestrutura de logística de transporte é peça fundamental em todo país. No entanto, diversas cidades ainda não se encontram com todas as ruas e avenidas devidamente pavimentadas, o que dificulta, consideravelmente, o fluxo de veículos, sejam para o transporte de passageiros ou de mercadorias. O caso do município em referência não é diferente, visto que necessita dos recursos aqui consignados para a garantia do direito fundamental de ir e vir de toda a sociedade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM

Grupo(s) de Despesa: 44 - 600.000,00

Município beneficiado: Vitória de Santo Antão

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 600.000,00

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 353/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
O município em comento necessita da aquisição de veículo para modernizar o transporte escolar, garantindo que os alunos da rede municipal sejam deslocados de maneira adequada às unidades educacionais. Sabemos que a qualidade do transporte interfere diretamente no rendimento do aluno. O município em referencia necessita dos recursos aqui consignados, para a efetivação da melhoria do transporte escolar.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Ação: 3262 - Fornecimento de Transporte Escolar

Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00

Município beneficiado: Itaquitinga

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 354/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A infraestrutura para o atendimento de qualidade aos munícipes que necessitam de assistência jurídica, integral e gratuita através da DEFENSORIA PUBLICA ESTADUAL é fundamental para o bom andamento dos processos. Necessitando dos recursos provenientes desta emenda para construção da NOVA SEDE na cidade de Vitória de Santo Antão.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação

Unidade Orçamentária: 127 - Defensoria Pública do Estado - Administração Direta

Ação: 1921 - Adequação das Instalações Físicas da Defensoria Pública do Estado

Grupo(s) de Despesa: 44 - 110.000,00

Município beneficiado: Vitória de Santo Antão

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 110.000,00

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 355/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A Emenda tem por objetivo reforçar o atendimento da CAILPE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DA PEDRA CNPJ/MF 02.420.787.0001-76, na construção de poços artesianos em sua área de atuação, fato este que contribui efetivamente para a melhoria de vida da população daquela localidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Pedra

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 356/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a dotação orçamentária da Secretaria Executiva de Transportes, ação 1896, com a finalidade de executar o calçamento em paralelepípedo do complemento da Estrada Velha ao lado da Fábrica Centauro, no Bairro da Bela Vista em Igarassu.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00

Município beneficiado: Igarassu

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 357/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Encaminhamos recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal- FEM, para que seja destinado ao município de CHÃ GRANDE a fim de executar ações de infra estrutura para melhoria da qualidade de vida daquela população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Chã Grande

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 358/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Encaminhamos recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal- FEM, para que seja destinado ao município do RECIFE a fim de executar ações de infra estrutura na área de saúde, com ênfase na construção e ampliação de unidades de atendimento, para melhoria da qualidade de vida daquela população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM

Grupo(s) de Despesa: 44 - 400.000,00

Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 400.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 359/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A Emenda tem por objetivo reforçar o atendimento da AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente CNPJ/MF 60.979.457.0002.00, na aquisição de materiais para custeio de suas atividades visando à ampliação da oferta de uma rede de saúde referencial de maior cobertura aos usuários, através do FES-PE, fato este que contribui efetivamente para o benefício da sociedade pernambucana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)

Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar

Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00

Município beneficiado: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 360/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 377/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda que visa promover e realizar o Carnaval 2016 do Tradicional Bloco Flor da Lira no Município de Olinda/PE
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
Ação: 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 378/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda Destinada à Fundação Altino Ventura.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 379/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda que visa o fortalecimento dos Conselhos de Direitos, especificamente voltado para a divulgação do Estatuto do Jovem. A referida emenda será executada pela ONG Movimento Infantojuvenil de Reivindicação - MIRIM BRASIL.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4480 - Fortalecimento dos Conselhos de Direito Estaduais, Municipais e Tutelares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 380/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda que visa promoção de direitos humanos através de acesso à justiça através da ONG CENTRO MANOEL MATOS no município de Itambé/PE
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Itambé
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 381/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda direcionada à ONG Via do Trabalho, visando a manutenção, desenvolvimento e criação de assentamentos rurais no Estado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 312 - Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE
Ação: 3594 - Criação, Implantação de Infraestrutura e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 382/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda que visa fomentar Projeto Social executado pela entidade sem fins lucrativos Ideação que visa a inclusão digital de jovens da rede pública de ensino, com o objetivo de inserir os mesmos no mercado de trabalho com foco na economia criativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 120 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Ação: 4163 - Ampliação da Inclusão Sociotecnológica voltada ao Atendimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais
Subação prioritizada na ação: (1499) - Consolidação dos centros tecnológicos associados aos arranjos produtivos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 140.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 140.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 383/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Emenda direcionada para a ONG COMSEF - COMUNIDADE SEMANDO O FUTURO, a qual vem trabalhando durante anos no apoio à agricultura familiar no Município de Orobó/PE
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 312 - Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE
Ação: 3594 - Criação, Implantação de Infraestrutura e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Orobó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Teresa Leitão
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 384/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A Referida Emenda tem por objetivo reforçar o atendimento da FAV - FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA CPNJ/MF 10.667.814/0001-38 na aquisição de materiais para custeio de suas atividades, visando à ampliação da oferta de uma rede

oftalmológica de maior cobertura aos usuários do SUS, através do FES/PE, objetivando a reabilitação visual.

Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 385/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A referida Emenda, deverá ser aplicada na aquisição de uma UTI/móvel para o município de Agrestina. A aquisição da UTI-móvel ambulância será destinada ao transporte de pacientes internados nas unidades de saúde, atuando também no translado de doentes que necessitam ser removidos para hospitais em outras localidades. Desta forma, irá sendo melhorado a segurança nas transferências de pacientes.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação prioritizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00
Município beneficiado: Agrestina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 386/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Encaminhamos recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao desenvolvimento Municipal - FEM , para que seja destinado ao município de Paulista, a fim de executar ações de infraestrutura para melhorar a qualidade de vida daquela cidade.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação prioritizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 445.000,00
Município beneficiado: Paulista
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 445.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 387/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Encaminhamos recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM para que seja destinado ao município de Camaragibe, a fim de executar ações de infraestrutura para melhorar a qualidade de vida daquela população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00
Município beneficiado: Camaragibe
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 388/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Encaminhamos recursos para o FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM, para que seja destinado ao município de São Lourenço da Mata, a fim de executar ações de infraestrutura para melhorar a qualidade de vida daquela população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação prioritizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: São Lourenço da Mata
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 389/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A referida Emenda, destina-se especificamente para pavimentação/calçamento, de ruas no próspero município Cabo de Santo Agostinho, de grande importância para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento socioeconômico da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 360.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 360.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 390/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Encaminhamos recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao município de Paulista, a fim de executar ações de infraestrutura para melhorar a qualidade de vida daquela cidade.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 55.000,00
Município beneficiado: Paulista
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 55.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 391/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
O Bodódromo é um complexo gastronômico muito importante para o município de Petrolina. Requalificar um dos principais pontos turísticos da cidade é viabilizar o turismo, colaborando para o desenvolvimento econômico, com a geração de emprego e renda para os cidadãos petrolinenses.
Projeto/Atividade onde as despesas serão
acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4339 - Construção e Requalificação de Pontos e Roteiros Turísticos - PRODETUR Nacional - Pernambuco
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Petrolina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Lucas Ramos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 392/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Principal responsável pela comida que chega às mesas das famílias brasileiras, a agricultura familiar ocupa o papel decisivo na cadeia produtiva. Interiorizar o desenvolvimento econômico e social por meio de ações de melhoria na agricultura familiar nos municípios de Santa Maria da Boa Vista e Lagoa Grande garantirá a permanência das famílias no semiárido pernambucano.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Santa Maria da Boa Vista
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Lucas Ramos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 393/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Principal responsável pela comida que chega às mesas das famílias brasileiras, a agricultura familiar ocupa o papel decisivo na cadeia produtiva. Interiorizar o desenvolvimento econômico e social por meio de ações de melhoria na agricultura familiar nos municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista e Lagoa Grande voltada para a produção de alimentos garantirá a permanência das famílias no semiárido pernambucano
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Petrolina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Lucas Ramos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 394/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Ampliar o abastecimento de água para o município Jupí garantirá a sustentabilidade hídrica da cidade nos próximos anos. essas intervenções neste momento de crise hídrica fazem-se necessárias. o uso consciente de ações pontuais irão garantir água nas torneiras dos cidadãos daquele município. Pelo exposto, destino um percentual de minhas emendas para realizar a obra de Inversão da adutora Calçado/Santa Rita para abastecimento da cidade de Jupí.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria Executiva de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Ação: 4198 - Inversões em Participação Societária da Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Jupí
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Lucas Ramos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 395/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Investir em saneamento básico é investir em saúde, pois é sabido que sua falta ocasiona uma serie de doenças, totalmente evitáveis, mas que, no dia a dia, gera demanda significativa de atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS). Portanto, destino um percentual das minhas emendas para proporcionar o saneamento do bairro do Vasco no município de Lagoa Grande/PE, visando à saúde daquela cidade.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria Executiva de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Ação: 4202 - Inversões em Participação Societária da Compesa - Saneamento para Todos - Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Lagoa Grande
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secrétaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Lucas Ramos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 396/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
O PROJETO "OLHAR BRASIL" DESENVOLVIDO PELA PREFEITURA DE PETROLINA TEM O PROPÓSITO DE IDENTIFICAR PROBLEMAS VISUAIS EM ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO DAQUELA CIDADE. UMA VEZ QUE OS PROBLEMAS VISUAIS RESPONDEM POR GRANDE PARCELA DA EVASÃO ESCOLAR E REPETÊNCIA, O PROJETO PREVÊ TAMBÉM O FORNECIMENTO DOS ÓCULOS. É POR ESTES MOTIVOS EXPOSTOS QUE DESTINO UM PERCENTUAL DAS MINHAS EMENDAS PARLAMENTARES, CONTRIBUINDO, ASSIM, COM O CUIDADO DAS NOSSAS CRIANÇAS PETROLINENSES.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Pública
Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00
Município beneficiado: Petrolina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Lucas Ramos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 397/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
AMPLIAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA GARANTIRÁ A SUSTENTABILIDADE HÍDRICA DA CIDADE NOS PRÓXIMOS ANOS. ESSAS INTERVENÇÕES NESTE MOMENTO DE CRISE HÍDRICA FAZEM-SE NECESSÁRIAS. O USO CONSCIENTE DE AÇÕES PONTUAIS IRÃO GARANTIR ÁGUA NAS TORNEIRAS DOS PETROLINENSES.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria Executiva de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Ação: 4198 - Inversões em Participação Societária da Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água
Subação priorizada na ação: (B140) - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA de Petrolina
Grupo(s) de Despesa: 44 - 400.000,00
Município beneficiado: Petrolina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 400.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Lucas Ramos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 398/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
alem de trazer melhoria para as famílias e desenvolvimento para o município, a estrada será uma importante vis de escoamento para as fabricas de gesso do Araripe, considerando um dos maiores pólos gesseiros do país. A obra reduzirá, substancialmente, nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceara.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE
Ação: 4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado
Subação priorizada na ação: (97) - Implantação e pavimentação da rodovia PE-590 - Ipubi - Serrolândia
Grupo(s) de Despesa: 44 - 400.000,00
Município beneficiado: Ipubí
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 400.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Lucas Ramos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 399/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda pretende junto ao Instituto Agrônômico de Pernambuco (IPA), acrescentar recursos ao Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido, objetivando execução de obras de infraestrutura hídrica para ampliação e armazenamento de água no Município de Araripina, com a finalidade de minimizar os efeitos da estiagem.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Araripina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Socorro Pimentel
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 400/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda pretende junto ao Instituto Agrônômico de Pernambuco (IPA), acrescentar recursos ao Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido, objetivando execução de obras de infraestrutura hídrica para ampliação e armazenamento de água no Município de Bodocó, com a finalidade de minimizar os efeitos da estiagem.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 90.000,00
Município beneficiado: Bodocó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Socorro Pimentel
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 401/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda pretende junto ao Instituto Agrônômico de Pernambuco (IPA), acrescentar recursos ao Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido, objetivando execução de obras de infraestrutura hídrica para ampliação e armazenamento de água no Município de Ipubi, com a finalidade de minimizar os efeitos da estiagem.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA

Recife, 4 de novembro de 2015

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Ipubí
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Socorro Pimentel
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 402/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda pretende junto ao Instituto Agrônômico de Pernambuco (IPA), acrescentar recursos ao Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido, objetivando execução de obras de infraestrutura hídrica para ampliação e armazenamento de água no Município de Ouricuri, com a finalidade de minimizar os efeitos da estiagem.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Ouricuri
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Socorro Pimentel
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 403/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda pretende junto ao Instituto Agrônômico de Pernambuco (IPA), acrescentar recursos ao Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido, objetivando execução de obras de infraestrutura hídrica para ampliação e armazenamento de água no Município de Parnamirim, com a finalidade de minimizar os efeitos da estiagem.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Parnamirim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Socorro Pimentel
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 404/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente Emenda pretende junto ao Instituto Agrônômico de Pernambuco (IPA), acrescentar recursos ao Programa de Apoio às Ações de Convivência com o Semiárido, objetivando execução de obras de infraestrutura hídrica para ampliação e armazenamento de água no Município de Trindade, com a finalidade de minimizar os efeitos da estiagem.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesianos no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 75.000,00
Município beneficiado: Trindade
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Socorro Pimentel
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 405/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda pretende junto ao Fundo Estadual de Saúde (FES-PE) acrescentar recursos ao Programa de Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar, para aquisição de materiais para custeio, visando ampliação de oferta de tratamentos oftalmológicos realizados pela Fundação Altino Ventura (FAV).

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Socorro Pimentel
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 406/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda pretende junto a Secretaria de Transportes do Estado, acrescentar recursos ao Programa de Desenvolvimento de Infraestrutura em Municípios, na ação de Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios, objetivando melhorias nas condições de transportes no Sertão do Araripe, com a construção de uma via perimetral no Município de Araripina.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 180.000,00
Município beneficiado: Araripina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 180.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Socorro Pimentel
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 407/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda pretende junto ao Fundo Estadual de Saúde (FES-PE) acrescentar recursos na Ação de Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, através da reestruturação física e equipagens de saúde do Hospital Municipal Eulina de Novaes Bione, em Orocó.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 33 - 160.000,00
Município beneficiado: Orocó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 160.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Socorro Pimentel
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 408/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda pretende junto à Secretaria de Educação do Estado, acrescentar recursos ao Programa de Melhoria de Gestão da Rede Escolar, na ação de Expansão e Melhoria, com objetivo de equipar laboratório de informática na Escola Estadual Bem-Te-Vi, localizada na Agrovila 04, Projeto Brígida, no Município de Orocó.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Município beneficiado: Orocó

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Socorro Pimentel
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 409/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda pretende junto ao Fundo de Produção Penitenciária acrescentar recursos ao Programa de Melhoria das Unidades de Produção de Bens e Serviços do Sistema Prisional, com objetivo de implementar projeto de ações sustentáveis em unidades prisionais do Estado, através de projeto desenvolvido pela ONG Reciclar, para separação e reciclagem de resíduos sólidos e orgânicos gerados na própria unidade carcerária, podendo produzir compostos vegetais, mudas, vassouras PET visando auto sustentabilidade e consequente geração de renda à população carcerária, contribuindo assim para o processo de ressocialização.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 205 - Fundo de Produção Penitenciária - FPP
Ação: 1052 - Melhoria das Unidades de Produção de Bens e Serviços do Sistema Prisional
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Socorro Pimentel
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 410/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

A presente Emenda pretende junto à Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, no Programa de Ampliação e Adequação da Infraestrutura para o Turismo, acrescentar recursos ao Programa de Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos, para requalificação do Cruzeiro de Frei Damião (Morro da Cruz), no Município de Santa Cruz.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00
Município beneficiado: Santa Cruz
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Socorro Pimentel
Deputada

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 411/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Encaminhamos recursos ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao Município de Camaragibe, a fim de executar ações de infraestrutura para melhorar a qualidade de vida da população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 300.000,00
Município beneficiado: Camaragibe
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
André Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 412/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Encaminhar recursos so Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao Município do Recife, a fim de executar ações de infraestrutura para melhorar a qualidade de vida da população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 415.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 415.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
André Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 413/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Destinar recurso à Fundação Altino Ventura por meio do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, para aquisição de equipamentos destinados ao atendimento oftalmológico da população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
André Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 414/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Destinar recursos para a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer para promoção do Campeonato Norte Nordeste Open de Body Boarding pela Federação Pernambucana de Body Boarding, CNPJ 07.909.263/0001-67

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento
Grupo(s) de Despesa: 33 - 180.000,00
Município beneficiado: Ipojuca
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 180.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
André Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 415/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Destinar recursos à Federação Pernambucana de Body Boarding CNPJ nº 07.909.263/0001-67, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, para a realização do evento Pernambuco Open de Body Boarding.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4481 - Fomento aos Eventos da SDSCJ
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
André Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 416/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Destinar recursos para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude para a realização do 3º Festival da Juventude de Esporte de Praia.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4481 - Fomento aos Eventos da SDSCJ
Grupo(s) de Despesa: 33 - 185.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 185.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
André Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 417/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Destinar recursos à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude para a realização da Copa Libertador de Futebol da Juventude

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4481 - Fomento aos Eventos da SDSCJ
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
André Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 418/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Reforçar com a quantia de R\$ 80.000,00, a dotação Orçamentária da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, através do Instituto Agronômico de Pernambuco, na ação 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural, para Perfuração e instalação de poços artesanios nas comunidades de Massapê, Machado, Tucano e Mulungu, no município de Bodocó.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesanios no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Município beneficiado: Bodocó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 419/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Reforçar com a quantia de R\$ 60.000,00, a dotação Orçamentária da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, através do Instituto Agronômico de Pernambuco, na ação 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural, para Perfuração e instalação de poços artesanios nas localidades de Baltazar, Pingos e Ouricuri, no município de Tacaratu.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesanios no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Município beneficiado: Tacaratu

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 420/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 80.000,00, a dotação Orçamentária da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, através do Instituto Agrônômico de Pernambuco, na ação 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural, para Perfuração e instalação de poços artesanias nas comunidades de Minador, Cruzinha, Serrote do Gado Bravo e no distrito de Jurubeba, todos no município de São Bento do Una.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Subação priorizada na ação: (A004) - Perfuração e instalação de poços artesanios no semiárido
Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Município beneficiado: São Bento do Una
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçmentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 421/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 50.000,00, a dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, na Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde ,com a finalidade Melhorar a qualidade da assistência prestada a população, através da reestruturação física e equipagem das unidades de saúde no Estado para apoio das atividades do Hospital do Câncer de Pernambuco.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 422/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 30.000,00, a dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, na Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde ,com a finalidade Melhorar a qualidade da assistência prestada a população, através da reestruturação física e equipagem das unidades de saúde no Estado para apoio das atividades do Instituto SOS Mãos
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 423/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Reforçar com a quantia de R\$ 50.000,00, a dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, na Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde ,com a finalidade Melhorar a qualidade da assistência prestada a população, através da reestruturação física e equipagem das unidades de saúde no Estado para apoio das atividades da Fundação Altino Ventura.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 424/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 50.000,00 a Campanha "Maria da Penha vai à Escola" é uma ação educativa, desenhada a partir da experiência da Secretaria da Mulher na implementação de ações de prevenção da violência contra as mulheres. O objetivo principal desta Campanha é proporcionar no ambiente escolar que alunas e alunos, professoras e professores estimulem a discussão sobre a temática da violência de gênero contra as mulheres, promovendo a desconstrução dos valores machistas e patriarcais, como também incentivando à reflexão dessas questões para a formação das novas gerações que construa uma sociedade não discriminatória, não sexista e não racista. A Campanha Maria da Penha vai à Escola tem propostas metodológicas que trabalham temáticas de gênero, a partir de rodas de conversas e, posteriormente, formulando políticas públicas para implantação nos municípios da Zona da Mata de Pernambuco.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher - Administração Direta
Ação: 4229 - Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres.
Subação priorizada na ação: (112) - Execução das campanhas de prevenção à violência contra as mulheres.
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Primavera
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 425/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 90.000,00 a dotação orçamentária da Secretaria de Educação com a finalidade de reformar a Escola Municipal Severino Valentin, localizada na comunidade de Chã do Ouro no município de Paudalho, segundo padrões básicos de funcionamento estabelecidos pela Secretaria de Educação
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar
Grupo(s) de Despesa: 44 - 90.000,00
Município beneficiado: Paudalho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 426/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda, com a quantia de R\$ 100.000,00 destina-se a aquisição de Ambulância para atender e melhorar qualidade da assistência prestada a saúde da população de Bom Jardim, através da reestruturação física e equipagem das unidades de saúde no Estado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Bom Jardim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 427/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda, com a quantia de R\$ 100.000,00 destina-se a aquisição de Ambulância para atender e melhorar qualidade da assistência prestada a saúde da população de Vicência, através da reestruturação física e equipagem das unidades de saúde no Estado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Vicência
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 428/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 90.000,00 a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes com a finalidade de melhorar as condições de transportes no município de Saloá, com a execução de calçamento em paralelo.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Município beneficiado: Saloá
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 429/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 90.000,00 a dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, para aquisição de Ambulância para atender e melhorar qualidade da assistência prestada a saúde da população de Itambé, através da reestruturação física e equipagem das unidades de saúde no Estado.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 90.000,00
Município beneficiado: Itambé
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 430/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 50.000,00 a dotação orçamentária da Secretaria de Turismo Esporte e Lazer, com a finalidade de incentivar a expansão da prática esportiva através dos esportes coletivos e individuais, tais como Voleibol, Futebol, Futebol de Salão, Artes Marciais, ampliando o acesso dos diferentes estratos da população ao esporte participativo no município de Ferreiros.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Recife, 4 de novembro de 2015

Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Ferreiros
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 431/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 50.000,00 a dotação orçamentária da Secretaria de Turismo Esporte e Lazer, com a finalidade de incentivar a expansão da prática esportiva através dos esportes coletivos e individuais, tais como Voleibol, Futebol, Futebol de Salão, Artes Marciais, ampliando o acesso dos diferentes estratos da população ao esporte participativo no município de Jaqueira.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Jaqueira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 432/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 50.000,00 a dotação orçamentária da Secretaria de Turismo Esporte e Lazer, com a finalidade de incentivar a expansão da prática esportiva através dos esportes coletivos e individuais, tais como Voleibol, Futebol, Futebol de Salão, Artes Marciais, ampliando o acesso dos diferentes estratos da população ao esporte participativo no município de Bezerros.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Bezerros
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 433/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 50.000,00 a dotação orçamentária da Secretaria de Turismo Esporte e Lazer, com a finalidade de incentivar a expansão da prática esportiva através dos esportes coletivos e individuais, tais como Voleibol, Futebol, Futebol de Salão, Artes Marciais, ampliando o acesso dos diferentes estratos da população ao esporte participativo no município de Goiana.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Goiana
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 434/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 180.000,00 a dotação orçamentária da Secretaria de Cultura, Com a finalidade de Promover o Programa Cinema na Estrada, nos Municípios de Primavera, Bezerros, Goiana, Paudalho, Ribeirão, São Bento do Una, Saloá, Vicência, Ferreiros, Itambé e Bom Jardim. O Cinema na Estrada é uma ação estratégica para promover a difusão das obras audiovisuais pernambucanas em todo o estado, através da exibição de filmes em espaços públicos (a céu aberto) possibilitando a inclusão de novos públicos e contribuindo para diminuir os gargalos da distribuição. O público alvo do projeto são as populações que residem em municípios, distritos, zonas rurais e comunidades tradicionais que não possuem salas de exibição cinematográfica, bem como o acesso a esses bens culturais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
Ação: 1865 - Potencialização da Divulgação da Produção Artística Pernambucana
Grupo(s) de Despesa: 33 - 180.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 180.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluíso Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 435/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 10.000,00 a dotação orçamentária da Secretaria de Educação, para investimento na Rede Pública de Bibliotecas de Recife, Promovendo a expansão da oferta do acesso à informação e a geração de conhecimento, dando suporte bibliográfico à clientela escolar e a comunidade em geral, num ambiente de harmonia e liberdade favorável a assimilação e difusão cultural.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Educação
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4628 - Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluíso Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 436/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 80.000,00, a dotação orçamentária da FUNDARPE, para realização das atividades Carnavalescas no município de Lagoa dos Gatos, valorizando as ações culturais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
Ação: 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Município beneficiado: Lagoa dos Gatos
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluíso Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 437/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 100.000,00 a dotação orçamentária da Secretaria de Recursos Hídricos com a finalidade de promover a ampliação da oferta, da cobertura dos serviços de abastecimento e da redução do racionamento de água no Município de Catende.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município (40)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria Executiva de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta
Ação: 4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta,

Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Catende
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Aluíso Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 438/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Otimizar a qualidade de vida prestada a população do Município do Paulista, mediante a implementação de ações de infraestrutura que contemple as operações de calçamento das ruas da cidade.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 500.000,00
Município beneficiado: Paulista
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 500.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Professor Lupércio
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 439/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Visa melhorar as condições assistenciais de saúde prestada a população do município de Olinda exclusivamente para o Hospital Tricentenário, através da oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Professor Lupércio
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 440/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda tem a finalidade de implementar ações na estrutura do município de Xexéu, os quais irão refletir efetivamente na qualidade de vida dos cidadãos
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Xexéu
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Professor Lupércio
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 441/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Realização do Brasil Open de Body Boarding pela Federação Pernambucana de Body Boarding no Município de Ipojuca.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Ipojuca
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Professor Lupércio
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 442/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Realização de eventos participativos no Município de Olinda, com o desenvolvimento de atividades que integrem jovens e adultos nesta cidade.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Professor Lupércio
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 443/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Realização do Festival Sócio-Esportivo de Combate as drogas, no município de Olinda.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4481 - Fomento aos Eventos da SDSCJ
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Professor Lupércio
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 444/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
Realização do evento Copa Inter bairros de Futebol de Várzea.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 4481 - Fomento aos Eventos da SDSCJ
Grupo(s) de Despesa: 33 - 115.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 115.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Professor Lupércio
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 445/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente tem como finalidade implementar um conjunto de ações de médias e alta complexidade no âmbito da medicina oftalmológica, neste particular, para otimizar os trabalhos já

desenvolvidos pela Fundação Altino Ventura, com o objetivo de beneficiar os usuários que necessitam desse atendimento.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar
Grupo(s) de Despesa: 33 - 65.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 65.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Professor Lupércio
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 446/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária do município de São João, para a realização de reforma e equipagem do hospital municipal, com o objetivo de melhorar o serviço de saúde no município e proporcionar à população em geral uma melhor qualidade de vida e um melhor atendimento médico.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: São João
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Álvaro Porto
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 447/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária do município de Palmeirina, para a aquisição de uma ambulância, com o objetivo de melhorar o serviço de saúde no município e proporcionar à população uma melhor qualidade de vida e um melhor e mais ágil atendimento médico.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Município beneficiado: Palmeirina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Álvaro Porto
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 448/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa
A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária do município de São João, para a realização de calçamento de ruas no município, com o objetivo de melhorar a mobilidade e proporcionar à população em geral uma melhor qualidade de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação priorizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: São João
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Álvaro Porto
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 449/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária do município de Lajedo, para a realização de calçamento de ruas no município, com o objetivo de melhorar a mobilidade e proporcionar à população em geral uma melhor qualidade de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação prioritizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00
Município beneficiado: Lajedo
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Álvaro Porto Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 450/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária do município de Palmeirina, para a realização de calçamento de ruas no município, com o objetivo de melhorar a mobilidade e proporcionar à população em geral uma melhor qualidade de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação prioritizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Palmeirina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Álvaro Porto Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 451/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária do município de Jurema, para a realização de calçamento de ruas no município, com o objetivo de melhorar a mobilidade e proporcionar à população em geral uma melhor qualidade de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação prioritizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Jurema
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Álvaro Porto Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 452/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária do município de Agrestina, para a realização de calçamento de ruas no distrito de Barra do Chata, naquele município, com o objetivo de melhorar a mobilidade e proporcionar à população em geral uma melhor qualidade de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação prioritizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Agrestina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Álvaro Porto Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 453/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária do município de Canhotinho, para a realização da recuperação de estradas vicinais no município, com o objetivo de melhorar a mobilidade e proporcionar à população em geral uma melhor qualidade de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação prioritizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 240.000,00
Município beneficiado: Canhotinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 240.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Álvaro Porto Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 454/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária do município de Canhotinho, para a realização de reformas nas praças do município, com o objetivo de requalificar os espaços de lazer já existentes, proporcionando à população o acesso à equipamentos públicos em bom estado de uso, e em geral uma melhor qualidade de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação prioritizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Canhotinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Álvaro Porto Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 455/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária do município de Angelim, para a realização de calçamento de ruas no município, com o objetivo de melhorar a mobilidade e proporcionar à população em geral uma melhor qualidade de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação prioritizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Angelim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Álvaro Porto Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 456/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
A presente emenda tem por finalidade proporcionar o desenvolvimento do esporte participativo no município de Canhotinho, de modo a promover a integração através do esporte participativo, que se mostra capaz de transmitir valores e padrões comportamentais que induzem a uma melhor qualidade de vida pessoal e sociais.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Instituição privada sem fins lucrativos (50)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Sem Vinculação
Unidade Orçamentária: 112 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
Ação: 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo
Grupo(s) de Despesa: 33 - 130.000,00
Município beneficiado: Canhotinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 130.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Álvaro Porto Deputado
À 2ª Comissão.

Emenda Nº 457/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016
Justificativa
A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária do município de Brejão, para a realização de calçamento de ruas no município, com o objetivo de melhorar a mobilidade e proporcionar à população em geral uma melhor qualidade de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município - Fundo a Fundo (41) Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Metas Prioritárias
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Subação prioritizada na ação: (1470) - Acompanhamento das ações do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Município beneficiado: Brejão
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.
Álvaro Porto Deputado
À 2ª Comissão.

Indicações

Indicação Nº 2655/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Apelo ao Ilmo. Sr. Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da Celpel, no sentido de que seja realizada a REMOÇÃO DE DOIS POSTES instalado na Avenida Dantas Barreto, nº 15, no Centro de Gravatá/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da Celpel; Ilma. Sra. Ana Elizabeth da Fonseca Souza, -.

Justificativa
Os mesmos encontram-se dentro de um Terreno onde será construído um Edifício. Os postes foram colocado sem autorização dos moradores. O número de identificação é de dois postes de número <u>G281205 e T047918</u> . Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta Indicação.
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2015.

Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação Nº 2656/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Abreu e Lima, **Sr. Marcos José da Silva**, e por fim à Secretária da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, no Município de Abreu e Lima, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres daquela localidade.

Recife, 4 de novembro de 2015

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Sr. Marcos José da Silva, Prefeito de Abreu e Lima; Pr. Sérgio Correia da Silva, Pastor.

Justificativa
Considerando que Pernambuco ocupa a 10ª posição no ranking nacional de violência contra a mulher, em cada 100 mil mulheres, 5,5 são assassinadas por ano no Estado. O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou uma Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Considerando que tal Política prevê a implantação de serviços especializados para atender mulheres vítimas de agressão, seguindo as orientações estabelecidas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06). Assim existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores. Considerando que para o alcance desses objetivos, a Secretaria da Mulher se articula com as secretarias de Defesa Social e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o sistema Judiciário de Pernambuco, e no âmbito municipal, a Secretaria da Mulher faz a interlocução junto aos organismos municipais governamentais de políticas para as mulheres e às prefeituras no sentido de garantir a implementação de centros de referência para atender mulheres vítimas de violência. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Adalto Santos Deputado

Indicação Nº 2657/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Caruaru, **Sr. José Queiroz de Lima**, e por fim à Secretária da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, no Município de Caruaru, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Sr. José Queiroz de Lima, Prefeito de Caruaru; Pr. Samuel Oliveira, Pastor.

Justificativa
Considerando que Pernambuco ocupa a 10ª posição no ranking nacional de violência contra a mulher, em cada 100 mil mulheres, 5,5 são assassinadas por ano no Estado. O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou uma Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Considerando que tal Política prevê a implantação de serviços especializados para atender mulheres vítimas de agressão, seguindo as orientações estabelecidas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06). Assim existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores. Considerando que para o alcance desses objetivos, a Secretaria da Mulher se articula com as secretarias de Defesa Social e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o sistema Judiciário de Pernambuco, e no âmbito municipal, a Secretaria da Mulher faz a interlocução junto aos organismos municipais governamentais de políticas para as mulheres e às prefeituras no sentido de garantir a implementação de centros de referência para atender mulheres vítimas de violência. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Adalto Santos Deputado

Indicação Nº 2658/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Joaquim Nabuco, **Sr. João Nascimento de Carvalho**, e por fim à Secretária da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, no Município de Joaquim Nabuco, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Sr. João Nascimento de Carvalho, Prefeito de Joaquim Nabuco; Pr. Severino Honório da Silva, Pastor.

Justificativa
Considerando que Pernambuco ocupa a 10ª posição no ranking nacional de violência contra a mulher, em cada 100 mil mulheres, 5,5 são assassinadas por ano no Estado. O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou uma Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Considerando que tal Política prevê a implantação de serviços especializados para atender mulheres vítimas de agressão, seguindo as orientações estabelecidas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06). Assim existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores. Considerando que para o alcance desses objetivos, a Secretaria da Mulher se articula com as secretarias de Defesa Social e de

Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o sistema Judiciário de Pernambuco, e no âmbito municipal, a Secretaria da Mulher faz a interlocução junto aos organismos municipais governamentais de políticas para as mulheres e às prefeituras no sentido de garantir a implementação de centros de referência para atender mulheres vítimas de violência.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2659/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito da Goiana, **Sr. Frederico Gadelha Malta de Moura Junior**, e por fim à Secretária da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, no município de Goiana, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Sr. Frederico Gadelha Malta de Moura Junior, Prefeito da Goiana; Sr. Anísio Francisco da Silva, Pastor.

Justificativa

Considerando que Pernambuco ocupa a 10ª posição no ranking nacional de violência contra a mulher, em cada 100 mil mulheres, 5,5 são assassinadas por ano no Estado. O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou uma Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Considerando que tal Política prevê a implantação de serviços especializados para atender mulheres vítimas de agressão, seguindo as orientações estabelecidas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).

Assim existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores.

Considerando que para o alcance desses objetivos, a Secretaria da Mulher se articula com as secretarias de Defesa Social e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o sistema Judiciário de Pernambuco, e no âmbito municipal, a Secretaria da Mulher faz a interlocução junto aos organismos municipais governamentais de políticas para as mulheres e às prefeituras no sentido de garantir a implementação de centros de referência para atender mulheres vítimas de violência.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2660/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares; ao Senhor Secretário de Serviços Públicos de Olinda Manoel Sátiro, no sentido de viabilizar a desobstrução do canal da Rua Rio Grande do Sul Jardim Brasil Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Renildo Calheiros, Prefeito de Olinda; Manoel Sátiro, Secretário de Serviços Públicos de Olinda; Marcelo de Santana Soares, Presidente da Câmara Municipal de Olinda; Algério Antônio da Silva, Vereador; Arlindo Siqueira, Vereador; Severino Barbosa (Biaí), Vereador; Fernando M.J., Vereador; Graça Fonseca, Vereadora; Jesuino Araújo, Vereador; Joab Teodoro, Vereador; Junior Alves, Vereador; Jonas Ribeiro, Vereador; Jorge Federal, Vereador; Marcelo Santa Cruz, Vereador; Márcio Barbosa, Vereador; Mizaél Prestanista, Vereador; Mônica Ribeiro, Vereador; Nido Guabiraba, Vereador; Riquinho, Vereador; Samuel Arcanjo Queiroz Pereira, Morador; Marcos Andre de Lima, Morador; Natecio Ferreira Lima, morador; Neuza Alves, Moradora; Luciano Nunes de Souza, Morador; Eliana de Sales Andrade, Moradora; Jairo Melo, Morador; Marlene Justino dos Santos, Moradora; Maria Gotete Fideles, Moradora; Ofélia L de Lima, Moradora.

Justificativa

O canal da Rua Rio Grande do Sul Jardim Brasil Olinda/PE encontra-se com muito lixo e mato, com isso causando a obstrução da passagem da agua, onde existe pontos críticos, que não é feita nenhuma tipo de limpeza. Em resultado dessa falta de limpeza do canal, a população vem sofrendo com a proliferação de insetos, ratos, animais mortos, a população clama por uma solução.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Indicação Nº 2661/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Ribeirão, **Sr. Romeu Jacobina de Figueiredo** , e por fim à Secretária da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, no Município de Ribeirão, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Sr. Romeu Jacobina de Figueiredo, Prefeito de Ribeirão; Pr. Daniel José da Silva, Pastor.

Justificativa

Considerando que Pernambuco ocupa a 10ª posição no ranking nacional de violência contra a mulher, em cada 100 mil mulheres, 5,5 são assassinadas por ano no Estado. O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou uma Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Considerando que tal Política prevê a implantação de serviços especializados para atender mulheres vítimas de agressão, seguindo as orientações estabelecidas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).

Assim existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores.

Considerando que para o alcance desses objetivos, a Secretaria da Mulher se articula com as secretarias de Defesa Social e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o sistema Judiciário de Pernambuco, e no âmbito municipal, a Secretaria da Mulher faz a interlocução junto aos organismos municipais governamentais de políticas para as mulheres e às prefeituras no sentido de garantir a implementação de centros de referência para atender mulheres vítimas de violência.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2662/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Salgueiro, **Sr. Marcones Libório de Sá**, e por fim à Secretária da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, no Município de Salgueiro, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Sr. Marcones Libório de Sá, Prefeito de Salgueiro; Ev. Marcelo Gomes, Evangelista.

Justificativa

Considerando que Pernambuco ocupa a 10ª posição no ranking nacional de violência contra a mulher, em cada 100 mil mulheres, 5,5 são assassinadas por ano no Estado. O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou uma Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Considerando que tal Política prevê a implantação de serviços especializados para atender mulheres vítimas de agressão, seguindo as orientações estabelecidas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).

Assim existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores.

Considerando que para o alcance desses objetivos, a Secretaria da Mulher se articula com as secretarias de Defesa Social e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o sistema Judiciário de Pernambuco, e no âmbito municipal, a Secretaria da Mulher faz a interlocução junto aos organismos municipais governamentais de políticas para as mulheres e às prefeituras no sentido de garantir a implementação de centros de referência para atender mulheres vítimas de violência.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2663/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Santa Cruz da Baixa Verde, **Sr. Tássio José Bezerra dos Santos**, e por fim à Secretária da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, no Município de Santa Cruz da Baixa Verde, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Sr. Tássio José Bezerra dos Santos, Prefeito de Santa Cruz da Baixa Verde; Sr. José Nivaldo Barros, Evangelista.

Justificativa

Considerando que Pernambuco ocupa a 10ª posição no ranking nacional de violência contra a mulher, em cada 100 mil mulheres, 5,5 são assassinadas por ano no Estado. O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou uma Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Considerando que tal Política prevê a implantação de serviços especializados para atender mulheres vítimas de agressão, seguindo as orientações estabelecidas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).

Assim existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores.

Considerando que para o alcance desses objetivos, a Secretaria da Mulher se articula com as secretarias de Defesa Social e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o sistema Judiciário de Pernambuco, e no âmbito municipal, a Secretaria da Mulher faz a interlocução junto aos organismos municipais governamentais de políticas para as mulheres e às prefeituras no sentido de garantir a

implementação de centros de referência para atender mulheres vítimas de violência.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2664/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Rio Formoso, **Sr. Hely José de Farias Júnior**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o Município de Rio Formoso com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Hely José de Farias Júnior, Prefeito de Rio Formoso; Pr. José Severino Fernandes, Pastor.

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]?. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados. Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2665/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Paudalho, **Sr. José Pereira de Araújo**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o Município de Paudalho com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. José Pereira de Araújo, Prefeito de Paudalho; Pr. Sverino Júnior, Pastor.

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]?. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados. Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2666/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Nazaré da Mata, **Sr. Egrinaldo Floriano Coutinho** , e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o Município de Nazaré da Mata com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Egrinaldo Floriano Coutinho, Prefeito de Nazaré da Mata; Pr. Manoel Pereira Ordônio Neto, Pastor.

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]?. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados

que devem ser efetivamente preservados. Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2667/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Goiana, **Sr. Frederico Gadelha Malta de Moura Junior**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o Município de Goiana com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Frederico Gadelha Malta de Moura Junior, Prefeito da Goiana; Pr. Anísio Francisco da Silva, Pastor.

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]?. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados. Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2668/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Orocó, **Sr. Reginaldo Crateú Cavalcanti**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o Município de Orocó com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Reginaldo Crateú Cavalcanti, Prefeito de Orocó; Pb. Antônio Marcos, Presbítero.

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]?. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados. Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das polícias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2669/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Custódia, **Sr. Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o Município de Custódia com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz, Prefeito de Custódia; Ev. Marcos Antônio Alexandre da Silva, Evangelista.

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...].?. Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados. Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das policias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública. Considerando ainda que este município vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2670/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Custódia, **Sr. Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz**, e por fim à Secretária da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, no Município de Custódia, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Sr. Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz, Prefeito de Custódia; Ev. Marcos Antônio Alexandre da Silva, Evangelista.

Justificativa

Considerando que Pernambuco ocupa a 10ª posição no ranking nacional de violência contra a mulher, em cada 100 mil mulheres, 5,5 são assassinadas por ano no Estado. O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou uma Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Considerando que tal Política prevê a implantação de serviços especializados para atender mulheres vítimas de agressão, seguindo as orientações estabelecidas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).

Assim existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores.

Considerando que para o alcance desses objetivos, a Secretaria da Mulher se articula com as secretarias de Defesa Social e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o sistema Judiciário de Pernambuco, e no âmbito municipal, a Secretaria da Mulher faz a interlocução junto aos organismos municipais governamentais de políticas para as mulheres e às prefeituras no sentido de garantir a implementação de centros de referência para atender mulheres vítimas de violência.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 2671/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmº. Senhor Secretário Estadual das Cidades, **Dr. André Carlos Alves de Paula Filho** e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Detran-PE. **Dr. Charles Andrews Sousa Ribeiro**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a instalação de um **Semáforo** nas proximidades da Igreja Matriz, onde existe um trevo com bifurcação para quatro cantos, dando acesso a Unidade Mista Nossa Senhora da Conceição, no centro da Cidade de Passira, Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao Sr. Charles Andrews Sousa Ribeiro, Diretor Presidente do Detran-PE; ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Passira, Severino Silvestre de Albuquerque, aos Vereadores Everildo José da Silva, Antonio Luis da Silva, Sebastião José da Silva Júnior, José Severino do Nascimento, Ernande Francisco da Silva Filho, Vanessa Chalegre Pereira, Remya Carla Medeiros da Silva, Jamilson Pereira de Albuquerque, Paulo Pereira da Luz, Antonio Ronaldo Laurentino da Silva Júnior e Everaldo José da Silva, na Câmara de Vereadores de Passira, ao Senhor Edelson Gomes da Silva e ao Líder Comunitário Luiz do Loteamento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Charles Andrews Sousa Ribeiro, Diretor Presidente do Detran-PE; Prefeito Severino Silvestre de Albuquerque, Prefeitura da Cidade de Passira; Everildo José da Silva, Antonio Luis da Silva, Sebastiao Jose da Silva Junior, José Severino do Nascimento, Ernande Francisco da Silva Filho, Vanessa Chalegre Pereira, Remya Carla Medeiros da Silva, Jamilson Pereira de Albuquerque, Paulo Pereira da Luz, Antonio Ronaldo Laurentino da Silva Júnior e Everaldo José da Silva., Vereadores; Edelson Gomes da Silva, Sr.; Luiz do Loteamento, Líder Comunitário.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, como representante legítimo do município de Passira, venho através desta propositura, solicitar das autoridades competentes, a instalação de um **Semáforo** nas proximidades da Igreja Matriz, onde existe um trevo com bifurcação para quatro cantos, dando acesso a Unidade Mista Nossa Senhora da Conceição, no centro de Passira, cujo objetivo é evitar acidentes e oferecer maior

segurança aos pedestres que se utilizam desta localidade. É de suma importância a instalação, pois reduz consideravelmente o número de acidentes, além de propiciar conforto e segurança para os transeuntes e veículos.

Necessário, portanto a instalação de um **Semáforo**, em caráter de urgência no trecho acima citado, com o intuito de inibir os excessos de velocidade.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 2672/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmº. Senhor Secretário Estadual das Cidades, **Dr. André Carlos Alves de Paula Filho** e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Detran-PE. **Dr. Charles Andrews Sousa Ribeiro**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a instalação de um **Semáforo** no trevo da PE-088, que liga os Municípios de Passira a Salgadinho.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao ao Sr. Charles Andrews Sousa Ribeiro, Diretor Presidente do Detran-PE; ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Passira, Severino Silvestre de Albuquerque, aos Vereadores Everildo José da Silva, Antonio Luis da Silva, Sebastiao Jose da Silva Junior, José Severino do Nascimento , Ernande Francisco da Silva Filho, Vanessa Chalegre Pereira, Remya Carla Medeiros da Silva, Jamilson Pereira de Albuquerque, Paulo Pereira da Luz, Antonio Ronaldo Laurentino da Silva Junior e Everaldo José da Silva, ao Senhor Edelson Gomes da Silva e ao Líder Comunitário Luiz do Loteamento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Charles Andrews Sousa Ribeiro, Diretor Presidente do Detran-PE; Prefeito Severino Silvestre de Albuquerque, Prefeitura da Cidade de Passira; Everildo José da Silva, Antonio Luis da Silva, Sebastiao Jose da Silva Junior, José Severino do Nascimento, Ernande Francisco da Silva Filho, Vanessa Chalegre Pereira, Remya Carla Medeiros da Silva, Jamilson Pereira de Albuquerque, Paulo Pereira da Luz, Antonio Ronaldo Laurentino da Silva Junior, Vereadores; Edelson Gomes da Silva, Sr.; Luiz do Loteamento, Líder Comunitário.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, como representante legítimo do município de Passira, venho através desta propositura, solicitar das autoridades competentes, a instalação de um **Semáforo** no trevo da PE 088, que liga os Municípios de Passira a Salgadinho, com o objetivo de evitar acidentes e oferecer uma maior segurança aos pedestres e veículos. É de suma importância a instalação, pois reduz consideravelmente o número de acidentes.

É grande a circulação de veículos, como também a movimentação de transeuntes que utilizam desse trecho, onde ocorrem acidentes com grande frequência, principalmente atropelamentos, inclusive com vítimas fatais.

Necessário, portanto a instalação de um **Semáforo**, em caráter de urgência no trecho acima citado, para inibir os excessos de velocidade praticados por motorista imprudentes e penalizar os infratores.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 2673/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmº. Senhor Secretário Estadual das Cidades, **Dr. André Carlos Alves de Paula Filho** e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Detran-PE. **Dr. Charles Andrews Sousa Ribeiro**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a instalação de um **Semáforo** no perímetro urbano da Rodovia PE-095, nas proximidades da **Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos**, no município de Passira, Pernambuco.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao ao Sr. Charles Andrews Sousa Ribeiro, Diretor Presidente do Detran-PE; ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Passira, Severino Silvestre de Albuquerque, aos Vereadores Everildo José da Silva, Antonio Luis da Silva, Sebastiao Jose da Silva Junior, José Severino do Nascimento , Ernande Francisco da Silva Filho, Vanessa Chalegre Pereira, Remya Carla Medeiros da Silva, Jamilson Pereira de Albuquerque, Paulo Pereira da Luz, Antonio Ronaldo Laurentino da Silva Junior e Everaldo José da Silva, ao Senhor Edelson Gomes da Silva e ao Líder Comunitário Luiz do Loteamento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Charles Andrews Sousa Ribeiro, Diretor Presidente do Detran-PE; Prefeito Severino Silvestre de Albuquerque, Prefeitura da Cidade de Passira; Everildo José da Silva, Antonio Luis da Silva, Sebastiao Jose da Silva Junior, José Severino do Nascimento, Ernande Francisco da Silva Filho, Vanessa Chalegre Pereira, Remya Carla Medeiros da Silva, Jamilson Pereira de Albuquerque, Paulo Pereira da Luz, Antonio Ronaldo Laurentino da Silva Junior, Vereadores; Edelson Gomes da Silva, Sr.; Luiz do Loteamento, Líder Comunitário.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, como representante legítimo do município de Passira, venho através desta propositura, solicitar das autoridades competentes, a instalação de um **Semáforo** no perímetro urbano da Rodovia PE-095, nas proximidades da **Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos**, com o objetivo de evitar acidentes e oferecer uma maior segurança aos pedestres que se utilizam desta via. É de suma importância a instalação, pois reduz consideravelmente o número de acidentes, além de propiciar conforto e segurança para os transeuntes e veículos.

É grande a circulação de veículos, como também a movimentação de estudantes que utilizam dessa rodovia, para irem à escola, onde ocorrem acidentes com grande frequência, principalmente atropelamentos, inclusive com vítimas fatais.

Necessário, portanto a instalação de um **Semáforo**, em caráter de urgência na PE-095, no trecho acima citado, para inibir os excessos de velocidade praticados por motorista imprudentes e penalizar os infratores.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 2674/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmº. Senhor Secretário Estadual das Cidades, **Dr. André Carlos Alves de Paula Filho** e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Detran-PE. **Dr. Charles Andrews Sousa Ribeiro**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a instalação de um **Semáforo** no perímetro urbano da Rodovia PE-095, nas proximidades do **Posto de Combustível Compare**, que dá acesso a **Escola Estadual Conego Fernando Passos**, no município de Passira, Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Charles Andrews Sousa Ribeiro, Diretor Presidente do Detran-PE; Prefeito Severino Silvestre de Albuquerque, Prefeitura da Cidade de Passira; Everildo José da Silva, Antonio Luis da Silva, Sebastiao Jose da Silva Junior, José Severino do Nascimento, Ernande Francisco da Silva Filho, Vanessa Chalegre Pereira, Remya Carla Medeiros da Silva, Jamilson Pereira de Albuquerque, Paulo Pereira da Luz, Antonio Ronaldo Laurentino da Silva Junior, Vereadores; Edelson Gomes da Silva, Sr.; Luiz do Loteamento, Líder Comunitário.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, como representante legítimo do município de Passira, venho através desta propositura, solicitar das autoridades competentes, a instalação de um **Semáforo** no perímetro urbano da Rodovia PE-095, nas proximidades do **Posto de Combustível Compare**, que dá acesso a **Escola Estadual Conego Fernando Passos**, com o objetivo de evitar acidentes e oferecer uma maior segurança aos pedestres que se utilizam desta via. É de suma importância a instalação, pois reduz consideravelmente o número de acidentes, além de propiciar conforto e segurança para os transeuntes e veículos.

É grande a circulação de veículos, como também a movimentação de estudantes que utilizam dessa rodovia, para irem à escola, onde ocorrem acidentes com grande frequência, principalmente atropelamentos, inclusive com vítimas fatais.

Necessário, portanto a instalação de um **Semáforo**, em caráter de urgência na PE-095, no trecho acima citado, para inibir os excessos de velocidade praticados por motorista imprudentes e penalizar os infratores.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 2675/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Secretário de Planejamento e Gestão, Sr. Danilo Cabral, ao Excelentíssimo Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Sr. Pedro Eurico, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Sr. Isaltino Nascimento, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade da Casa da Cidadania no município de Lagoa de Itaenga. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Lamartine Mendes, Prefeito de Lagoa de Itaenga; Emiliano Barata, Vice-prefeito de Lagoa de Itaenga; Clécio Eriberto, Presidente da Câmara de Vereadores; Marly Barbosa, Vereadora; Alexandre Agripino, Vereador; Inácio Félix, Vereador; Eronildo José, Vereador; Lucas João, Vereador; Betânia Mendes, Vereadora; Orlando Tiburcio, Vereador; Genival José, Vereador; Paulo Feliciano, Vereador; Marco Deodato, Vereador; Claudison Vieira, Diretor da EREM Tristão Ferreira Bessa; Manoel Antônio, Diretor-presidente da Itaenga FM; Israel Silva, Radialista; Danilo Cabral, Secretário Estadual de Planejamento e Gestão; Pedro Eurico, Secretário Estadual de Justiça e Direitos Humanos; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Justificativa

A presente solicitação visa melhorar a qualidade de vida da população. A Casa da Cidadania têm por objetivo prestar atendimento à população emitindo gratuitamente documentos. Entre eles: a primeira e a segunda via do Registro de Nascimento, Registro Tardio, Carteira de Trabalho e Identidade. Vale lembrar que, só será possível emitir a primeira via do Registro de Nascimento, após 30 dias do nascimento da criança, considerada assim como registro tardio. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 2676/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara; ao Exmo. Secretário de transporte de Pernambuco, Sr Sebastião Oliveira; ao Ilmo Presidente do Departamento de Estrada e Rodagem-DER, Sr Carlos Augusto de Barros Estima, no sentido de viabilizar a instalação de um semáforo na Avenida Brasil entre as Ruas 107 e 108 Jardim Maranguape Paulista/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de transporte de Pernambuco; Carlos Augusto de Barros Estima, Presidente do Departamento de Estrada e Rodagem-DER; Elba Martins de Barros, Cuidadora; Erika Martins de Barros, Domestica; Maria Firmino, Moradora; Maria Madalena B da Silva, Domestica; Mariana Martins Ferreira, Domestica; Ana Lucio de Oliveira Melo, Domestica; Elias Oliveira dos Santos, Cortador; Carlos Alberto Lira,

Recife, 4 de novembro de 2015

Fucionário Público; José Edson, Vendedor; Alcides Elias da Silva, Domestica; Lindalva Alves da Cunha, Domestica; Weldson Alves Ferreira, Digitador; Valdesio de O C Branco, Aposentado; Claudia C Costa, Domestica; Raquel Pereira de Melo, Morador; Maria Lucia da Silva, Moradora; Severina Braga de Lucena, Moradora; Helena Francisca Barbosa, Domestica; Diana Machado de Oliveira, Aux Bucal; Magali da Silva, Fisioterapeuta; Maria Aparecida Saturino da Silva, Cuidadora de Idoso; Orlando M de Oliveira, Autonomo; Eliana Vieira, Analista de Gestão; Douglas Fernando, Garçon; João Bosco de Lira, Motorista.

Justificativa

A instalação do semáforo na Avenida Brasil no trecho entre as Ruas 107 e 108 Jardim Maranguape Paulista/PE. irá permitir um trânsito com maior segurança e fluidez para os pedestres, o que garantirá o direito de ir e vir, evitando assim o risco de acidente inclusive para os condutores que ali trafegam é bom destacar que próxima a localização existe varias Escolas com um fluxos de crianças. A instalação de um semáforo é a garantia de uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos da região.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 1355/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Nelson Barbalho - o imortal do País de Caruaru”, de autoria do advogado, administrador e jornalista Giovanni Mastroianni, publicado no Jornal Vanguarda, seção Opinião, na edição de 17 a 23 de outubro de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Giovanni Mastroianni, advogado e jornalista; Valéria Barbalho, médica; Maria de Lourdes Maciel, presidente da Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras; Walmiré Dimeron, presidente do Instituto Histórico de Caruaru (IHC); Anastácio Rodrigues, ex-prefeito de Caruaru.

Justificativa

O artigo supracitado presta justa homenagem ao pesquisador, historiador, escritor e compositor caruaruense Nelson Barbalho. O autor registra documentário que traz ilustrações, composições e depoimentos de ilustres personalidades que conviveram com o homenageado.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“Nelson Barbalho - o imortal do País de Caruaru
Vez por outra, os leitores deste jornal são brindados com os artigos da médica caruaruense Valéria Barbalho, filha do saudosos pesquisador, historiador, escritor e compositor Nelson Barbalho, falecido em 1993. Os temas sempre abordados são os inesgotáveis escritos deixados por seu pai, uns publicados em livros, outros ainda inéditos, cujo acervo ela, certamente, guarda com muito carinho. De Valéria, recebi vários convites para assistir a um documentário de cerca de uma hora, exibido em alguns auditórios, principalmente na terra em que ambos nasceram. Recentemente, fui apresentado com o DVD que retrata um pouco a trajetória de vida daquele que melhor pesquisou a história da Capital do Agreste, inclusive a origem do nome da cidade que o viu nascer. Contemporâneo e amigo de Nelson, sabia de sua aspiração em contar com apoios políticos para edição de muitos de seus livros. Ignorava, todavia, que seu desejo maior era divulgar suas obras nos estabelecimentos de ensino para que todos conhecessem melhor fatos e coisas da região, através de seus trabalhos literários que com tanta perspicácia pesquisara e que passaram a fazer parte da história. A falta de colaboração das autoridades à época não permitiu que esse seu desejo se concretizasse, constituindo-se em uma grande injustiça social.

O documentário é enriquecido com ilustrações e depoimentos de proeminentes figuras, quase todas de Caruaru, que conviveram com ele. Como compositor musical, sofreu a influência do sanfoneiro Luiz Gonzaga, responsável direto pela sua primeira composição: Capital do Agreste, surgida após um diálogo, em 1957, quando o “rei do baião” procurava homenagear Caruaru, em seu centenário, e Nelson Barbalho forneceu todos os subsídios indispensáveis para o futuro sucesso da criação musical.

Daí foi um passo para o surgimento de novas músicas, tendo os mais variados parceiros, como Onildo Almeida, Joaquim Augusto e Nelson Ferreira, entre outros, e intérpretes tais como Dominginhos, Geraldinho Lins, Israel Filho, Rosimar Lemos, João Menelau, Quinteto Violado, Gennaro, Thiago Almeida, Ivan Ferraz, César Amaral, Beto Horitz, Sérgio Amaral e Isaar, além do próprio Luiz Gonzaga, entre os mais conhecidos.

De suas destacadas composições, merece registro a homenagem que ele e Luiz Gonzaga prestaram a Raimundo Jacó, em “A morte do vaqueiro”, cuja missa é anualmente celebrada na cidade de Serrita, onde o primo de “Lua”, nascido, também, em Exu, faleceu. A Marcha da Petrobras, hino composto durante a revolução, teve proibida sua divulgação nas rádios, sendo, tempos depois, aplaudida por mais de 150 mil torcedores do Brasil, em jogo contra o Arsenal, da Inglaterra, no Maracanã. O autor de Cronologia Pernambucana e Dicionário da Nordestinidade teve 50 de suas obras editadas e cerca de 100 ainda inéditas, conforme declarou em entrevista a Ruy Cabral, na TV-U, no programa “Queda de Braços.”.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2015.

Tony Gel
Deputado

Requerimento Nº 1356/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento do ex-deputado Osvaldo Coelho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Anamaria Cruz de Souza Coelho, Senhora.

Justificativa

Submeto à elevada consideração dos meus pares o voto de pesar pelo falecimento do ex-deputado Osvaldo Coelho.

Decerto, meu tempo de vida não me permitiu acompanhar, em tempo real, a fulgurante trajetória deste bravo e visionário sertanejo.

Não importa. Agora, o tempo não conta mais. Porque agora, Osvaldo Coelho se confunde com a história política de Pernambuco e do Brasil. A medida do tempo da história é a eternidade e como a eternidade é imensurável posso vê-lo e admirá-lo através de sua notável biografia.

E o que é a história, senão um mosaico da biografia dos grandes homens?

Concedo aparte a sua Excelência, o Deputado Osvaldo Coelho para que ele diga como tudo começou: *"Nasci no ano de 1931. Em 1932, ocorreu uma das maiores secas da região. Na minha infância, como de todas as crianças sertanejas, só se ouvia falar da seca, de falta d´água, de sofrimento, dos retrinantes fugindo da seca em busca das grandes metrópoles do Sudeste. Em 1945, aos 14 anos, fiz uma viagem de navio gaiola, subindo o rio São Francisco. Levamos 11 dias para chegar a Pirapora, em Minas Gerais, e mais 3 para chegar a São Paulo. O navio era movido a lenha e todos os dias parava em um porto. E toda vez que ia buscar lenha, deixava uma criança. Era uma criança que havia morrido de fome. Foram 11 ‘paradas’, 11 crianças mortas. Desde então, comecei a sentir que o Governo tinha responsabilidade com a migração do sertanejo, com a mortalidade infantil, com a fome nordestina. As secas, viagens, amizades, tudo foi me chamando para assumir responsabilidade e me destinando à vida pública. Tornei-me Deputado. Sou deputado com representação do semiárido, do Vale do São Francisco".*

A partir daquele instante, estava confirmada a sentença “o menino é o pai do homem”. Exatamente ali, a centelha da indignação despertou o chamado interior, a vocação da vida pública que conjuga, em todas as circunstâncias, o verbo servir.

Foi o que ele praticou com dedicação profunda e obstinação insuperável.

Foi assim que utilizou exemplarmente o poder que lhe chegou em 14 mandatos parlamentares (três estaduais, onze federais); como gestor da Fazenda Publica, onde fincou os alicerces da gestão meritocrática, moderna, seguindo a política transformadora do então Governador Nilo Coelho; foi, assim, na condição de simples cidadão, militante das boas causas, buscando interlocutores que viabilzassem o idealismo renovador da prosperidade.

O patrimônio que nos lega não tem caminho de volta. Aos desafios de um fatalismo climático, fonte de desesperança, Osvaldo demonstrou que a vulnerabilidade do semiárido antes de ser obra da natureza, é obra do descaso político dos governos. Dito e feito. Com sol, terra e água e vontade política, a pobreza se transforma em terra da promessa, com infraestrutura viária, irrigação, ciência, tecnologia e, sobretudo, com a difusão da educação e o acúmulo de saberes proporcionado pela economia do conhecimento e do apuro da sabbedoria, marcas universais do século XXI.

Para compreender a dimensão deste legado basta olhar a transformação de Petrolina, das cidades do Vale do São Francisco que foram objetos das iniciativas de Osvaldo Coelho, solidamente nascidas e renascidas entre os 1.110 municípios do semiárido, e nelas chegaram, por iniciativa dele, os recursos do artigo 60 das disposições finais e transitórias da CF, a Escola Agrotécnica e a Escola Técnica de Petrolina, o CEFET, e um feito notável, capitulo especial de sua trajetória, que foi a criação da Fundação Universidade do Vale do São Francisco – UNIVASF, instituída pela Lei 10.473 de 27 de junho de 2002.

De fato, este capítulo da história de Osvaldo Coelho foi uma luta de mais de 20 anos. Um retrato fiel da persistência e da força de suas crenças que estão expressas pelo Deputado no discurso da aula magna proferida em 18/10/2004: *"Nós confiamos a esta Universidade, aos professores, aos alunos que nos ofereçam este impulso na direção do desenvolvimento, do saber, do conhecimento. Precisamos do conhecimento e do saber".*

Movido por sonhos e pelo impulso do idealismo, Osvaldo Coelho sempre contou com a argamassa do afeto de uma família bem constituída e amorosa. Sua esposa Anamaria, seus filhos Guilherme, Patrícia, Carol, Anamária, Ana Amélia e Ana Josepha, sei que a dor é grande e a falta não será preenchida. A orfandade nos acompanha. Porém, outro tipo de presença, obra de Deus, é a lembrança que remedia. E que lembrança! Para vocês, para os amigos, fica em cada um de nós a marca de um homem que fez um bem enorme às pessoas. Este bem nos convida a reverenciá-lo e fazer com que sua obra siga perseguindo o destino de grandeza que a terra sertaneja o acolhe com ternura e com a esperança da vida eterna.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Priscila Krause
Deputada

Requerimento Nº 1357/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO a Maryllia Willyane Félix, Emerson Almeida e Gabriel Loureiro, alunos do 9º ano da Escola Municipal Dr. Rodolfo Aureliano**, pelo 1º lugar na Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR), realizada em Uberlândia, Minas Gerais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Jorge Vieira, Secretário de Educação do Recife; ao Exmo. Sr. Marcos Wesley, Presidente da Lego Zoom; ao Exmo. Sr. Cristiano Lima, Diretor da Escola Municipal Dr. Rodolfo Aureliano; a Ilma. Sra. Jaidete Pinheiro, Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. Rodolfo Aureliano; a Ilma. Srta. Maryllia Willyane Felix, Aluna da Escola Municipal Dr. Rodolfo Aureliano; ao Ilmo. Sr. Emerson Almeida, Aluno da Escola Municipal Dr. Rodolfo Aureliano; ao Ilmo. Sr. Gabriel Loureiro, Aluno da Escola Municipal Dr. Rodolfo Aureliano; a Ilma Sra. Juliana Borges, Professora da Escola Municipal Dr. Rodolfo Aureliano; ao Ilmo. Sr. Cid Espíndola, Professor da Escola Municipal Dr. Rodolfo Aureliano; ao Ilmo. Sr. Ryan Vinicius Morais, Monitor da Escola Municipal Dr. Rodolfo Aureliano.

Justificativa

A palavra robótica nos remete a robôs que executam funções específicas com precisão. Contudo trabalhar com robótica é construir robôs ou outros mecanismos que tenham autonomia para realizar determinadas tarefas, como por exemplo, se locomover. O principal objetivo da robótica educacional é promover estudo de conceitos multidisciplinares, como física, matemática, geografia, entre outros. Há variações no modo de aplicação e interação entre os alunos, estimulando a criatividade e a inteligência e promovendo a interdisciplinaridade. Usando ferramentas adequadas para realização de projetos, é possível explorar alguns aspectos de pesquisa, construção e automação.

O Programa Robótica na Escola, criado pela Prefeitura do Recife, vem mudando a qualidade de estudo na Rede Municipal de Ensino e atraíndo grandes empresas que investem nessa área, como é o caso da LEGO ZOOM, que está voltada para o desenvolvimento de crianças e jovens, desenvolvendo soluções de aprendizagem inovadoras.

Inseridos nesse programa, três estudantes da Escola Municipal Dr. Rodolfo Aureliano na Várzea, Maryllia Willyane Félix, Emerson Almeida e Gabriel Loureiro, todos com 14 anos, e cursando o 9º ano, trabalharam na montagem e programação de robôs feito com peças Lego, e ganharam o primeiro lugar da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) com o Robô chamado Lego Combat, realizada em Uberlândia, Minas Gerais.

Parabenizo-o os alunos e toda a equipe que contribuíram para a conquista dessa Olimpíada e representaram com orgulho o nosso Estado de Pernambuco.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 1358/2015

Requeremos à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja realizado Reunião Solene, dia 01 de dezembro, em homenagem aos 190 anos de fundação do jornal Diário de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Guilherme Machado, Diretor Presidente do Diario de Pernambuco; empresários Joezil Barros e Gladstone Vieira Belo, Conselho Editorial do jornal Diário de Pernambuco; Alex Martins, Diretor de Operações; Luiz Mendes Junior, Diretor de Jornais e Digital; Alano Vaz, Diretor Comercial; Redes Sociais – Editor Fred Figueiroa Editor Assistente Thiago Neres, Diretora de Conteúdo; Editoria de Multimídia – Jaine Cintra, Editores Executivos; Diariodepernambuco.com.br e Pernambuco.com Editora Carolina Santos e a editora assistente Luciana Morosini, Editres da Primeira Pagina; Colunistas- de Política - Marisa Gibson, Editores de local; Economia - Bruna Siqueira Campos, Diretores de Economia; Local - Jailson da Paz, Lugar Certo/Diariinho; Esportes - Fred Figueiroa, Editores e jornalistas; Viver - Luce Pereira e Social - João Alberto Sobral, Jornalistas; Relação dos Deputados desta Casa de Joaquim Nabuco, Deputados Estaduais; Exmo. Sr. Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Frederico Ricardo de Almeida Neves, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Justificativa

Neste mês de novembro, exatamente dia 07 o jornal Diário de Pernambuco começa a ser impresso. Era o ano de 1825. Seu fundador: o tipógrafo Antonino José de Miranda Falcão, da Tipografia Miranda e Companhia.

Diariamente, exceto aos domingos, publicava-se anúncios e serviços trazidos pela população. Palco de milhares de anúncios impressos, entre eles um dos mais importantes foi à carta de Dom João VI nomeando imperador do Brasil o seu filho Dom Pedro de Alcântara escrita em 15 de novembro de 1825 e publicada na edição nº. 43 de 31 de dezembro. O documento ainda confirmava a Independência do país em relação a Portugal e estabelecida às leis regulamentando a propriedade de terras brasileiras.

No ano seguinte, seu fundador, ao lutar pela liberdade de imprensa foi denunciado, preso e absolvido de acusações, cujo processo, foi o primeiro relativo a imprensa a ser abordado na Colônia de Portugal. Dez, anos após a sua criação, em 1835, o jornal foi vendido à Tipografia Pinheiro e Faria, sendo o administrador Manoel Figueiroa de Faria seu novo proprietário. Com novas publicações e uma melhor qualidade gráfica, Passa a contar com mais textos e informações divididos por títulos, além de contos literários.

Neste mesmo ano, teve lugar o resultado da votação em Pernambuco para a escolha do novo Regente do Império, impresso nas páginas do jornal, com a disputa entre Antonio Francisco de Paula, Holanda Cavalcante e o Padre Diogo Antonio Feijó, bem como publicações de vendas e trocas de escravos.

A Tipografia Pinheiro e Faria permaneceu dona do jornal por mais 65 anos.

Em 1901, o jornal passou a ser controlado pelo vice-presidente da República Federativa do Brasil, o Conselheiro Rosa e Silva. Neste ano, o periódico contava com quatro páginas dedicadas a propagandas de diversos gêneros, principalmente de remédios e produtos alimentícios.

Trinta anos mais tarde, em 1931, o jornal passa a ser dirigido por Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, mais conhecido por Assis Chateaubriand ou Chatô que escrevia a coluna Golpe de Vista.

Homem de grande saber, foi jornalista, empresário, mecenas e político, advogado, professor de Direito, escritor e membro da Academia Brasileira de Letras, transforma o jornal em Os Diários Associados – Condomínio Acionário dos Diários e Emissoras Associados, ou simplesmente D.A.

Visionário, Chatô alçou o jornal, de 1931 até início década de 1960 do século passado como o maior conglomerado de midia da América Latina, que em seu auge contou com mais de cem jornais, emissoras de rádio, revistas, agência telegráfica e, ainda foi o responsável pela chegada da televisão ao Brasil, inaugurando em 1950 a primeira emissora de TV do país, a TV Tupi.

Grandes nomes da literatura do Brasil deixaram seu legado impresso nas páginas do Diário, entre eles, Clarice Lispector, Tristão de Ataide, Menotti Del Picchia, José Lins do Rego e tantos outros, bem como despachos dos jornais do *Chicago Daily News* e da *United Press*, e ainda um suplemento semanário sobre a Segunda Grande Guerra.

O periódico sofreu censura em várias ocasiões, teve jornais queimados e rasgados, depredações, culminando em não circulação em alguns dias dos anos de 1911, 1912, 1931 e 1945. Destaco, um registro histórico da passagem do dirivível Graf Zeppelin pelo Recife, desde a atracação no campo do Jiquiá, aos detalhes do interior da aeronave e a partida, na década de 1930, registrada com fotografias pelas lentes dos profissionais da época, inclusive com o sobrevôo na antiga sede do jornal, na "pracinha do Diário", cujas fotos enriquecem o acervo da memória do povo pernambucano até hoje. Da década de 1950 para cá, o Diário de Pernambuco foi dirigido por João Clanton, Aníbal Fernandes, Mauro Mota, Costa porto, Nereu Bastos e Antonio Camelo e Joezil Barros, atual presidente. O jornal Diário de Pernambuco foi instalado em diversos bairros da cidade do Recife, desde um imóvel na Rua Direita, no bairro de São José entre outros até que em 1903 mudou-se para o prédio de estilo neoclássico na Praça da Independência, carinhosamente conhecida como “Pracinha do Diário” onde permaneceu até o ano de 2004, sendo transferido definitivamente para um local maior, na rua do Veiga, bairro de Santo Amaro.

Em 19 de janeiro deste ano de 2015, o Sistema Opinião de Comunicação, grupo pernambucano, comprou o Diário de Pernambuco e passou a ter mais de 57% das ações do jornal e no dia 10 de outubro deste ano o Sistema Opinião de Comunicação efetivamente passa a ser comandado pelos irmãos Rands, Maurício e Alexandre.

O arquivo central da Casa de Joaquim Nabuco, salvaguarda milhares de documentos históricos, correntes e intermediários, produzidos e recebidos por esta Assembleia Legislativa, ao longo de sua história, inclusive, possui em seu acervo, coleções de jornais produzidos fora da ALEPE, entre eles o Diário de Pernambuco, a exemplo de 1º de outubro de 1964 nº. 224 – ano 139 Edição de hoje 16 páginas, 2 cadernos – A.J. de Miranda Falcão – Órgão dos diários Associados e matéria de Capa “Comissão continuará inquérito Anti-subversivo após a vigência do Ato”.

Passados 190 anos de história, desde seu primeiro exemplar confeccionado com prelo de madeira pelo tipógrafo Antonino José de Miranda Falcão, hoje possui um dos mais modernos parques gráficos da América Latina podendo imprimir setenta mil exemplares por hora, é digno de que esta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco realize Sessão Solene para homenagear sua passagem de fundação.

O Diário de Pernambuco congrega em um espaço, de braços abertos, notícias de todo Pernambuco, Brasil e o mundo.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Guilherme Uchoa
Deputado

Requerimento Nº 1359/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Voto de Aplauso** pela Inauguração do Paulista North Way Shopping, ocorrido no dia 30 de Outubro do corrente, na pessoa do Diretor Presidente Ilmo. Sr. Avelar de Castro L. Filho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ILMO. SR. AVELAR DE CASTRO L. FILHO, DIRETOR PRESIDENTE DO PAULISTA NORTH WAY SHOPPING.

Justificativa

Com a inauguração do **PAULISTA NORTH WAY SHOPPING**, o município do Paulista e toda uma região ganharam no dia 30 de outubro do corrente, o mais aguardado empreendimento comercial de sua história, projetado com uma infra-estrutura que faz jus ao seu povo e ao charme de uma cidade que cresce a passos largos. **O PAULISTA NORTH WAY SHOPPING**, de 30.000m², de área bruto locável ,contando na primeira etapa, 163 lojas, 5 salas de cinema , praça de alimentação para mais de 1.400 pessoas e mais de 1.500 vagas de estacionamento. Localizado em um ponto de confluência regional da cidade de Paulista, na Rodovia PE - 015, posicionado em frente a Prefeitura e próximo a Faculdade Joaquim Nabuco, também intercepta o deslocamento dos habitantes dos bairros de Paulista, Olinda, Recife, Abreu e Lima.

O PAULISTA NORTH WAY SHOPPING é a âncora de um arrojado projeto de requalificação urbana que terá impacto em toda região metropolitana norte de Recife. Com investimentos da ordem de R\$ 600 milhões.

Um dos diferenciais do **PAULISTA NORTH WAY SHOPPING**, no município, é trazer marcas inéditas para a cidade. A maior parte das lojas do empreendimento não possuíam unidades em Paulista. É o caso de algumas âncoras - Riachuelo, Le Biscuit, C&A, Marisa, Hering, Camisaria Colombo, Taco; e de lojas de alimentação - Bob's, Burger King, Giraffas, Donatário, Bonaparte e Pizzaria Atlântico. E um dos maiores ganhos também para a população, exatamente neste momento de crise e desemprego para jovens e adultos, é poder contar com a abertura inicialmente 2,5 mil vagas de trabalho que estarão disponibilizadas para várias áreas de atuação e prestação de serviço.

Mais uma vez parabenizo ao Ilustríssimo Diretor Presidente Sr. Avelar de Castro Loureiro Filho e todos que diretamente ou indiretamente tiveram seu serviços prestados desde a intenção, a elaboração do projeto até a realização de sua magnifica construção.

Diante do exposto, solicito dos ilustre s partes a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento Nº 1360/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado VOTO DE APLAUSO à Casa de Frei Francisco, entidade ligada ao Instituto Dom Hélder Câmara, pela realização do evento “Uma ponte para a paz” no último dia 23 de outubro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Adriana Moreira, Senhora; Ana Rita Suassuna, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Cidade do Recife; Roberto Franca, Presidente do Instituto Dom Hélder Câmara.

Justificativa

Concebido e organizado pelo décimo ano pela Casa de Frei Francisco, entidade ligada ao Instituto Dom Hélder Câmara, o evento “Uma ponte para a paz” foi realizado na Ponte Joaquim Cardozo, como de costume, no último dia 23.

Centenas de crianças e adolescentes das escolas públicas das comunidades vizinhas do Coque e dos Coelhos fizeram uma caminhada simbólica sobre a ponte, acompanhadas de familiares, professores e artistas participantes da iniciativa, como Almir Rouché, presença tradicional no evento.

A proposta é estimular a convivência entre os moradores das comunidades, historicamente rivais, através da formação da cultura de paz. O evento tem sua culminância com o abraço simbólico entre as crianças e uma rovoada de pombos para representar a paz.

O Instituto Dom Hélder Câmara foi fundado pelo próprio Dom Hélder em 1984, quando tinha o nome de Obras de Frei Francisco. É uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo a prática de ações inspiradas nas mensagens de solidariedade e fraternidade de seu fundador.

A Casa de Frei Francisco, também construída por Dom Hélder em um terreno nos Coelhos, desenvolve atividades sociais voltadas para os jovens carentes do Coque, dos Coelhos e de Joana Bezerra. Essas comunidades religiosas apresentam há décadas altos índices de pobreza e violência, esta última ligada a disputas pelo tráfico de drogas.

A preparação para o evento “Uma ponte para a paz” mobiliza as comunidades, integrando as escolas e instituições sociais atuantes na região durante o ano inteiro, disseminando a cultura de paz antes da caminhada sobre a ponte Joaquim Cardozo. Diversos temas são trabalhados com as crianças e os adolescentes de maneira prévia, como justiça, direitos e deveres e o respeito pela vida.

O reconhecimento dos jovens que cresceram num ambiente menos acirrado graças à Casa de Frei Francisco, é revelador da importância da entidade para as comunidades. Em depoimento ao portal NE10, a moradora do Coque, Gabriela Sandrelli, de 22 anos, confirma: “A rixa entre as comunidade era passada de geração em geração, mas a Casa de Frei Francisco nos transmitiu o conceito de paz, trabalhando com as crianças e pensando no futuro. Nossa realidade agora é outra, não vemos mais a rivalidade de antes”.

A relevância social e cultural do legado de Dom Hélder Câmara, expresso no trabalho desenvolvido pelo instituto que leva seu nome e, especialmente, pela Casa de Frei Francisco, merece um Voto de Aplauso de todos os pernambucanos.

Ao que submeto à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado, no momento em que a entidade passa por dificuldades financeiras para continuar fazendo a diferença para as famílias do Coque e dos Coelhos, um Voto de Aplauso pela décima edição do evento “Uma ponte para a paz” – prova dos frutos colhidos, apesar dos percalços, com a mesma perseverança com que o “Dom da Paz” inspirava a todos nós.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Priscila Krause
Deputada

Requerimento Nº 1361/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Hospital do Câncer de Pernambuco (HCP), parabenizando-o pela passagem dos seus 70 anos de fundação, no dia 9 de novembro de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Hélio Fonseca, Gestor do Hospital do Câncer de Pernambuco; Marcelo Castro, Ministro da Saúde; Geraldo Júlio, Prefeitura do Recife; Jailson Correia, Secretário de Saúde do Recife.

Justificativa

O Hospital do Câncer de Pernambuco (HCP) surgiu entre os representantes da nata da sociedade pernambucana no dia 9 de novembro de 1945, em um casarão localizado no Espinhoeiro, em Recife. A ideia foi dada pela senhora Dília Henriques, esposa do médico José Henriques, que mobilizou outras senhoras para a causa. Uma delas era Esther Souto Carvalho, esposa de Aldemar da Costa Carvalho. Ela iniciou o projeto da SPCC e, ao lado do marido, conquistou avanços importantes. Além de conquistar o atual terreno do HCP, ele também doou o primeiro pavilhão que, inicialmente, tinha 15 leitos. Já em 1962, o ambulatório Aldemar da Costa Carvalho conseguia atender cerca de 1500 por dia. Mas a necessidade nunca parava. Chegava a doação, faziam-se as realizações e novas demandas continuavam surgindo. A família Carvalho continuava lutando pelas doações, indo de porta em porta captar apoio de empresários e gente de todo o Estado. Hoje, dona Esther é considerada a voluntária mais antiga do país e também fundadora da rede de voluntárias, fundada junto com o HCP. Foram vários os avanços seguintes e nas décadas de 50, 60 e 70 o Hospital do Câncer alcançou o seu auge. Foi a época em que mais se formaram oncologistas, com vários palestrantes internacionais, a departamentalização dos setores, entre diversas novidades médicas e instrumentais que chegaram à unidade.

É verdade que no início do século o HCP passou por sérias dificuldades, até que, em 2007, sob a intervenção do Governo de Pernambuco, começou o processo de reequilíbrio, com o apoio valoroso do então Governador Eduardo Henrique Accioly Campos. Passada a intervenção, a estrutura administrativa foi restabelecida e desde então o foco é realizar um trabalho de gestão estratégica, com o objetivo de trazer à sociedade resultados ainda mais positivos e melhoria contínua.

Com 70 anos de serviços prestados à população pernambucana, o Hospital de Câncer tem uma belíssima história de filantropia e solidariedade. Atualmente, atende cerca de 55% dos pacientes oncológicos de todo o Estado, um legado e tanto para toda a sociedade. Tudo isso só foi possível por causa do apoio e colaboração de toda a sociedade. O HCP conta com o suporte de diversas empresas e instituições para manter a qualidade primorosa de tudo o que faz. O hospital tem a atuação insubstituível da Rede Feminina, grupo de voluntárias que atua dando todo o suporte ao paciente e que também comemora, neste ano, 70 anos de fundação.

São vários projetos em andamento para que o Hospital do Câncer de Pernambuco alcance suas audaciosas metas. Um deles é a realocação do HCP como produtor de ciência médica, fundamental para continuar sendo referência no atendimento ao paciente de câncer. Por isso, já conta com diversas residências médicas, profissionais altamente qualificados e capacitados, além de um Doutorado em andamento que é realizado em parceria com o A. C. Camargo, principal referência de ensino oncológico do país.

Nada mais justo do que o Voto de Aplauso desta Assembleia Legislativa de Pernambuco, pela data comemorativa dos 70 anos de aniversário do Hospital do Câncer. Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares à aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento Nº 1362/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um VOTO DE PESAR pelo falecimento do ex-deputado federal Osvaldo de Souza Coelho, fato este ocorrido no dia 1º de novembro do corrente ano, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Guilherme Cruz de Souza Coelho, Vice-Prefeito de Petrolina; Exmo. Sr. Fernando Bezerra Coelho, Senador; Exmo. Sr. Fernando Bezerra Coelho Filho, Deputado Federal.

Justificativa

Foi com grande pesar que no início da noite do último dia 1º de novembro, recebemos a triste notícia do falecimento do nosso querido ex-deputado Osvaldo de Souza Coelho, aos 84 anos, na cidade do Recife. Ele era formado em Direito e, entre outras funções

públicas, foi deputado estadual nesta Casa Joaquim Nabuco com três mandatos e federal por oito mandatos consecutivos, dedicando mais de 44 anos de sua vida à política em defesa do sertanejo pernambucano e outras causas do povo brasileiro. O ex-deputado federal, Osvaldo Coelho, um servo de Deus muito iluminado e um Homem público de visão futurista aguçada, de integridade e humanidade destacadas. Sendo muito querido, faz parte do grupo dos maiores políticos brasileiros, lutando por grandes causas do povo pernambucano e demais brasileiros, principalmente da população do Sertão do São Francisco, em especial dos mais carentes. Seu objetivo foi o desenvolvimento do semiário com a realização dos sonhos de milhares de sertanejos para ter uma vida digna e sustentável. O ex-deputado sempre será lembrado pelas benfeitorias para a região do semiárido de Pernambuco, e do Nordeste, com sua história dedicada à vida pública, trabalhando, entre outras bandeiras, pela educação, irrigação e desenvolvimento dessa região que é severamente castigada pela estiagem, cujo legado é um exemplo para todo nosso País.

Osvaldo Coelho que, assim como seu irmão, o ex-governador Nilo Coelho, foi um dos precursores visionários e implementadores da redenção e do potencial do Vale do São Francisco, entre outras grandes ações e obras, com os projetos de irrigação, cada um com seus devidos valores e trabalhos nos tempos de suas atuações. Onde o doutor Osvaldo ficou conhecido como o “deputado da irrigação”, sendo o responsável pela implantação do Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, que colocou Petrolina como a potência da fruticultura irrigada do Brasil. Também deu continuidade ao Projeto Massangano, implantou o Projeto Maria Tereza, entre outras iniciativas para minimizar o sofrimento do sertanejo pelos efeitos da estiagem. Inclusive, na época, atuando juntamente com o então prefeito de Petrolina, Fernando Bezerra Coelho, com deputados estaduais, prefeitos, vereadores, empresários, pequenos e grandes agricultores, que acreditaram na grandeza dos projetos de irrigação, criando infraestrutura e condições importantes para o desenvolvimento da Região do Sertão do São Francisco pernambucano.

Como bandeira nacional, teve na Educação o trabalho pela universalização do ensino fundamental, ao destinar na constituinte de 1988, através da autoria do artigo 60 das Disposições Transitórias que, 50% (cinquenta por cento) dos recursos constitucionais fossem direcionados para aplicação na educação junto aos estados e municípios, fortalecendo o ensino fundamental, que é uma importante etapa na formação da cidadania das nossas crianças e adolescentes. A iniciativa foi chamada de Lei Osvaldo Coelho, sendo o passo inicial para a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF – resgatando a dignidade dos professores das escolas públicas em todo Brasil. Outra importante ação do ex-deputado na educação foi a implantação da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF - em Petrolina, beneficiando milhares de universitários sertanejos, além da criação da Escola Agrotécnica e Escola Técnica, que contribuiu para a formação da mão de obra dos sertanejos, participando do desenvolvimento da região, com os projetos de irrigação que estavam sendo implantados no Sertão do São Francisco pernambucano.

Enfim, a biografia do ex-deputado Osvaldo Coelho é extensa e rica, sempre voltada para a melhoria da qualidade de vida dos pernambucanos, notadamente beneficiando os mais necessitados. Motivo pelo qual o doutor Osvaldo, certa vez, desejou que fosse lembrado “como aquele que fez tudo para fortalecer os mais fracos”. Ele deixa seis filhos: Guilherme Cruz de Souza Coelho (ex-prefeito e atual vice-prefeito de Petrolina), Patrícia Coelho de Medeiros, Ana Amélia Cruz Coelho Lemos, Ana Carolina Cruz de Souza Coelho, Ana Maria Cruz Coelho Araújo e Ana Josepha Cruz de Souza Coelho; 12 netos e a viúva, Ana Maria Coelho, com quem foi casado por 55 anos.

Por tudo exposto, encaminho esta justa homenagem póstuma, deixando meu abraço e meu carinho aos familiares, amigos e simpatizantes do ex-deputado Osvaldo Coelho, rogando ao Pai para que conforte nossos corações consternados e cheios de saudade, pedindo aos nobres Pares que aproveem este pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

	Miguel Coelho Deputado
--------------------------	--

Requerimento Nº 1363/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **"Festa literária movimenta Porto de Galinhas"** de autoria da escritora, Senhora Ariadne Quintella, publicado no Diário de Pernambuco, no caderno de Opinião, no dia 01 de novembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry,, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Jarbas Vasconcelos, Deputado Federal; Roberto Magalhães, Advogado; Waldênio Porto, Escritor; João Alberto Sobral, Cronista Social; Jozil Barros, Presidente do Diário de Pernambuco; Samir Abou Hana, Jornalista e Apresentador; Márcio Didier, Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco; Roberta Jungman, Colunista da Folha de Pernambuco; Magno Martins, Jornalista e Blogueiro; Claudia Elói da Hora, Jornalista - Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco; Aldo Vilela, Jornalista; Jamildo Melo, Jornalista; Inaldo Sampaio, Jornalista; Abdias Mouras, Membro da Academia Pernambucana de Letras;; Alvacir Raposo Filho, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Amaury Medeiros, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Ana Maria César, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Antônio Campos, Advogado; Antônio Corrêa de Oliveira,, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Cláudio Aguiar, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Dirceu Rabelo, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Fátima Quintas, Presidente da Academia Pernambucana de Letras; Flávio Chaves, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Frederico Pernambucano de Mello, Membro da Academia Pernambucana de Letras; José de Souza Alencar, Membro da Academia Pernambucana de Letras; José Luiz Mota Menezes,, Membro da Academia Pernambucana de Letras; José Paulo Cavalcanti Filho, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Leticia Cavalcanti, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Lourdes Sarmento, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Lucila Nogueira, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Lucilo Varejão Filho, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Marco Maciel, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Marcos Vilaça, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Marcus Accioly,, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Margarida Cantarelli,, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Mário Márcio Santos, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Marly Mota, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Milton Lins, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Nelson Saldanha, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Olímpio Bonald Neto, Membro da Academia Pernambucana de

Letras; Raimundo Carrero, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Reinaldo de Oliveira, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Roque de Brito Alves, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Rostand Paraíso, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Ariadne Quintella, Jornalista.

	Justificativa
--------------------------	---------------------------------

Festa literária movimenta Porto de Galinhas

Ariadne Quintella
Escritora
Ariadne_quintella@hotmail.com

A Festa Literária Internacional de Ipojuca, a Flipo, em paralelo com o 5º Encontro Pernambucano de Escritores, trouxe, por quatro dias, uma mudança de clima em Porto de Galinhas, graças à presença não só de escritores que deram sua colaboração, seja como palestrantes ou debatedores, ou como simples espectadores, tendo como grande homenageado o escritor Valdênio Porto que já presidiu a Academia Pernambucana de Letras. Tanto que para o evento do próximo ano já existe uma série de novas ideias e cogitações, uma das mais interessantes será a realização de um luau. Mas, para que isso aconteça, diz o curador Alexandre Santos, a data poderá sofrer uma leve mudança de modo a acompanhar o período de lua cheia. Todos os presentes, autores de livros ou ouvintes, são de opinião que o atual momento da vida brasileira suscita a realização de encontros em geral, e também literários, para a troca de informações capazes de contribuir para aclarar as ideias de tal modo que a luz seja feita. Presente o tempo todo às discussões, o escritor português Ernesto de Melo Castro revelou que há poetas brasileiros ainda desconhecidos dos portugueses. Poeta e escritor nordestino, Marcus Accioly foi outra presença marcante na Flipo, bem como o mestre em Teoria da Literatura Neilton Limeira que fez uma bela explanação sobre o poeta Carlos Pena Filho, falecido aos 31 anos e que, para ele, precisa ser redescoberto. Na sua curta vida, porém, o Recife esteve presente, no Bar Savoy com seus frequentadores, da mesma maneira como aconteceu com Audálio Alves, Mauro Mota e outros poetas pernambucanos. Um toque mágico nasceu do debate a respeito da Geração 65 e das Edições Pirata, à frente naquele tempo os poetas Jaci Bezerra e Alberto Cunha Melo. Ambos movimentos literários despertaram muitas recordações. A escritora Eugênia Suassuna chegou a exibir um dos livros editados entre os anos 70/80 pela Pirata. Também felicitado o poeta Stephem Beltrão que dirigiu os debates durante o 5º Encontro, que deixou em todos um sentimento, o da saudade. O requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como finalidade transcrever para os seus Anais, a matéria publicada pelo Diário de Pernambuco sobre a FLIPO de autoria da escritora Ariadne Quintela, que retratou com toda propriedade o que significou para Pernambuco o citado evento, ocorrido em Porto de Galinhas, município de Ipojuca. Nele, foi homenageado o escritor Valdenio Porto, um dos maiores expoentes da cultura pernambucana, que face sua indiscutível competência no campo da literatura, veio a presidir brilhantemente a Academia Pernambucana de Letras.

O sucesso alcançado foi dos maiores, e contou com o escritor e poeta Marcos Accioly, Neilton Limeira, Eugenia Suassuna e outros não menos expressivos representantes da cena literária do nosso estado.

Não poderíamos deixar de enaltecer a presença ilustre do escritor português, Ernesto de Melo Castro, que esteve presente a todas as palestras, e de trocas de informações importantes a cerca de vários assuntos ventilados na FLIPO.

Como parlamentar e admirador dos movimentos culturais de peso, que visam enriquecer ainda mais a nossa cultura, é que tomamos a iniciativa de solicitar desta Mesa Diretora desta Casa, que a matéria acima referida venha a ser transcrita para os seus anais, face sua importância.

Dando como justificada esta proposição, venho pleitear dos nossos ilustres pares, nesta Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

	Ricardo Costa Deputado
--------------------------	--

Requerimento Nº 1364/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos por encomendar a criação do aplicativo que vai monitorar mensagens de ódio e racismo nas redes sociais.

	Justificativa
--------------------------	---------------------------------

Oral.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

	Bispo Ossésio Silva Deputado
--------------------------	--

Requerimento Nº 1365/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pelo título de advogado a Luiz Gonzaga Pinto da Gama, 133 anos após a sua morte, depois que que conseguiu alforriar, pela via judicial, mais de 500 escravos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ministra Nilma Lino, Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sílvio Luiz de Almeida, Presidente do Instituto Luiz Gama; Renato Aparecido Gomes, Instituto Luiz Gama; Camilo Onoda Caldas, Instituto Luiz Gama; Vera Regina Rodrigues, Instituto Luiz Gama; Alessandra Devulsky da Silva Tizescu, Instituto Luiz Gama; Vinicius Magalhães Pinheiro, Instituto Luiz Gama; Marcelo Gomes Franco Grillo, Instituto Luiz Gama; Sandra Cordeiro Molina, Instituto Luiz Gama; Sofia Manzano, Instituto Luiz Gama.

	Justificativa
--------------------------	---------------------------------

Abolicionista que libertou mais de 500 escravos será reconhecido pela OAB. Negro liberto que se tornou libertador de negros, Luiz Gonzaga Pinto da Gama (1830-1882) ficou conhecido como um rábula que conseguiu alforriar, pela via judicial, mais de 500 escravos. O rábula exercia a advocacia sem ser advogado. Numa reescrita tardia da História, sua designação vai mudar. Na noite

desta terça-feira, em cerimônia na Universidade Presbiteriana Mackenzie, Luiz Gama deve receber da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), 133 anos após a sua morte, o título de advogado. “No atual modelo da advocacia brasileira, é a primeira vez que tal homenagem é conferida”, afirma o presidente nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coelho.“Já era hora de ele ter esse reconhecimento oficial”, avalia o advogado Sílvio Luiz de Almeida, professor da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie e presidente do Instituto Luiz Gama (ILG). “Além de ter sido um homem importante na questão do abolicionismo, foi grande jurista e advogado de teses brilhantes. “”Embora não fosse advogado, Gama era um grande defensor da abolição e sua atuação como rábula livrou inúmeras pessoas dos grilhões escravistas”, pontua o presidente da OAB. Na cerimônia, Luiz Gama será representado por um tataraneto, um de seus 20 e tantos descendentes vivos, o engenheiro e empresário Benemar França, de 68 anos. “Tomei contato com a biografia desse meu antepassado quando estava no 2º ano do ginasial e um professor de História pediu que pesquisássemos, cada um, sobre as nossas famílias, a nossa genealogia”, conta. “O que descobri encheu-me de orgulho.” Além da condecoração póstuma, o evento Luiz Gama: Ideias e Legado do Líder Abolicionista prevê dois dias de palestras e debates no Mackenzie. Autor da biografia Luiz Gama: O Advogado dos Escravos, publicada pela editora Lettera.doc em 2010, o advogado Nelson Câmara acredita que a iniciativa da OAB é correta “embora serôdica”, ou seja, tardia. “Era um sujeito de grande luminosidade”, afirma Câmara. Autodidata - Nascido em Salvador, filho de um português com uma escrava liberta, foi vendido como escravo pelo próprio pai quando tinha 10 anos. Alforriado sete anos mais tarde, estudou Direito como autodidata e passou a exercer a função, defendendo escravos. Também foi ativista político, poeta e jornalista. Ele bem que tentou cursar Direito no Largo São Francisco. “Mas a aristocracia cafeeira da época não permitiu, porque ele era negro”, atesta Câmara. “Mesmo assim, era assíduo frequentador da biblioteca de lá.” No prefácio do livro, o jurista Miguel Reale Júnior, ex-ministro da Justiça, afirma que Gama foi “o negro mais importante do século 19”. Por complicações da diabete, o abolicionista Gama, entretanto, morreria seis anos antes de a Lei Áurea ser promulgada. Dez por cento da população paulistana, de acordo com estimativas da época, compareceu ao seu enterro - São Paulo contava então com 40 mil habitantes. A multidão começou a chegar ao Cemitério da Consolação, onde ocorreu o sepultamento, ao meio-dia - o enterro estava marcado para as 16 horas. Não houve transporte oficial para o cortejo fúnebre. Do bairro do Brás, onde ele morava, o caixão veio passando de mão em mão até chegar à sepultura, num gesto coletivo. Fonte: http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/brasil/2015/10/3 0/interna_brasil,607277/abolicionista-que-libertou-mais-de-500-escravos-sera-reconhecido-pela-oab.shtml . Solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

	Bispo Ossésio Silva Deputado
--------------------------	--

Requerimento Nº 1366/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “O passeio”, de autoria do Exmo. Sr. Ex-Governador do Estado de Pernambuco, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio, caderno Opinião , em 1 de novembro de 2015. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Gustavo Krause, Ex-Governador e autor do artigo; Exma. Sra. Priscila Krause, Deputada Estadual; Ilmo. Sr. Laurindo Ferreira, Diretor de Redação do Jornal do Comércio.

	Justificativa
--------------------------	---------------------------------

Com seu estilo leve, que faz lembrar a frase do escritor pernambucano de saudosa memória, Mauro Mota, ao afirmar que “o difícil é escrever fácil”, ex-governador de Pernambuco, o vitoriene Gustavo Krause é uma presença sempre aguardada com seus artigos habituais no Jornal do Comércio. Na edição do dia 1 de novembro do corrente, página de Opinião do tradicional periódico, brinda sua legião de leitores com primoroso texto, destacando paisagens urbanas da capital pernambucana, na ótica de tradicionais escritores ao descreverem a cidade. Pela contribuição à memória documental não somente da Veneza Pernambucana, mas também por expressar a relevância com que o autor do artigo aborda o tema, entendemos como procedente a transcrição da referida matéria nos Anais desta Casa Legislativa. Na íntegra, a matéria em destaque:

“O passeio”

Hoje vou poupar o leitor de temas pesados: crise, o bláblá- blá nosso de todos os dias. Domingo é dia de passeio. Passeio de bicicleta. Bem-vinda a ideia das ciclofaixas.

Semana passada, tomei a decisão: vou ver o Recife por dentro montado no lombo da bicicleta com a força do pé(dal). Um choque. A família inteira, assustada (sou um desastrado, não dirijo e me perco dentro de um shopping center), ponderou, pediu, apelou com a dramaticidade de quem antecipava as dores da viuvez e da orfandade. Houve até quem dissesse: “Velho, fica na rede e lê o Guia prático, histórico e sentimental do Recife, de Gilberto Freyre ou o antológico poema de Carlos Pena filho, Guia prático da cidade do Recife”. Negativo. A teimosia ganha na rapidez e perde da sensatez. Disse: “Quem for recifense me siga”.

Tomadas as providências regulamentares e devidamente assumido o comando da bike, comeci a pedalar sob o sol recém-nascido que propagava raios brilhantes do tempo renascido. Em vez de escuro, usei óculos mágicos que, a um só tempo, protege, enxerga o presente e, com lentes poderosas, traz de volta o Recife a que fui apresentado quando completei meu primeiro decênio da vida. Vacinado por Gilberto Freyre, não me senti “um tanto estrangeiro no Recife de agora”. Contemplei a memória e vi o que quis, pedalando do oeste (Bairro da Jaqueira) para o leste na direção do mar que saída Boa Viagem? a quem chega e a quem parte. Não deixei empalidecer o Recife colorido; não permiti o doloroso martírio de lembrar a ausência de sobrados e casarões que pagaram o preço em nome de “um progresso” sem dó nem piedade do valor da história; despoluí o Capibaribe e revi alegres cardumes brincando na transparência das águas; reencontrei “o Recife marchando na Avenida Guararapes” e me deparei com os “trinta homens sentados” no “festim” do Bar Savoy; parei e descansei no berço da cidade, o Bairro do Recife e lá encontrei, em corpo e alma, Cícero Dias conversando com Francisco Brennand, um belo homem, dono (pois dele é o dom) das belas artes por sobre a raridade dos arrecifes de coral; mirei São José, quase despovoado de “casas cariadadas” que explode em multidão no Sábado de Zé Pereira sob os acordes do Galo da Madrugada; chego exausto ao meu destino: a praia e respiro no ritmo do vaivém das ondas do mar quando, de repente, sai de dentro de dele u(a) mulher, isto mesmo, Recife feminina, morena, tímida, recatada, flagrada no seu banho matinal.

Recife, 4 de novembro de 2015

Pude ver, por inteiro, um banho de mulher: a água escore pelo corpo como se fosse (e é) um batismo profano/ Toma dois caminhos: o rosto e os cabelos/Olhos entreabertos compõem a máscara do prazer/A pele fabrica pérolas líquidas/Os pelos iluminam os tons dados pela natureza/Uma leve correnteza obedece à lei de gravidade/Uma pequena cascata salta do pescoço de garça e invade relevos redondos e pontiagudos/No caminho do dorso, uma ondulação permite intimidades/De repente, água e corpo se fundem em formas de mulher/O encontro entre a água e a mulher exalam sensualidade (com a permissão de Iemanjá)/A sensualidade é o perfume da mulher/E quando o mar devolve a mulher à terra, vestida com os restos diáfanos do mergulho, o remédio para o pecado da luxúria é rezar, contrito, uma “Ave Maria”, cheia de graça e sal. São e salvo, quis tocar naquela mulher misteriosa. Era uma visagem. Estava “variando”. Quem sabe, um dos achaques da idade, hipoglicemia, por exemplo? Fui socorrido com sôfregos goles da mais benta de todas as águas: a água de coco. Seguido e perseguido pelos cuidadosos afetos da guarda pretoriana – a família –, limitei-me a dizer: – Estou ótimo! E Nada falei sobre o banho da mulher. Quem ia acreditar? Caduqueia, ora. Em face do exposto, solicitamos aos Ilustres Pares o acolhimento desta proposição, pela aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

	Joaquim Lira Deputado
--------------------------	---

Requerimento Nº 1367/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Instituto Histórico e Geográfico de Vitória de Santo Antão, na passagem do 65º aniversário de fundação, dia 19 de novembro do corrente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Amaro Nogueira da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Pedro Humberto Ferrer de Moraes, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão; Ilma. Sra. Severina Moura, Professora; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. João de Albuquerque Álvares, Jornalista; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

	Justificativa
--------------------------	---------------------------------

Instituição voltada à preservação, memória e cultura do município, o Instituto Histórico e Geográfico de Vitória de Santo Antão comemora, dia 19 de novembro, 65 anos de fundação. Fundado em 1950, por inspiração de um ilustre goianense, o Dr. Djalma Raposo, à época promotor da Comarca, a entidade ocupou o casarão da Rua Imperial, 187, conhecido como a Casa do Imperador, em razão de haver hospedado de 18 a 20 de dezembro de 1859, Sua Majestade Imperial D. Pedro II e esposa, D. Tereza Cristina, em visita a essa cidade interiorana.

Construído em 1853 pelo português Joaquim Jorge dos Santos, o prédio apresenta na fachada azulejos portugueses, uma porta e cinco janelões, colunas de estilo cortiño incrustadas nas extremidades. Na época, era a mais bem edificada casa da cidade, motivo por que a Câmara de Vereadores a alugou e para servir de Paço Imperial, passando depois a reunir-se durante alguns anos. Considerado de utilidade pública por lei estadual, possui personalidade jurídica. Passou por uma série de melhoramentos, com ampliação de instalações e de estrutura física e do acervo. Sempre aberta às atividades educativo-cívico e culturais da cidade, sua biblioteca é franqueada ao público, estudantes, além de pesquisadores. Constitui uma referência como ponto turístico dos visitantes ao município.

Durante várias décadas, a instituição foi presidida pelo historiador José Aragão, já falecido, autor da obra História da Vitória de Santo Antão. Sucedido pela Sra. Eunice Xavier, de saudosa memória, atualmente é presidido pelo professor Pedro Humberto Ferrer de Moraes, que realiza gestão das mais eficientes.

Para marcar as homenagens comemorativas a relevante data, será realizada no dia 19 do corrente, uma sessão solene, às 19h30, no auditório José Aragão, uma conferência do professor José Luiz da Motta Menezes, presidente do IAHGP, com o tema, “Desafios e perspectivas dos Institutos Históricos na atualidade. A importância destes órgãos para a História e a Geografia do Brasil”. De parabéns portanto, todos os que integram essa Instituição de tantos serviços prestados à cultura vitoriense, na passagem de mais um aniversário de fundação. Nossos desejos e de todos os vitorienses é de que esse órgão possa sempre continuar com esse espírito elevado de honra e preservação de nossos valores e de nosso passado.

Associando-nos a tão relevante data, justificamos esta iniciativa, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2015.

	Joaquim Lira Deputado
--------------------------	---

Portaria

PORTARIA N.º 297/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 109/2015, do Deputado **Bispo Ossesio Silva**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 24% (vinte e quatro por cento) para 120% (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ANDRE SANTOS E SILVA**, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro a 31 de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

	Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 26 de outubro de 2015.
	Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário
	(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)